



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 14\$80

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$	"	80\$
A 2.ª série	120\$	"	70\$
A 3.ª série	120\$	"	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Ministério das Finanças:

Decreto n.º 40 928 — Regula a cobrança das receitas e fixa as despesas do Estado para o ano de 1957.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 40 928

INTRODUÇÃO

1. Na elaboração do plano orçamental para 1957 tiveram-se em conta, por um lado, os indicadores mais significativos da conjuntura económica, tanto interna como externa, e, por outro lado, os princípios definidos na lei de autorização votada pela Assembleia Nacional.

2. Quanto aos primeiros, apenas se anotam as tendências mais recentes da economia internacional e da situação económica interna, uma vez que o relatório da proposta da lei de autorização dispensa agora mais amplos comentários.

A recente evolução dos principais indicadores da conjuntura internacional não é, duma maneira geral, de molde a alterar as considerações já feitas no referido relatório.

Os índices de produção da Europa Ocidental continuam a acusar movimento expansionista, embora a tendência não tenha sido uniforme em todos os países.

Nomeadamente, na Inglaterra e na Dinamarca o ritmo da produção afrouxou.

A pressão inflacionista tem persistido, não obstante as medidas de ordem monetária e fiscal aplicadas, consoante a estrutura económica de cada país e a intensidade com que o processo se tem desenvolvido. Começam já a surgir, aqui e além, certos sintomas de estabili-

dade, mas parece não ter terminado ainda a evolução do fenómeno. O retardamento com que certas políticas actuam sobre o fluxo de rendimentos e a natural prudência com que se aplicaram terão sido, entre outras, as causas da persistência assinalada. Por outro lado, os efeitos de medidas deflacionistas e o diferente sentido em que têm sido utilizadas não deixarão de ter contribuído para o agravamento do desequilíbrio dos pagamentos intereuropeus, na medida em que constituíram entrave a uma maior liberação das trocas comerciais.

A solução a mais longo prazo dos problemas postos pelo processo de expansão da economia europeia parece, no entanto, não poder hoje buscar-se, sem que na devida conta seja tido um outro aspecto, agora julgado condição e consequência dessa mesma expansão: a formação de um vasto e único mercado europeu. Já no relatório da proposta de lei se fez larga referência a este problema. Tanto no seio do grupo de trabalho que na O. E. C. E. estuda as condições a que o funcionamento de uma zona de comércio livre deva obedecer para que esta possa servir todos os países membros da Organização, como fora desse grupo, de então para cá apenas se verificaram algumas tomadas de posição, a indicar que a hipótese de um mercado comum tende a converter-se em realidade próxima.

Reconhecido o facto, e não sendo a Portugal possível alhear-se das suas implicações económicas, financeiras e sociais, tem o Governo acompanhado activamente os trabalhos preparatórios, com o objectivo de garantir para o País a possibilidade de continuar, a ritmo ainda mais intenso, o seu processo de desenvolvimento.

Outra circunstância a referir é a que deriva da dificuldade de abastecimento de combustíveis líquidos, originada pela crise do Suez. Sendo a maioria dos países europeus abastecida, quase que exclusivamente, de petróleo do Médio Oriente, não causa estranheza que os últimos acontecimentos da zona do Canal tenham abalado a economia europeia e possam ainda acarretar-lhe sérias dificuldades. A alta dos carburantes está praticamente generalizada nos mercados internos, havendo já em alguns destes repercussões em cadeia. A expansão económica da Europa encontra-se, assim, fortemente

condicionada pela solução que ao problema vier a ser dada.

Em relação à economia interna, as estimativas das principais produções agrícolas não diferem substancialmente das que já foram apresentadas no relatório da proposta de lei de autorização, embora a agricultura reflecta as consequências de condições climáticas adversas verificadas nos dois últimos meses.

A actividade industrial pode ser, duma maneira geral, caracterizada por uma ligeira contracção nas indústrias extractivas e por uma tendência expansionista nas indústrias transformadoras, à excepção das indústrias químicas, onde se notam recuos sensíveis nalguns ramos.

Os índices de preços, tal como se encontram elaborados, não acusam variações dignas de nota. É de prever, no entanto, que até ao fim do ano venham a registar ligeira elevação de carácter sazonal.

Relativamente aos meios de pagamento, a conhecida tendência expansionista dos últimos meses de cada ano é acompanhada em 1956 de uma participação menor da moeda em circulação, pelo que o aumento verificado no total das disponibilidades à vista do público se deve principalmente a um volume maior nos depósitos à vista.

A melhoria que se processou no saldo da balança de pagamentos nos últimos meses veio a determinar um acréscimo na reserva de ouro e divisas, que se reflectiu, se bem que moderadamente, no volume da circulação fiduciária.

A variação do saldo geral da balança de pagamentos deve-se exclusivamente à zona dólar, porquanto na U. E. P. mais uma vez há que assinalar um agravamento apreciável.

A evolução favorável da referida balança foi determinada essencialmente pela balança dos invisíveis, pois no movimento de mercadorias o saldo negativo agravou-se.

O valor total das trocas continua a ter evolução ascensional. Até fins de Outubro de 1956, e em confronto com idêntico período do ano anterior, o aumento cifrou-se em 1 150 000 contos, devido predominantemente ao acréscimo da importação, porquanto a exportação apenas subiu de 90 000 contos.

O maior *deficit* das trocas com o estrangeiro provém de uma alta mais acentuada do valor médio de importação, a qual, conjuntamente com a expansão do volume de importação e a baixa do valor médio de exportação, superou o benefício que adveio do maior volume de exportação em 1 070 000 contos.

No comércio da metrópole com o ultramar o saldo favorável aumentou cerca de uma centena de milhares de contos, em virtude de o efeito da baixa do valor médio da importação e da alta do valor médio da exportação sobrelevar o que resulta do maior volume de importações.

A situação bancária não se modificou de modo sensível. Apenas é de notar a subida dos depósitos à ordem, que se traduziu num alargamento paralelo do crédito.

O crescimento do produto nacional bruto, a preços de mercado, em 1957, prevê-se venha a ser influenciado principalmente pelo alargamento do consumo privado e ainda por acumulação de *stocks*.

Nos investimentos abrangidos pelo Plano de Fomento, devem-se recuperar nos próximos anos alguns dos atrasos verificados até agora na sua execução.

Quanto aos resultados da actividade financeira, eles revelam, até este momento (Outubro), que se mantém a característica fundamental do nosso sistema financeiro: expansão, na estabilidade. Sob estas perspectivas se elaborou o presente orçamento.

3. Relativamente aos princípios financeiros, importa salientar que o orçamento para 1957 se apresenta equilibrado, como os anteriores, reflectindo os critérios enunciados e justificados na proposta da lei de autorização.

Assim, a sua expressão global é a seguinte (milhares de contos):

	Ordinárias	Extraordinárias	Totais
Receitas	6 303,2	1 699,4	8 002,6
Despesas	6 198,1	1 799,4	7 997,5
Saldo	+ 105,1	— 100	+ 5,1

Na linha de orientação seguida prevê-se um saldo diminuto, que a execução orçamental costuma ultrapassar folgadoamente, reduzindo-se também a parte da despesa extraordinária com contrapartida em receita ordinária.

Para melhor se aferir da aplicação dos critérios acima referidos, no que respeita a despesas, recorre-se à seguinte classificação, já utilizada em outros documentos deste Ministério:

Despesas públicas

Administração central

(Milhares de contos)

Designação	Despesa ordinária				Despesa extraordinária				Total			
	1956	1957	Diferenças		1956	1957	Diferenças		1956	1957	Diferenças	
			Para mais	Para menos			Para mais	Para menos			Para mais	Para menos
A) Dívida pública	731	756	25	—	—	—	—	—	731	756	25	—
B) Órgãos superiores do Estado	49	58	9	—	—	—	—	—	49	58	9	—
C) Serviços de defesa militar e segurança . . .	1 687	1 786	99	—	563	440	—	123	2 250	2 226	—	24
D) Serviços de administração civil	3 350	3 598	248	—	1 290	1 359	69	—	4 640	4 957	317	—
1) Funcionamento dos serviços	2 394	2 486	92	—	—	—	—	—	2 394	2 486	92	—
2) Investimentos	956	1 112	156	—	1 290	1 359	69	—	2 246	2 471	225	—
Total	5 817	6 198	381	—	1 853	1 799	69	123	7 670	7 997	351	24
			+ 381				— 54				+ 327	

Pela observação do quadro reconhece-se o crescimento inevitável das despesas, proveniente do factor demográfico, da criação ou reforma de serviços, da intensificação da vida internacional, dos encargos de defesa e do desenvolvimento económico e social dos territórios ultramarinos.

Como notas salientes, há a referir a estabilização das despesas militares e um acréscimo das despesas dos serviços de administração civil, superior ainda ao que se processou no último orçamento.

A execução dos compromissos militares assumidos pelo País no campo internacional conduz este ano, por um lado, ao aumento da despesa ordinária destes serviços e, por outro, a uma sensível redução na despesa extraordinária, onde se inscreve apenas o saldo da verba de 2 milhões de contos em que se traduz o «plano suplementar de defesa». A esta importância haverá oportunamente que acrescentar o saldo não utilizado em 1956.

No tocante aos serviços de administração civil, e no prosseguimento da política de melhorar a sua eficiência e reforçar aqueles de que mais directamente dependa o desenvolvimento da produção, o aumento da despesa verifica-se tanto no funcionamento dos serviços, como nos investimentos a realizar por eles. Todavia, e como convém, as despesas de investimento absorverão 70 por cento do aumento total da despesa do sector.

E esta diferença não é ainda mais acentuada dado o peso que nas despesas de funcionamento é exercido pela recente actualização, pelo Decreto-Lei n.º 40 782, das gratificações, abonos para falhas e despesas de idêntica natureza.

Não obstante tratar-se de proventos acessórios, pela natureza especial da função exercida ou por serviços prestados, a percentagem de actualização foi idêntica à dos vencimentos.

No que respeita a ajudas de custo a actualização dos abonos aos servidores mais modestos excedeu mesmo em alguns casos a percentagem de 100 por cento, para que tais abonos pudessem situar-se a nível aceitável.

Outra vantagem resulta de se terem reduzido a duas as três categorias em que, para efeito de atribuição de ajudas de custo, se agruparam as localidades do País, beneficiando os abonos da terceira categoria da diferença correspondente à sua integração na segunda.

Alargou-se também a concessão de senhas de presença aos servidores do Estado que, em representação do seu cargo, fazem parte de comissões, centros de estudo, etc., nas mesmas condições em que são liquidadas aos restantes membros.

Entendeu-se que era de estimular os funcionários nestas condições, pois só há vantagem, para garantia da eficiência dos serviços, em desenvolver este processo de trabalho.

No seu conjunto estas melhorias têm uma incidência orçamental estimada em mais de 30 000 contos.

Ao olharmos o acréscimo nos três sectores prioritários, verifica-se que aos serviços económicos, sociais e culturais cabem, respectivamente, 61 por cento, 32 por cento e 7 por cento.

Deve, no entanto, esclarecer-se que no quadro em exame não aparece, nítido, o esforço feito no sector da cultura: na verdade nele se não incluem 23 000 contos destinados à construção de escolas técnicas, que, em virtude da autonomia da respectiva Junta de Construções, transitam em saldo.

A ponderação deste facto permitirá determinar a real posição dada aos serviços culturais.

4. Tem-se, por vezes, a noção de que elaborar o orçamento é ajustar mecânicamente um elevado número

de verbas. A cada serviço, isoladamente, não é fácil aperceber-se de que, em face da limitação das receitas, nem todas as suas justas aspirações podem ser satisfeitas. O conhecimento de centenas de justificações, a determinação objectiva do que pode atender-se, procurando distinguir, de entre o necessário, o que é indispensável, constituem ingrato labor, ao mesmo tempo que conduzem a um estado de espírito próximo da insatisfação, por não ter sido possível ocorrer a todas as solicitações razoáveis.

Resta-nos a consciência de haver procedido segundo critério respeitando a hierarquia dos gastos, tal como se encontra definido na lei de autorização das receitas e despesas.

5. A actividade financeira continuará a orientar-se por uma constelação de dados de entre os quais sobressaem a posição da Tesouraria, o comportamento do sistema bancário e o saldo da balança de pagamentos. Importa ter isto presente, porque, como sucede geralmente, atenta-se nas disponibilidades do Tesouro ou nas possibilidades do crédito do sistema bancário, mas não se entra em linha de conta com as exigências da conjuntura no respectivo momento. Com efeito, mal se compreenderia que, perante ameaças de inflação, fossem as próprias finanças a concorrer, através dos seus canais para o mercado, para engrossar o caudal de meios de pagamento.

I

Previsão das receitas ordinárias

1. Eleva-se a 6303,2 milhares de contos a previsão da receita ordinária para 1957, atingindo assim, pela primeira vez, a ordem dos 6 milhões de contos.

A diferença positiva em relação ao anterior período financeiro, nele considerando também os valores inicialmente orçamentados, é de 417,7 milhares de contos.

No quadro seguinte faz-se a distribuição dos referidos totais pelos oito capítulos que constituem actualmente o orçamento ordinário das receitas:

(Milhares de contos)

Capítulos	1957	1956	Diferenças	
			Para mais	Para menos
I) Impostos directos . . .	1 946,2	1 834,5	111,7	—
II) Impostos indirectos. . .	2 166,1	2 026,1	140	—
III) Regimes tributários especiais	346,5	337,7	8,8	—
IV) Taxas	336,7	330	6,7	—
V) Domínio privado	411,8	381,9	29,9	—
VI) Rendimentos de capitais	87,1	80,6	6,5	—
VII) Reembolsos e reposições	631,4	561,8	69,6	—
VIII) Consignações de receita	377,4	332,9	44,5	—
	6 303,2	5 885,5	417,7	—
			+ 417,7	

2. O progresso de 417,7 corresponde a uma das maiores diferenças registadas, sem que para tal tenham concorrido a criação de novas receitas ou o agravamento das existentes.

Deve-se em parte a movimento das receitas em compensação de despesas, sem influência, portanto, no equilíbrio final do orçamento; aparecem rendimentos nestas circunstâncias nos capítulos IV, V, VII e VIII, embora seja nos dois últimos que se verificam maiores diferenças, e uma posição relativa mais forte no con-

junto das previsões, como se pode confirmar pelo seguinte quadro de percentagens:

Capítulos	1957	1956	Diferenças
I) Impostos directos	30,9	31,2	— 0,3
II) Impostos indirectos	34,4	34,4	—
III) Regimes tributários especiais	5,5	5,7	— 0,2
IV) Taxas	5,3	5,6	— 0,3
V) Domínio privado	6,5	6,5	—
VI) Rendimentos de capitais	1,4	1,4	—
VII) Reembolsos e reposições	10	9,5	+ 0,5
VIII) Consignações de receita	6	5,7	+ 0,3
	100	100	—

Para o referido acréscimo contribuíram também alguns aumentos efectivos de receita, como consequência do desenvolvimento natural de matérias colectáveis e de certos rendimentos do Estado, facto particularmente visível nos capítulos I e II.

E como explicação da melhoria pode ainda indicar-se o ajustamento efectuado em algumas previsões que se entendeu poderem aproximar-se mais das cobranças efectivas, sem prejuízo da habitual margem de segurança com que prudentemente se trabalha e que constitui normalmente a garantia de que o total previsto será atingido por aquelas cobranças, cuja média no triénio 1953-1955 foi de 6434,4 milhares de contos, superior, portanto, ao valor agora orçamentado para 1957.

3. Tal como no ano anterior, o aumento distribui-se por todas as classes, sendo o conjunto dos impostos — directos, indirectos e especiais — o que mais contribuiu para o resultado final. A sua soma atinge 4458,9 milhares de contos, contra 4198,4 em 1956, com uma subida, pois, de 260,5, cabendo-lhe 62,4 por cento da melhoria total.

Os impostos directos e os indirectos, totalizando 4112,3 milhares de contos, continuam a representar a mais importante fonte de receita: 65,3 do total, mas em valor relativo mantiveram-se os segundos e desceram os primeiros.

4. Nos «Impostos directos», somente a taxa de soberania, os juros da mora e o imposto de rendimento se mantiveram com previsões iguais às do ano anterior.

Todas as demais receitas se valorizaram, nomeadamente a contribuição industrial, com 30 000 contos, o imposto sobre a aplicação de capitais, com 20 000, e o imposto complementar, com 15 000; aquelas desenvolvendo-se naturalmente, este em razão da melhoria dos que lhe servem de base.

Conta-se com um acréscimo de contribuição predial de 10 000 contos, resultante da inscrição matricial de prédios urbanos novos e omissos, por ter caducado a isenção temporária de outros, bem como de liquidações adicionais por apresentação das relações de inquilinos, e ainda por terem entrado em vigor as matrizes prediais rústicas de cinco concelhos avaliados recentemente.

Com o mesmo quantitativo de 10 000 contos se aumentou também a previsão do imposto sobre as sucessões e doações, da respectiva taxa de compensação e da sisa sobre as transmissões de imobiliários por título oneroso, o que perfaz um acréscimo de 30 000 contos para o conjunto dos direitos de transmissão.

5. Os «Impostos indirectos» sobem de 140 000 contos, dos quais 105 000 nos direitos de importação e 20 000 na taxa de salvação nacional. Os restantes 15 000 adicionaram-se ao imposto do selo.

O facto de se utilizar maior margem nas avaliações — especialmente nos direitos de importação — resulta da circunstância de se terem verificado nos últimos anos aumentos da cobrança sobre a previsão que só este ano foram ajustados até ao montante em que o aumento se pode considerar estabilizado.

6. Nas «Indústrias em regime tributário especial», onde não houve qualquer alteração para menos, foram relativamente ligeiras as modificações introduzidas.

O imposto de camionagem e taxa de compensação continuou a sua evolução ascensional, este ano com mais 3000 contos.

Subiu também o imposto sobre a indústria da pesca, em 2000 contos, e o que incide sobre os prémios de seguro, em 1500.

O relativo aos espectáculos e divertimentos públicos, bem como o de fabricação e consumo sobre a cerveja, aumentaram, cada, em 1000 contos.

No conjunto, 8800 contos, porque ainda se adicionaram 300 contos ao imposto do fabrico de câmaras-de-ar e protectores.

7. Houve uma descida no grupo dos «Serviços de fomento», do capítulo das «Taxas», por terem baixado as receitas da marinha mercante.

Os restantes seis grupos que constituem este capítulo apresentam-se valorizados, especialmente o dos «Serviços alfandegários», onde a receita emolumentar se computou em mais 3000 contos.

Nos «Serviços de instrução» orçamentaram-se mais 2000 contos nas receitas dos estabelecimentos de ensino.

Nenhuma outra rubrica se apresenta com alterações de valor superior a 1000 contos, excepção feita às verbas de 2000 contos para mais nas multas e para menos, nos serviços de emigração, que, no entanto, se compensam dentro do grupo dos «Serviços administrativos».

8. O acréscimo de 29 904 contos do capítulo «Domínio privado, empresas e indústrias do Estado — Participação de lucros» fica reduzido a 18 640 contos se se abaterem no grupo das «Indústrias» 11 264 contos de aumentos de receita em compensação de despesas relativas ao Aeroporto de Lisboa, porto de Lisboa e portos do Douro e Leixões. A distribuição passa a ser a seguinte:

	Contos
Domínio privado	4 930
Indústrias — Receitas brutas	5 200
Participação de lucros	8 510
	18 640

É o produto da venda e amortização de títulos na posse da Fazenda que mais contribui para a valorização do «Domínio».

A Imprensa Nacional, com mais 2500 contos, o Aeroporto de Santa Maria e os serviços florestais e aquícolas, com mais 1000 contos cada, são as diferenças a assinalar no grupo das «Indústrias — Receitas brutas».

Nas «Participações de lucros» avultam os aumentos de 5000 e 3000 contos, respectivamente, para as lotarias e Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência.

9. Os 6550 contos com que se valorizaram os «Rendimentos de capitais, acções e obrigações de bancos e companhias» resultam do somatório de 3690 contos apurado pelo balanceamento das diferenças positivas e negativas dos diversos juros de obrigações, com as verbas de 2460 de juros de antecipação de meios concedidos ao Fundo de Fomento Nacional e de 400 contos de juros de diversas proveniências.

10. Os dois últimos capítulos da receita ordinária, «Reembolsos e reposições» e «Consignações de receita», pouca influência têm no equilíbrio orçamental, mas, não só em relação a eles, como às restantes classes, podem ser apreciadas as respectivas alterações através dos oito quadros que a seguir se inserem.

II

A despesa ordinária

1. Acompanhando a evolução da receita ordinária, sobe a despesa da mesma natureza de 380,9 milhares de contos.

O acréscimo, que é superior ao registado em 1956, deve-se tão-somente ao natural desenvolvimento dos serviços e à indispensabilidade de satisfazer necessidades entretanto surgidas.

Não foi, contudo, sem uma cuidada revisão coordenadora de todos os elementos disponíveis que se conseguiu este resultado, pois os serviços, no propósito, na maioria das vezes, de valorizarem as suas tarefas, não encontram limite para os seus pedidos.

2. Consta do mapa seguinte a forma como se reparte, pelos diferentes orçamentos, o referido aumento:

(Em milhares de contos)

Designação	Orçamento		Diferenças	
	1957	1956	Para mais	Para menos
Dívida pública	755,8	731,6	24,2	-
Encargos gerais da Nação:				
a) Presidência da República, Presidência do Conselho e outros	462,5	448,5	14	-
b) Departamento da Presidência	19,4	24,6	-	5,2
c) Departamento da Defesa	6	5,9	0,1	-
d) Subsecretariado de Estado da Aeronáutica	263,6	223,6	40	-
Encargos próprios dos Ministérios:				
Finanças	374,2	368,3	5,9	-
Interior	826,4	787,6	38,8	-
Justiça	169,7	163,8	5,9	-
Exército	740,7	710,3	30,4	-
Marinha	472,1	451,1	21	-
Negócios Estrangeiros	153,2	131,8	21,4	-
Obras Públicas	463,4	388,4	75	-
Ultramar	65,1	61,6	3,5	-
Educação Nacional	666,9	640,4	26,5	-
Economia	282,8	260	22,8	-
Comunicações	438,6	387,8	50,8	-
Corporações	37,6	31,8	5,8	-
	6 198	5 817,1	386,1	5,2
			+ 380,9	

Ressaltam como aumentos mais significativos os da «Dívida pública», «Encargos gerais da Nação» (Aeronáutica) e Ministérios das Obras Públicas e das Comunicações. Estes dois últimos, porém, só em reduzida escala afectam as receitas gerais do Estado, visto terem em grande parte contrapartida em receita.

Por outro lado, parte do aumento total é devido à elevação para o dobro das gratificações, ajudas de custo e outros abonos acessórios, autorizada pelo Decreto-Lei n.º 40 872, de 23 de Novembro de 1956, a entrar em execução a partir de 1 de Janeiro. Foi, portanto, necessário reforçar todas essas verbas para ocorrer aos novos encargos, os quais somam 30,6 milhares de contos, e que vão beneficiar directamente a economia dos funcionários.

As verbas de ajudas de custo, por exemplo, foram quase todas aumentadas de uma percentagem uniforme, correspondente, em média, à melhoria resultante do referido diploma. E deve acentuar-se que essa percentagem só foi aplicada depois de neste Ministério se ter procedido à habitual revisão das dotações, pelo que a maior parte delas aparecerá com verba superior à das propostas dos serviços.

3. Se se abater aos 380,9 milhares de contos o que resulta de despesas com contrapartida em receita e os encargos do Decreto-Lei n.º 40 872, verificar-se-á que o agravamento nos outros encargos, com projecção directa nas receitas gerais do Estado, apenas atinge a quantia de 218 000 contos.

E o que pode ver-se em pormenor do seguinte mapa:

Designação	Diferenças			
	Decreto-Lei n.º 40 872	Despesas com contrapartida em receita	Outros encargos	Total
Dívida pública	-	+ 14,9	+ 9,3	+ 24,2
Encargos gerais da Nação:				
a) Presidência da República, Presidência do Conselho e outros	0,2	+ 4,1	+ 9,7	+ 14,0
b) Departamento da Presidência	0,1	-	- 5,3	- 5,2
c) Departamento da Defesa	0,1	-	-	+ 0,1
d) Subsecretariado de Estado da Aeronáutica	3,8	-	+ 36,2	+ 40,0
Encargos próprios dos Ministérios:				
Finanças	4,3	- 7,2	+ 8,8	+ 5,9
Interior	3,3	+ 1,3	+ 34,2	+ 38,8
Justiça	0,6	+ 1,7	+ 3,6	+ 5,9
Exército	3,9	+ 1,0	+ 25,5	+ 30,4
Marinha	1,7	+ 4,6	+ 14,7	+ 21,0
Negócios Estrangeiros	0,1	-	+ 21,3	+ 21,4
Obras Públicas	0,6	+ 52,0	+ 22,4	+ 75,0
Ultramar	0,1	-	+ 3,4	+ 3,5
Educação Nacional	7,4	-	+ 19,1	+ 26,5
Economia	1,6	+ 12,9	+ 8,3	+ 22,8
Comunicações	1,8	+ 46,9	+ 2,1	+ 50,8
Corporações	1,0	-	+ 4,8	+ 5,8
	+ 30,6	+ 132,2	+ 218,1	+ 380,9

4. Relativamente ao aumento de 30,6 milhares de contos provocado pelo Decreto-Lei n.º 40 872, interessa fazer o desdobramento das diversas fontes que para ele contribuíram, o que consta deste quadro:

(Em contos)

Ministérios	Gratificações	Senhas de presença	Subsídios de residência	Abonos para falhas	Outros abonos acessórios	Ajudas de custo	Total
Finanças	6 301	8	145	264	321	1 435	8 474
Interior	973	26	102	11	558	1 591	3 261
Justiça	424	-	-	11	48	122	605
Exército	2 262	-	-	-	403	1 192	3 857
Marinha	1 265	27	14	1	176	169	1 652
Negócios Estrangeiros	4	-	-	-	48	15	67
Obras Públicas	112	70	-	24	84	318	603
Ultramar	55	-	-	-	84	3	142
Educação Nacional	6 890	-	-	3	-	514	7 407
Economia	201	31	3	2	130	1 280	1 647
Comunicações	425	-	400	4	514	433	1 776
Corporações	531	-	-	-	-	481	1 012
	19 443	162	664	320	2 366	7 548	30 503

Os esclarecimentos que se seguem respeitam às outras alterações.

5. Os acréscimos mais importantes nas *despesas com compensação* observam-se no Ministério das Obras Públicas e no das Comunicações e, em escala menor, também no da Economia. E ainda de assinalar o aumento na dívida pública. Só o Ministério das Finanças apresenta redução.

Provém o maior volume de encargos no Ministério das Obras Públicas de se ter considerado o propósito

de intensificar o ritmo de construções relativas aos serviços autónomos, e por isso se terem atendido na totalidade os pedidos de verbas dessa natureza. Devido à movimentação de escrita, acresce a receita e a despesa, neste sector, de 52 000 contos, dos quais 20 000 para construção de casas económicas pelo respectivo Fundo e o restante principalmente para edifícios dos CTT, porto de Lisboa, Caixa Geral de Depósitos e Misericórdia de Lisboa.

Fica, assim, o Ministério das Obras Públicas em condições de manter o ritmo de actividade que o tem animado.

No Ministério das Comunicações o aumento de 46 900 contos situa-se nos seguintes pontos:

a) Fundo Especial de Transportes Terrestres, onde a maior produtividade das receitas, prevista em 23 000 contos, principalmente no imposto ferroviário e nos de camionagem e de compensação;

b) Aeroporto de Lisboa, cuja maior receita de exploração prevista, no montante de 1000 contos, está consignada no orçamento privativo a aumentar o reembolso ao Estado do capital de 1.º estabelecimento;

c) Portos de Lisboa e Douro e Leixões, nos quais se prevêem maiores receitas de exploração portuária, que serão aplicadas às crescentes necessidades dos serviços.

No porto de Lisboa o aumento é de 5000 contos e nos do Douro e Leixões de 15 000, mas destes só 5000 correspondem a mais-valia de receita, porque o restante resulta de ter ficado livre a cobertura que estava sendo dada à despesa extraordinária para execução do Plano de Fomento, em regime de autofinanciamento.

Finalmente, conta-se com um aumento de mais de 2600 contos nas receitas das juntas autónomas dos outros portos, que se aplicam igualmente na melhoria de algumas das dotações dos seus orçamentos privativos.

No Ministério da Economia está menos parcelado o acréscimo nesta categoria de encargos. Inscreveram-se mais 10 000 contos no Fundo de Fomento de Exportação e 1000 em cada uma das rubricas de participação em receitas dos serviços agrícolas e dos serviços pecuários. Estas verbas, de maior vulto, explicam o aumento final verificado neste Ministério, em despesas compensadas.

Quanto à *dívida pública*, os quase 15 000 contos que a mais se registam devem-se ao movimento orçamental dos empréstimos de renovação da marinha mercante e de renovação e apetrechamento da indústria da pesca, que iniciam a amortização de novas séries, respectivamente, com 5000 contos e 8400 contos. O restante é de juros nestes e noutros empréstimos.

A diferença para menos de 7200 contos dos «Serviços próprios do Ministério das Finanças» deriva, fundamentalmente, da redução na verba consignada a aquisição de metais para amoldar.

As outras diferenças não têm volume que mereça referência especial.

Indica-se apenas que os 4100 contos do primeiro grupo de despesas dos «Encargos gerais da Nação» são provenientes da inscrição de 2500 contos para o Fundo de Turismo, 1000 para pagamento a delegados do Governo, nos termos do Decreto-Lei n.º 40 833, de 29 de Outubro de 1956, importância que será reembolsada pelas empresas, e pouco mais de 600 contos de despesas reembolsáveis das Casas de Portugal em Paris, Londres e Nova Iorque; e que os 4600 no Ministério da Marinha resultam do acréscimo de 3600 nas dotações do Arsenal do Alfeite, em consequência da reparação simultânea de dois submersíveis, e 1000 vão reforçar a verba de combustíveis e lubrificantes para fornecimento às diversas unidades e estações de marinha descrita na Direcção do Serviço de Abastecimento.

6. Resta agora esclarecer os movimentos no agrupamento «Outros encargos»; que somam 218 000 contos e que se distribuem com relativa uniformidade por todos os sectores de despesa. Há apenas que referir uma redução, verificada no grupo de serviços do departamento da Presidência.

Tem ela a sua origem no seguinte: não ter de repetir-se a verba de 1750 contos para aquisição de máquinas estatísticas e de se diminuírem 2500 contos nas despesas com inquéritos estatísticos e 900 contos na dotação da Comissão Técnica de Cooperação Económica Externa.

No que respeita aos aumentos, seguem-se algumas considerações, tendentes a explicar a razão das diferenças. Assim:

a) *Dívida pública*. — Os juros correspondentes à emissão de mais uma série de certificados de 4 por cento (10 000 contos) cobrem o aumento final indicado. Houve, porém, alguns movimentos de sentido negativo, como sejam o abatimento de 2440 contos em juros da restante dívida consolidada, resultante de operações realizadas no decurso do ano e que corresponderam a integração no Fundo de amortização e conversão em renda perpétua e vitalícia, e a eliminação de juros, no valor de 3660 contos, referentes a capital amortizado, reduções estas que permitiram a cobertura de novos encargos de rendas perpétuas, com 280 contos, e vitalícias, com 5000 contos, bem como o ajustamento de diversas rubricas.

b) *Encargos gerais da Nação*. — O maior agravamento nesta categoria de encargos é no Subsecretariado de Estado da Aeronáutica, com mais 36 200 contos.

Pode dizer-se que é percentagem modesta em relação ao que se pediu e que se entendia como necessário. Mas, considerando o volume previsível de receitas, não seria prudente ir mais além ou porventura prejudicar a satisfação de necessidades de igual premência. Mesmo assim, é o grupo que acusa maior diferença.

Ela provém das reformas de serviço e, principalmente, da transferência de encargos, que tem de fazer-se gradualmente, do plano suplementar de defesa para a despesa ordinária.

Estão neste caso 25 000 contos de sobresselentes e 2000 para reparação de aviões. Além disso, reforça-se com mais 5000 contos a verba de combustíveis.

Os outros 9700 contos de aumento nos encargos gerais da Nação têm a sua justificação em: 5000 a mais atribuídos à Junta de Energia Nuclear, que continua a alargar a sua actividade; 1150 para as comemorações do 5.º centenário da morte do infante D. Henrique; 1000 para a Exposição Internacional de Bruxelas, e 2000 mais destinados ao Montepio dos Servidores do Estado, cuja revisão da situação financeira aguarda, para breve, a conclusão dos respectivos estudos.

c) *Ministério das Finanças*. — A diferença nos serviços próprios deste Ministério é de 8800 contos, a qual está muito disseminada pelas diferentes dotações.

Como mais vultoso pode referir-se o acréscimo de 1000 contos na verba dos serviços mecanográficos, e que resulta da possibilidade de mecanizar em 1957 os serviços da contabilidade pública, para o que se tornará necessário pessoal especial, mobiliário para instalação dos serviços, impressos, cartões e o aluguer de novas máquinas; outros 1000 contos provêm da verba de compensação às câmaras municipais, para se distribuir por elas parte das mais-valias que se estão cobrando no imposto de trânsito; 600 contos, especialmente destinados à aquisição de máquinas de escrever, de somar e

de calcular, na continuação do plano de apetrechamento das secções de finanças, e 4000 na Casa da Moeda, para a instalação especial de talhe-doce.

d) *Ministério do Interior*. — Muitas verbas deste orçamento tiveram de ser ajustadas, tendo-se feito depender do fecho do orçamento a melhoria dos subsídios a estabelecimentos hospitalares e assistenciais. Aqui se pode mais uma vez afirmar que mais não se inscreveu porque mais não era possível.

A orgânica dos Hospitais, aos quais se atribuem mais 10 000 contos de subsídio, tem de sofrer profunda reforma, de modo a que os encargos sejam efectivamente distribuídos não só por quem os deve pagar, mas também por quem deve pagá-los em tempo oportuno.

Ficam especialmente dotadas com mais 8000 contos a rubrica da luta contra a tuberculose e mais 2500 a de assistência a tuberculosos pobres, por imperativo da Lei de Meios. Também no Ministério das Obras Públicas se deixou ficar tudo o que foi proposto para construção e conservação de sanatórios, em obediência à mesma orientação da Lei de Meios.

Para assistência a alienados destinam-se mais 4000 contos e para manutenção de escolas de enfermagem, nos termos do Decreto-Lei n.º 38 884, de 28 de Agosto de 1952, reforçou-se a verba anterior com 2500 contos.

e) *Ministério da Justiça*. — Trata-se de reduzido aumento, que se deve quase exclusivamente aos reflexos da reforma da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, à criação da Cadeia Central do Norte e à separação administrativa operada nas Cadeias Cíveis de Lisboa.

f) *Ministério do Exército*. — Os 25 500 contos com que a mais foi dotado o orçamento deste Ministério estão muito disseminados pelas numerosas verbas, mas podem citar-se os acréscimos de 4600 contos nas verbas de rancho a cabos, praças e recrutas, de 4500 para compra de material de aquartelamento, 2000 para manutenção do curso de sargentos milicianos, 2700 para forragens de solípedes e de 1500 para combustíveis. A progressiva mecanização do Exército conduziu à criação do serviço de material, que fica responsável pela aquisição, manutenção e reabastecimento de equipamento. Daqui resultou também um aumento de 3300 contos, para se enfrentarem os compromissos com uma parcela dos quadros de pessoal.

g) *Ministério da Marinha*. — Este outro Ministério militar também apresenta a sua dotação acrescida de 14 700 contos, muito repartida pelas diversas verbas orçamentais, sendo de notar como mais saliente: o aumento de 11 000 contos nas verbas de navios, dos quais 4500 para construção de embarcações, início do plano de renovação de material fluvial e 5000 para reparações fora do Arsenal do Alfeite, em virtude de este as não poder efectuar, por ter os planos inclinados ocupados por dois submersíveis que estão a receber beneficiação geral. A dotação de combustíveis e lubrificantes, sem contrapartida em receita, também sobe de 5000 contos e a do quadro da Polícia Marítima de 900, importâncias que encontram em parte compensação nas reduções de outras rubricas do Ministério.

h) *Ministério dos Negócios Estrangeiros*. — Continua a agravar-se a despesa deste Ministério, consequência da actividade cada vez mais intensa nas relações internacionais.

Os reflexos no orçamento traduzem-se exclusivamente em aumentos, os quais se repartem, em especial, com encargos provenientes da admissão de Portugal na O. N. U., para fazer face aos quais se inscreveram, pela primeira vez, 7800 contos; são mais 4000 contos

para ocorrer a despesas de representação do Ministério, no País, derivadas de relações internacionais; 3200 para aquisição de um imóvel para instalação condigna da Legação em Karachi e apetrechamento do Consulado em Léopoldville, na sequência do plano que tem sido seguido, e 2000 para pessoal assalariado dos postos diplomáticos e consulares no estrangeiro. Com muitos outros ajustamentos de menor volume atinge-se a indicada soma de 21 300 contos.

i) *Ministério das Obras Públicas*. — Como já se disse, o maior acréscimo neste Ministério verifica-se nas despesas com compensação em receita. Mesmo assim, ainda é, dos Ministérios cíveis, o que regista mais substancial aumento, depois do Interior.

De acordo com a preferência pela luta contra a tuberculose, definida na lei de autorização das receitas e despesas, melhorou-se a verba destinada à construção de sanatórios em 4000 contos. Para construção de edifícios das alfândegas inscreveram-se mais 2000 e para a Maternidade Dr. Alfredo da Costa 1000. Dotaram-se melhor quase todas as rubricas de conservação de monumentos e edifícios, devendo salientar-se, por serem mais vultosas, as duas verbas de 1500 contos para os Paços dos Duques de Bragança, em Guimarães, e liceus, a de 1000 para o Instituto Superior Técnico, a de 2120 para os Palácios de Queluz e da Ajuda e de 5000 para outros edifícios públicos.

Pequenas diminuições de algumas verbas permitiram ajustamentos neste orçamento, apurando-se no final os 22 400 contos positivos que figuram no mapa.

j) *Ministério do Ultramar*. — O maior volume de encargos confina-se na garantia de pagamento de 2750 contos de juros e *deficits* de exploração do caminho de ferro de Mormugão, conforme contrato celebrado em Setembro de 1956, e de 1000 contos destinados às missões católicas, resultando o restante do movimento próprio na administração das verbas.

l) *Ministério da Educação Nacional*. — O aumento neste Ministério está de tal forma parcelado que é difícil anotar as diversas rubricas por que se reparte. É que no Ministério das Finanças, tendo-se em consideração o acréscimo da população escolar e a necessidade de melhorar as condições de ensino, não se quis suprimir nem reduzir nenhuma verba de despesas com o material e com o pagamento de serviços e diversos encargos, das que foram propostas pelo Ministério da Educação Nacional, para os estabelecimentos liceais e do ensino técnico elementar.

Tudo quanto neste particular se pediu foi concedido, não obstante, por outro lado, o Ministério das Finanças ter tomado a iniciativa de atribuir uma verba de 30 000 contos para reapetrechamento, em material didáctico e laboratorial.

Com os aumentos de 4200 contos para pessoal docente do ensino primário, 2500 de alargamento do quadro de pessoal das escolas técnicas comerciais e industriais, 5000 para integração das actividades da Campanha Nacional de Educação de Adultos, que se inscrevem na Direcção-Geral do Ensino Primário, e outros ajustamentos de menor valor o orçamento do Ministério da Educação Nacional representa um esforço financeiro que só pode justificar-se na ampla compreensão que os seus problemas têm merecido.

m) *Ministério da Economia*. — Conta-se neste Ministério com a redução de cerca de 1200 contos em pessoal, por virtude da extinção do Instituto Português de Combustíveis e da reforma de quadros da Intendência-Geral dos Abastecimentos. Como consequência, o aumento cifra-se em torno de 9500 contos.

Esta importância distribui-se, como em todos os outros Ministérios, por muitas rubricas, devendo referir-se, por serem mais vultosas, as verbas de 670, 2500 e 1100 contos, também de pessoal, respectivamente, nas Direcções-Gerais dos Serviços Agrícolas, dos Florestais e Aquícolas e dos Serviços Eléctricos, em obediência a reorganização de quadros autorizada no decurso de 1956. O restante dispensa enumeração, em virtude da sua dispersão no orçamento.

n) *Ministério das Comunicações.* — Na categoria de «Outros encargos» é irrelevante o agravamento de encargos neste Ministério, repartindo-se por tantas rubricas que não tem interesse a sua especificação.

o) *Ministério das Corporações.* — Provém a diferença de 4750 contos da contribuição orçamental para o Plano de Formação Social e Corporativa. Nas restantes dotações há várias alterações, mas sem significado especial e que mutuamente se compensam.

111

Despesas extraordinárias

1. De um modo geral, a evolução dos gastos desta natureza tem acusado uma progressão que, considerando o último quadriénio, apenas foi interrompida em 1955. São elucidativos os dados que seguidamente se alinham:

	Milhares de contos
1953	1 454,1
1954	1 882,1
1955	1 746,3
1956	1 854

Para o ano que se avizinha o valor global da despesa extraordinária é de 1 799 395 contos.

Desta forma, o quantitativo em que são fixados estes encargos para 1957 situa-se entre os mais vultosos, sendo inferior apenas aos correspondentes aos anos de 1954 e 1956.

2. Para conhecimento da natureza das aplicações que se projectam e da evolução das mesmas, elaborou-se este quadro, por grandes grupos de despesa:

(Em contos)

Grupos de despesa	Orçamento		Diferenças	
	1957	1956	Para mais	Para menos
Plano de Fomento . .	705 550	685 300	20 250	—
Defesa nacional e segurança pública . .	436 438	559 520	—	123 082
Outros investimentos	657 407	609 134	48 273	—
	1 799 395	1 853 954	68 523	123 082
			— 54 559	

A observação do quadro anterior mostra que são as despesas com o agrupamento «Outros investimentos» e com a prossecução do Plano de Fomento que beneficiam de aumentos, tendo decrescido os encargos com a defesa nacional.

O facto de o Plano de Fomento se aproximar agora da fase final da sua execução — e trabalha-se já na elaboração do que lhe há-de suceder — justifica que a correspondente diferença para mais não assuma maior volume, apesar de algumas das dotações nele incluídas englobarem as verbas oportunamente aprovadas pelo Conselho Económico e cerca de metade dos saldos previstos para o actual ano ou definitivamente apurados em relação a 1955.

3. O quadro que a seguir se apresenta põe em relevo o reflexo, nos orçamentos dos Ministérios, da quantia total a despendar em obras previstas no Plano de Fomento, evidenciando as diferenças neste conjunto de despesas:

(Em contos)

Ministérios	Orçamento		Diferenças	
	1957	1956	Para mais	Para menos
Obras Públicas	264 950	263 400	1 550	—
Ultramar	64 500	64 400	100	—
Economia	168 600	137 000	31 600	—
Comunicações	207 500	220 500	—	13 000
	705 550	685 300	33 250	13 000
			+ 20 250	

Pondo de lado os casos em que, como foi referido, aos quantitativos resultantes do escalonamento anteriormente aprovado pelo Conselho Económico, se adicionou 50 por cento dos saldos ainda por aplicar, as dotações atribuídas correspondem a esse escalonamento dos encargos a suportar pelo Estado.

Pelos Decretos-Leis n.º 40 169, de 21 de Maio de 1955, e 40 544, de 28 de Fevereiro de 1956, foi estabelecido um regime que faz repercutir no Orçamento Geral do Estado as realizações (por autofinanciamento das juntas autónomas em que estão integrados) que interessam aos portos do Funchal e Vila Real de Santo António, as quais para 1957 foram computadas no total de 17 450 contos. Esta importância, incluída no Ministério das Obras Públicas, não constitui, pois, encargo efectivo do Tesouro, visto que, nos termos dos citados diplomas, as verbas a despendar entram em «Operações de tesouraria», donde transitarão, à medida que as despesas forem sendo efectuadas, para receita extraordinária.

Como principais razões determinantes das variações verificadas naquele quadro indicam-se as seguintes:

Da valorização dos meios financeiros postos à disposição do Ministério das Obras Públicas cabem às obras de hidráulica agrícola do vale do Sorraia e dos sapais algarvios melhorias de, respectivamente, 12 700 contos e 9000 contos. De inexpressivas variações em verbas consignadas a outros empreendimentos e da diminuição de 32 000 contos na dotação destinada a escolas técnicas resultou o acréscimo final, inferior à soma daquelas duas importâncias.

A elevação para 108 600 contos (72 000 contos em 1956) da verba a aplicar no povoamento florestal do continente e das ilhas adjacentes e o aumento de 15 000 contos na dotação destinada a obras nas áreas de fomento hidroagrícola são as causas essenciais da diferença verificada no Ministério da Economia, no qual se mantém no mesmo nível a verba de «Electricidade», que monta a 20 000 contos, sofrendo redução a quantia destinada a outras obras de colonização interna, dentro do escalonamento estabelecido para a execução do Plano de Fomento.

O Ministério do Ultramar apresenta oscilação reduzida, facto que encontra explicação na manutenção do nível das dotações que suportam os empréstimos às províncias ultramarinas.

Quanto ao Ministério das Comunicações, a diminuição verificada é fundamentalmente o reflexo de, segundo o plano estabelecido, ter terminado o autofinanciamento de parte das obras nos portos do Douro e Leixões e ter diminuído a dotação para as obras da doca seca do porto de Lisboa.

4. No que respeita às despesas com a «Defesa nacional e segurança pública» o quadro

(Em contos)

	Orçamento		Diferenças	
	1957	1956	Para mais	Para menos
Finanças:				
a) Despesas militares em harmonia com compromissos internacionais . . .	114 438	220 000	-	105 562
b) Encomendas off-shore	36 000	110 000	-	74 000
c) Forças aéreas no ultramar	-	520	-	520
d) Reapetrechamento da Guarda Fiscal	2 000	2 000	-	-
Interior	4 000	2 000	2 000	-
Exército	250 000	200 000	50 000	-
Marinha	30 000	25 000	5 000	-
	436 438	559 520	57 000	180 082
			- 123 082	

mostra duas reduções. A primeira — em despesas militares de harmonia com os compromissos internacionais — resulta de se ter inscrito o remanescente do montante global de 2 milhões de contos autorizado por lei. No decurso da gerência poderá proceder-se ao reforço correspondente à parte da dotação de 1956 que, porventura, ficar por utilizar. A segunda — respeitante a encomendas off-shore — é consequência de uma menor proposta dos serviços.

O maior agravamento verifica-se no Ministério do Exército e provém de encargos com as forças militares destacadas no ultramar, incluindo transportes e rendição das mesmas. Para análoga aplicação foi acrescida idêntica dotação do Ministério da Marinha.

5. As alterações respeitantes às verbas abrangidas no conjunto «Outros investimentos» podem assim resumir-se:

(Em contos)

Ministérios	Orçamento		Diferenças	
	1957	1956	Para mais	Para menos
Finanças	53 264	66 560	-	13 296
Marinha	5 500	5 500	-	-
Obras Públicas	483 650	453 580	30 070	-
Ultramar	10 100	10 100	-	-
Educação Nacional	38 000	18 000	20 000	-
Economia	63 893	52 394	11 499	-
Comunicações	2 500	2 500	-	-
Corporações	500	500	-	-
	657 407	609 134	61 569	13 296
			+ 48 273	

A redução no Ministério das Finanças resulta de vários ajustamentos, progressivos uns, regressivos outros, às necessidades dos serviços e afectando as diferentes dotações do mesmo Ministério.

Nos acréscimos, há que referir:

a) No Ministério das Obras Públicas, o novo encargo de 16 400 contos para execução do plano de melhoramentos para a cidade do Porto, de harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 40 616, de 28 de Maio de 1956, dos quais 10 000 contos constituem subsídio a reembolsar pela respectiva Câmara Municipal, e o aumento

de 8200 contos para construções hospitalares. O restante dissemina-se por diversas verbas do mesmo orçamento. Assinala-se a manutenção de dotações apreciáveis, tais como 180 000 contos para construção de estradas e pontes (fixada em lei), 70 000 contos para construção de escolas primárias (Plano dos Centenários) e 40 000 contos para melhoramentos rurais;

b) No Ministério da Educação Nacional o aumento provém da inclusão da nova verba de 30 000 contos para reapetrechamento dos estabelecimentos de ensino secundário, médio e superior. A redução da verba para a Campanha Nacional de Educação de Adultos — encargo que teve de ser considerado, visto que ainda em 1957 se concretizarão pagamentos a ela inerentes — fez baixar para 20 000 contos o acréscimo relativo a este Ministério;

c) No Ministério da Economia o aumento mais significativo é o de 9000 contos para povoamento florestal, fora do Plano de Fomento.

E em relação a este grupo apenas há ainda a acrescentar que foi mantida a verba do Ministério do Ultramar para o Estado da Índia e a de 25 000 contos atribuída ao Fundo de Melhoramentos Agrícolas no orçamento do Ministério da Economia.

6. Para completar a visão do conjunto dos encargos de natureza extraordinária, reúnem-se deste modo os elementos que permitem avaliar a repartição dos mesmos pelos Ministérios e as alterações em relação a cada um deles:

(Milhares de contos)

Ministérios	Orçamento		Diferenças	
	1957	1956	Para mais	Para menos
Finanças	205,7	399,1	-	193,4
Interior	4	2	2	-
Exército	250	200	50	-
Marinha	35,5	30,5	5	-
Obras Públicas	748,6	717	31,6	-
Ultramar	74,6	74,5	0,1	-
Educação Nacional	38	18	20	-
Economia	232,5	189,4	43,1	-
Comunicações	210	223	-	13
Corporações	0,5	0,5	-	-
	1 799,4	1 854	151,8	206,4
			- 54,6	

Em face do que ficou dito nos números anteriores, torna-se desnecessário pormenorizar a origem das oscilações expressas neste quadro.

7. Finalmente, o quadro abaixo inserto dá conta do desdobramento, pelos três cantões de despesa, dos aumentos de que beneficiaram os diferentes Ministérios:

(Milhares de contos)

Ministérios	Aumentos para 1957	Desdobramento		
		Plano de Fomento	Defesa nacional e segurança pública	Outros investimentos
Interior	2	-	2	-
Exército	50	-	50	-
Marinha	5	-	5	-
Obras Públicas	31,6	1,6	-	30
Ultramar	0,1	0,1	-	-
Educação Nacional	20	-	-	20
Economia	43,1	31,6	-	11,5
	151,8	33,3	57	61,5

8. Na cobertura dos 1799,4 milhares de contos fixados para despesas extraordinárias, ficam previstos 100 milhares de contos, a obter do excesso das receitas sobre as despesas ordinárias.

Haverá, pois, que utilizar 1699,4 milhares de contos de recursos extraordinários, a fim de se fazer face ao total dos encargos de idêntica natureza.

9. Os 100 milhares de contos servirão de contrapartida a parte das despesas com a defesa (60 000 contos), aos encargos com o reapetrechamento dos estabelecimentos de ensino (30 000 contos) e ao subsídio para melhoramentos na cidade do Porto (10 000 contos), o qual será oportunamente reembolsado.

10. A expressão final dos meios que se projecta utilizar traduz-se da forma seguinte:

	Milhares de contos
Receitas de amoeção	33,8
Saldo de anos findos	138,4
Empréstimos e produto de venda de títulos	1 471,2
Outras:	
Reembolso dos adiantamentos e subsídios para a execução de encomendas nos termos do Decreto-Lei n.º 39 397, de 22 de Outubro de 1953	36
Liquidação dos Transportes Aéreos Portugueses	2,5
Reembolso do valor do autofinanciamento das Juntas Autónomas dos Portos do Arquipélago da Madeira e de Vila Real de Santo António	17,5
	56
<i>Total das receitas extraordinárias</i>	<i>1 699,4</i>
<i>Excedente da receita ordinária</i>	<i>100</i>
<i>Total</i>	<i>1 799,4</i>

11. Recorrer-se-á, portanto, ao excesso das receitas sobre as despesas ordinárias para cobrir cerca de 6 por cento da despesa extraordinária.

A restante cobertura será oferecida, como, aliás, ficou indicado, por fontes de receita extraordinária, tendo-se procurado financiar os investimentos reprodutivos pelo recurso ao produto da venda de títulos ou ao emprés-

timo, reservando para as restantes despesas as receitas extraordinárias de outra proveniência, entre as quais avultam os saldos das contas de anos anteriores.

NOTA FINAL

1. Espera-se, em face das perspectivas económica e financeira atrás referidas, que a economia portuguesa possa manter a evolução favorável registada nos últimos anos, mas não se deve subestimar o esforço que para tal se torna necessário despendar nas presentes circunstâncias.

Estão, efectivamente, a política orçamental e a gestão financeira orientadas no sentido de poderem assegurar a continuidade da expansão. A sua acção, porém, comporta limitações: umas, provenientes da própria concepção do Estado perante a vida económica, a qual conduz a uma política de desenvolvimento que repousa na «economia de mercado»; outras, derivadas da consolidação de certas despesas de funcionamento, encurtando, por consequência, a margem disponível para influenciar directamente as variáveis económicas; outras ainda advêm da falta de automatismo dos efeitos das medidas tomadas neste particular. Acresce, por outro lado, que, embora as pressões inflacionistas de origem interna não tenham até agora atingido nível preocupante, nem por isso poderemos subtrair-nos, por inteiro, às repercussões da alta dos preços externos e da rarefacção da oferta de algumas matérias-primas nos mercados internacionais.

Moderar os gastos não reprodutivos, no plano financeiro, manter elevado o grau de liquidez, na ordem monetária, prevenir a correcção de desequilíbrios eventuais susceptíveis de provocar tensão sobre os preços de certos bens e serviços, surgem como imperativos essenciais da gestão para 1957.

2. Singularmente grave, pelos seus reflexos futuros, é o momento internacional em que este orçamento se encerra.

O receio e a desordem tenderão a assaltar os espíritos e a abalar as vontades.

Algumas dificuldades concretas se divisam já no horizonte, outras, porventura, surgirão ainda; mas o País poderá vencê-las se souber conservar intactas as raízes da sua confiança.

Temos bússola. Não nos perderemos.

O Ministro das Finanças, *António Manuel Pinto Barbosa*.

I

RECEITAS

Resumo comparativo das receitas ordinárias segundo os orçamentos de 1957 e de 1956

	Orçamento para 1957	Orçamento para 1956	Diferenças em 1957	
			Para mais	Para menos
Receitas ordinárias:				
Impostos directos gerais	1.946:200.000\$	1.834:500.000\$	111:700.000\$	-\$-
Impostos indirectos.	2.166:135.000\$	2.026:135.000\$	140:000.000\$	-\$-
Indústrias em regime tributário especial	346:552.500\$	337:752.500\$	8:800.000\$	-\$-
Taxas—Rendimentos de diversos serviços	336:659.920\$	329:965.000\$	6:694.920\$	-\$-
Domínio privado, empresas e indústrias do Estado— Participação de lucros	411:811.000\$	381:907.000\$	29:904.000\$	-\$-
Rendimento de capitais, acções e obrigações de bancos e companhias	87:110.000\$	80:560.000\$	6:550.000\$	-\$-
Reembolsos e reposições	631:414.140\$	561:789.144\$	69:624.996\$	-\$-
Consignações de receitas	377:400.949\$	332:932.872\$	44:468.077\$	-\$-
<i>Total da receita ordinária.</i>	<i>6.303:283.509\$</i>	<i>5.885:541.516\$</i>	<i>417:741.993\$</i>	<i>-\$-</i>
			+ 417:741.993\$	

II

Alterações nas principais receitas (Em contos)

I

Impostos directos gerais

	1957	1956	+	-
Industrial.	620 000	590 000	30 000	-
Profissional.	80 000	75 000	5 000	-
Predial.	360 000	350 000	10 000	-
Aplicação de capitais	140 000	120 000	20 000	-
Complementar	280 000	265 000	15 000	-
Sucessões e doações	290 000	270 000	20 000	-
Sisa	155 000	145 000	10 000	-
Trânsito	9 000	7 300	1 700	-
Juros da mora.	11 000	11 000	-	-
Outros rendimentos	1 200	1 200	-	-
	1 946 200	1 834 500	111 700	-
			+ 111 700	

II

Impostos indirectos

	1957	1956	+	-
Exportação de vinho	1 035	1 035	-	-
Exportação de vários géneros	45 000	45 000	-	-
Importação de cereais	2 000	2 000	-	-
Importação de tabaco estrangeiro	235 000	230 000	5 000	-
Importação de vários géneros	1 000 000	900 000	100 000	-
Estampilhas.	190 000	190 000	-	-
Imposto do selo sobre especialidades farmacêuticas	3 100	3 100	-	-
Imposto do selo sobre os produtos de perfumaria e de toucador	5 000	5 000	-	-
Imposto do selo	305 000	290 000	15 000	-
Taxa de salvação nacional.	380 000	360 000	20 000	-
	2 166 135	2 026 135	140 000	-
			+ 140 000	

III
Impostos especiais

	1957	1956	+	-
Alcool e aguardente da Madeira	1 500	1 500	-	-
Prémios de seguro	25 000	23 500	1 500	-
Imposto sobre minas	10 000	10 000	-	-
Indústria da pesca	52 000	50 000	2 000	-
Fabrico de fósforos	17 000	17 000	-	-
Fabrico de tabacos	132 000	132 000	-	-
Imposto do fabrico de câmaras-de-ar e protectores	1 800	1 500	300	-
Venda de tabacos	10 200	10 200	-	-
Ferroviário	5 000	5 000	-	-
Camionagem	50 000	47 000	3 000	-
Espectáculos públicos	21 000	20 000	1 000	-
Jogo	12 000	12 000	-	-
Cerveja	9 000	8 000	1 000	-
Outros rendimentos	52	52	-	-
	346 552	337 752	8 800	-
			+ 8 800	

IV
Taxas—Rendimentos de diversos serviços

	1957	1956	+	-
Serviços administrativos	162 558	161 575	983	-
Serviços alfandegários	65 500	61 600	3 900	-
Serviços do fomento	47 346	50 425	-	3 079
Serviços de instrução	27 318	25 298	2 020	-
Serviços judiciais	18 526	17 227	1 299	-
Serviços militares	14 882	13 320	1 562	-
Serviços sanitários	530	520	10	-
	336 660	329 965	9 774	3 079
			+ 6 695	

V
Domínio privado—Participação de lucros

	1957	1956	+	-
Domínio privado	36 477	31 547	4 930	-
Indústrias do Estado	227 114	210 650	16 464	-
Participação de lucros	148 220	139 710	8 510	-
	411 811	381 907	29 904	-
			+ 29 904	

VI
Rendimentos de capitais

	1957	1956	+	-
Dividendos de acções	30 000	30 000	-	-
Juros de obrigações do Fundo de Renovação da Marinha Mercante	15 960	16 600	-	640
Juros de obrigações do Fundo de Renovação e de Apetrechamento da Indústria da Pesca	6 560	3 750	2 810	-
Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses (obrigações)	360	360	-	-
Juros de obrigações da Empresa Hidroeléctrica do Cávado	2 380	2 490	-	110
Juros de obrigações dos Transportes Aéreos Portugueses	4 030	2 400	1 630	-
Juros de antecipação de meios concedidos ao Fundo de Fomento Nacional	25 820	23 360	2 460	-
Juros de diversas proveniências	2 000	1 600	400	-
	87 110	80 560	7 300	750
			+ 6 550	

VII

Reembolsos e reposições

	1957	1956	+	-
Encargos da dívida do ultramar	15 660	11 260	4 400	-
Encargos de vários empréstimos	39 000	38 600	400	-
Garantia de juros dos caminhos de ferro	-	1 000	-	1 000
Reembolso do custo do papel para valores selados	1 600	1 400	200	-
Reembolso de despesas com a coloração de óleos minerais para iluminação	900	900	-	-
Reembolso das despesas efectuadas com a aquisição de fardamentos e placas-distintivos do pessoal das alfândegas	511	511	-	-
Reembolso do empréstimo concedido à província ultramarina de Moçambique (juros)	15 920	16 350	-	430
Reembolso de juros e amortização do empréstimo contraído pela província ultramarina de Moçambique, nos termos do Decreto-Lei n.º 39 526, de 3 de Fevereiro de 1954	6 435	6 435	-	-
Reembolso de juros e amortização do empréstimo contraído pela província ultramarina de S. Tomé e Príncipe, nos termos do Decreto-Lei n.º 39 648, de 12 de Maio de 1954	2 183	1 688	495	-
Reembolso de despesas feitas com a aquisição de metais para amoedar	15 020	30 000	-	14 980
Reembolsos pelo Fundo de Fomento Nacional	59 427	59 737	-	310
Reembolso do empréstimo contraído com a Economic Cooperation Administration	3 833	4 278	-	445
Reembolso de juros e amortização do empréstimo contraído com o Export-Import Bank para a construção e apetrechamento do caminho de ferro do Limpopo	14 475	13 896	579	-
Reembolso de juros e amortização do empréstimo para o Fundo de Renovação da Marinha Mercante	59 054	54 968	4 086	-
Reembolso de juros e amortização dos empréstimos para o Fundo de Renovação e de Apetrechamento da Indústria da Pesca	15 821	5 625	10 196	-
Reembolso do custo do material adquirido para reapetrechamento do caminho de ferro da Beira	19 817	20 066	-	249
Reembolso das despesas a que se refere o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 37 244	1 500	1 500	-	-
Reembolso de despesas com a sustentação de reclusos	900	800	100	-
Reembolso, pela Federação Nacional das Instituições de Protecção à Infância, das despesas com o Instituto Navarro de Paiva	849	-	849	-
Reembolso das importâncias entregues pelo Ministério da Marinha ao Arsenal do Alfeite	69 819	66 264	3 555	-
Reembolso de despesas com a alimentação dos oficiais, sargentos e praças da Armada	5 000	5 000	-	-
Reembolso do custo de materiais fornecidos pela Direcção do Serviço de Abastecimentos do Ministério da Marinha	18 500	17 500	1 000	-
Reembolso das dotações concedidas à Direcção do Serviço de Abastecimentos do Ministério da Marinha para aquisição de géneros e artigos de fardamento	23 500	23 500	-	-
Reembolso das despesas de c/ dos correios, telégrafos e telefones com a construção, conservação, reparação e melhoramento de edifícios	21 300	6 300	15 000	-
Reembolso das despesas de c/ do porto de Lisboa com a construção, conservação, reparação e melhoramento de edifícios	8 300	5 950	2 350	-
Reembolso das despesas de c/ da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência com a construção, reparação e melhoramento de edifícios	16 000	11 000	5 000	-
Reembolso das despesas de c/ da Misericórdia de Lisboa com a construção, conservação, reparação e melhoramento de edifícios	6 000	1 000	5 000	-
Reembolso das despesas de c/ dos serviços florestais e aquícolas com a construção e melhoramento de edifícios	1 000	1 000	-	-
Reembolso das despesas realizadas de conta da Emissora Nacional de Radiodifusão com a instalação dos emissores regionais e conservação, reparação e melhoramento de edifícios	200	700	-	500
Reembolso das despesas realizadas de conta da Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas com a construção, conservação, reparação e melhoramento de edifícios	1 311	329	982	-
Reembolso das despesas com a construção do Instituto de Medicina Tropical, Museu do Ultramar, Palácio do Ultramar e Instituto Superior de Estudos Ultramarinos, nos termos do Decreto-Lei n.º 40 402, de 24 de Novembro de 1955	14 250	14 250	-	-
Reembolso de despesas realizadas pela Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos de conta de particulares	6 300	5 200	1 100	-
Reembolso de despesas realizadas pela Direcção-Geral dos Serviços Industriais de conta de particulares	1 500	1 500	-	-
Reembolso de despesas realizadas pela Inspecção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais de conta de particulares	500	500	-	-
Reembolso das importâncias abonadas para a construção de casas económicas	60 000	40 000	20 000	-
Reembolso das importâncias despendidas com a reparação, conservação e melhoramento de casas económicas	1 500	-	1 500	-
Reembolso nos termos do Regulamento dos Serviços Hidráulicos, de 19 de Dezembro de 1892	700	600	100	-
Reembolso do valor da contribuição voluntária dos particulares na execução de obras de hidráulica	500	500	-	-
Reembolso de despesas com trabalhos de prospecção ou pesquisa mineiras	1 250	-	1 250	-
Reembolso das despesas efectuadas com a construção do Aeroporto de Lisboa	1 840	1 102	738	-
Reembolso das despesas com os serviços de urbanização	14 846	12 712	2 134	-
Reembolso de rendas de casa das escolas do ensino primário da cidade de Lisboa	850	850	-	-
Reembolso pelo Comissariado do Desemprego de parte das despesas com a reparação periódica de edifícios para escolas primárias	700	660	40	-
Reembolso pelas câmaras municipais de parte das despesas com a construção e conservação periódica de edifícios para escolas primárias de harmonia com o Plano dos Centenários	9 806	8 462	1 344	-
Reembolso pelas câmaras municipais de parte das despesas com a construção e grande reparação ou reforma de cadeias comarcãs	838	1 104	-	266
Casas de Portugal	5 087	4 490	597	-

	1957	1956	+	-
Reembolso do adiantamento concedido à Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional, nos termos do Decreto-Lei n.º 40 243, de 6 de Julho de 1955	-	500	-	500
Reembolso das despesas com o combate às epifitias e outras pragas florestais imprevistas	800	800	-	-
Reembolso dos valores entregues a colonos pela Junta de Colonização Interna (J. C. I.), nos termos do Decreto n.º 36 709, de 5 de Janeiro de 1948	595	580	15	-
Reembolso das despesas realizadas com a Comissão de Coordenação Económica	2 180	2 180	-	-
Vencimentos liquidados a funcionários públicos (Excesso de)	4 000	3 700	300	-
Reposições não abatidas	30 000	30 000	-	-
Outros rendimentos	29 537	24 542	4 995	-
	631 414	561 789	88 305	18 680
			+ 69 625	

VIII

Consignações de receita

	1957	1956	+	-
Despesas com obras de assistência	51 491	50 241	1 250	-
Despesas com funcionalismo	18 999	17 322	1 677	-
Despesas com o património do Estado	6 092	6 092	-	-
Despesas militares	54	54	-	-
Despesas com os serviços de justiça	10	10	-	-
Despesas com publicações	362	361	1	-
Fundos especiais para fomento	252 000	213 100	38 900	-
Fundos em títulos da dívida pública	22 507	22 507	-	-
Portos (juntas autónomas)	25 886	23 246	2 640	-
	377 401	332 933	44 468	-
			+ 44 468	

III

DESPESAS

Resumo comparativo, por Ministérios, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1957 e 1956

	Orçamento para 1957	Orçamento para 1956	Diferenças em 1957	
			Para mais	Para menos
Despesas:				
<i>Ordinárias:</i>				
Dívida pública	755:833.043\$	731:641.851\$70	24:191.191\$30	—\$—
Presidência da República, Presidência do Conselho, representação nacional, Tribunal de Contas, Junta do Crédito Público e pensões e reformas	751:442.637\$10	702:498.484\$40	48:944.152\$70	—\$—
Serviços próprios dos Ministérios:				
Finanças	374:177.429\$20	368:345.105\$70	5:832.323\$50	—\$—
Interior	826:410.745\$	787:592.755\$	38:817.990\$	—\$—
Justiça	169:744.131\$20	163:778.742\$40	5:965.388\$80	—\$—
Exército	740:710.152\$30	710:284.610\$90	30:425.541\$40	—\$—
Marinha	472:074.191\$80	451:102.971\$80	20:971.220\$	—\$—
Negócios Estrangeiros	153:247.071\$	131:756.086\$	21:490.985\$	—\$—
Obras Públicas	463:422.795\$	388:407.688\$	75:015.107\$	—\$—
Ultramar	65:148.288\$80	61:570.495\$80	3:577.793\$	—\$—
Educação Nacional	666:942.196\$20	640:374.496\$30	26:567.699\$90	—\$—
Economia	282:822.519\$	260:017.304\$	22:805.215\$	—\$—
Comunicações	438:556.920\$	387:846.080\$	50:710.840\$	—\$—
Corporações e Previdência Social	37:601.731\$	31:837.462\$	5:764.269\$	—\$—
	6.198:133.850\$60	5.817:054.134\$	381:079.716\$60	—\$—
			+ 381:079.716\$60	
<i>Extraordinárias:</i>				
Ministério das Finanças	205:702.374\$60	399:080.420\$60	—\$—	193:378.046\$
Ministério do Interior	4:000.000\$	2:000.000\$	2:000.000\$	—\$—
Ministério do Exército	250:000.000\$	200:000.000\$	50:000.000\$	—\$—
Ministério da Marinha	35:500.000\$	30:500.000\$	5:000.000\$	—\$—
Ministério das Obras Públicas	748:600.000\$	716:980.000\$	31:620.000\$	—\$—
Ministério do Ultramar	74:600.000\$	74:500.000\$	100.000\$	—\$—
Ministério da Educação Nacional	38:000.000\$	18:000.000\$	20:000.000\$	—\$—
Ministério da Economia	232:493.000\$	189:393.305\$	43:099.695\$	—\$—
Ministério das Comunicações	210:000.000\$	223:000.000\$	—\$—	13:000.000\$
Ministério das Corporações e Previdência Social	500.000\$	500.000\$	—\$—	—\$—
	1.799:395.374\$60	1.853:953.725\$60	151:819.695\$	206:378.046\$
			— 54:558.351\$	
Total das despesas	7.997:529.225\$20	7.671:007.859\$60	+ 326:521.365\$	

IV

**Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1957 e 1956**

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1957	Orçamento para 1956	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Encargos da dívida pública	755:833.043\$	731:641.851\$70	24:191.191\$30	
				+ 24:191.191\$30	
	Encargos gerais				
2.º	Presidência da República	2:552.818\$50	2:507.768\$50	45.050\$	—\$—
3.º	Presidência do Conselho	380:970.939\$	333:265.069\$30	47:705.869\$70	—\$—
4.º	Representação nacional	7:496.000\$	7:466.225\$	29.775\$	—\$—
5.º	Tribunal de Contas	4:609.929\$60	5:230.321\$60	—\$—	620.392\$
6.º	Junta do Crédito Público	3:471.450\$	3:472.600\$	—\$—	1.150\$
7.º	Pensões e reformas	352:341.500\$	350:556.500\$	1:785.000\$	—\$—
		751:442.637\$10	702:498.484\$40	49:565.694\$70	621.542\$
				+ 48:944.152\$70	
	Serviço próprio do Ministério				
8.º	Gabinete do Ministro	5:025.088\$90	3:954.033\$90	1:071.055\$	—\$—
9.º	Intendência-Geral do Orçamento	1:700.000\$	1:700.000\$	—\$—	—\$—
10.º	Direcção-Geral da Fazenda Pública	47:545.422\$50	44:404.129\$80	3:141.292\$70	—\$—
11.º	Direcção-Geral da Contabilidade Pública	12:926.450\$	13:941.500\$	—\$—	1:015.050\$
12.º	Serviço de contribuições	77:624.503\$80	75:152.802\$40	2:471.701\$40	—\$—
13.º	Inspeção-Geral de Finanças	10:727.410\$	9:854.410\$	873.000\$	—\$—
14.º	Serviço das alfândegas	69:903.317\$40	67:889.559\$60	2:013.757\$80	—\$—
15.º	Guarda Fiscal	78:819.590\$	78:338.085\$40	481.504\$60	—\$—
16.º	Inspeção-Geral de Crédito e Seguros	3:251.916\$	3:105.466\$	146.450\$	—\$—
17.º	Casa da Moeda	42:498.382\$60	46:050.070\$60	—\$—	3:551.688\$
18.º	Instituto Geográfico e Cadastral	7:905.348\$	7:705.048\$	200.300\$	—\$—
19.º	Abono de família aos funcionários	14:250.000\$	14:250.000\$	—\$—	—\$—
20.º	Acidentes em serviço	100.000\$	100.000\$	—\$—	—\$—
21.º	Despesas de anos económicos findos	1:900.000\$	1:900.000\$	—\$—	—\$—
		374:177.429\$20	368:345.105\$70	10:399.061\$50	4:566.738\$
				+ 5:832.323\$50	
	<i>Soma da despesa ordinária . . .</i>	1.881:453.109\$30	1.802:485.441\$80		
	<i>Diferença para mais</i>			+ 78:967.667\$50	
	Despesa extraordinária				
22.º	Defesa nacional	150:438.174\$60	330:000.000\$	—\$—	179:561.825\$40
—	Forças aéreas destacadas no ultramar	—\$—	520.000\$	—\$—	520.000\$
23.º	Levantamentos topográficos e avaliações	23:000.000\$	22:873.000\$	127.000\$	—\$—
24.º	Reapetrechamento da Guarda Fiscal	2:000.000\$	2:000.000\$	—\$—	—\$—
25.º	Caminho de Ferro da Beira	12:000.000\$	12:300.000\$	—\$—	300.000\$
—	Fundo de Fomento Nacional	—\$—	3:825.320\$60	—\$—	3:825.320\$60
26.º	Companhia dos Petróleos de Portugal	8:264.200\$	11:562.100\$	—\$—	3:297.900\$
27.º	Televisão	6:000.000\$	12:000.000\$	—\$—	6:000.000\$
28.º	Radiodifusão	4:000.000\$	4:000.000\$	—\$—	—\$—
		205:702.374\$60	399:080.420\$60	127.000\$	193:505.046\$
	<i>Soma da despesa extraordinária</i>				
	<i>Diferença para menos</i>			— 193:378.046\$	
	<i>Total da despesa do Ministério . .</i>	2.087:155.483\$90	2.201:565.862\$40		
	<i>Diferença para menos no orçamento de 1957</i>			— 114:410.378\$50	

V

**Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1957 e 1956**

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1957	Orçamento para 1956	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	18:453.750\$	17:858.000\$	595.750\$	—\$—
2.º	Secretaria-Geral	1:165.015\$	1:093.272\$	71.743\$	—\$—
3.º	Administração política e civil	17:877.300\$	17:563.800\$	313.500\$	—\$—
4.º	Imprensa Nacional	22:360.537\$	21:658.984\$	701.553\$	—\$—
5.º	Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública	137:074.832\$	134:954.163\$	2:120.669\$	—\$—
6.º	Polícia Internacional e de Defesa do Estado	24:135.595\$	23:432.194\$	703.401\$	—\$—
7.º	Guarda Nacional Republicana	130:312.548\$	125:823.114\$	4:489.434\$	—\$—
8.º	Serviços de saúde pública	37:355.268\$	36:861.648\$	493.620\$	—\$—
9.º	Serviços de assistência pública	407:671.200\$	380:578.680\$	27:092.520\$	—\$—
10.º	Junta da Emigração	7:154.700\$	6:518.900\$	635.800\$	—\$—
11.º	Abono de família aos funcionários	22:000.000\$	20:400.000\$	1:600.000\$	—\$—
12.º	Acidentes em serviço	250.000\$	250.000\$	—\$—	—\$—
13.º	Despesas de anos económicos findos	600.000\$	600.000\$	—\$—	—\$—
	<i>Soma da despesa ordinária</i>	826:410.745\$	787:592.755\$	38:817.990\$	—\$—
	<i>Diferença para mais</i>			+ 38:817.990\$	
	Despesa extraordinária				
14.º	Material de defesa e segurança pública: Despesas com o rearmamento e reequipamento da Guarda Nacional Republicana (autometralhadoras, armas, muni- ções e equipamentos, aparelhagem de T. S. F. e outro material técnico), segundo plano aprovado pelo Governo	4:000.000\$	2:000 000\$		
	<i>Diferença para mais</i>			+ 2:000.000\$	
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	830:410.745\$	789:592.755\$		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1957</i>			+ 40:817.990\$	

VI

**Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1957 e 1956**

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1957	Orçamento para 1956	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	931.950\$	804.820\$	127.130\$	—\$—
2.º	Conselhos superiores e organismos de inspecção	1:990.300\$	14:266.250\$	20.450\$	12:296.400\$
3.º	Direcção-Geral da Justiça	49:153.985\$	48:088.790\$	1:298.135\$	232.940\$
4.º	Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	79:848.803\$	68:037.203\$20	27:417.178\$	15:605.578\$20
5.º	Direcção-Geral dos Serviços Jurisdicionais de Menores	24:859.392\$	20:076.993\$	4:798.698\$80	16.299\$80
6.º	Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	2:745.776\$20	2:584.676\$20	161.100\$	—\$—
7.º	Serviços médico-legais e de identificação civil e criminal	6:713.925\$	6:720.010\$	38.225\$	44.310\$
8.º	Abono de família aos funcionários	2:900.000\$	2:600.000\$	300.000\$	—\$—
9.º	Acidentes em serviço	100.000\$	100.000\$	—\$—	—\$—
10.º	Despesas de anos económicos findos	500.000\$	500.000\$	—\$—	—\$—
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	169:744.131\$20	163:778.742\$40	34:160.916\$80	28:195.528\$
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1957</i>			+ 5:965.388\$80	

VII

**Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1957 e 1956**

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1957	Orçamento para 1956	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	3:446.400\$	3:053.600\$	392.800\$	-\$-
2.º	Primeira Direcção-Geral	494.993\$50	486.708\$50	8.285\$	-\$-
3.º	Segunda Direcção-Geral	18:681.307\$	13:638.238\$	5:043.069\$	-\$-
4.º	Terceira Direcção-Geral	7:126.750\$	7:087.010\$80	39.739\$20	-\$-
5.º	Serviços Gerais	48:944.700\$	45:740.768\$	3:203.932\$	-\$-
6.º	Governo Militar de Lisboa, Regiões e Comandos Militares	921.510\$	892.090\$	29.420\$	-\$-
7.º	Corpo de Generais, Corpo do Estado-Maior, Armas e Serviços Técnicos e Auxiliares	463:514.210\$20	448:889.390\$90	14:624.819\$30	-\$-
8.º	Serviços de Instrução Militar	81:645.571\$50	76:472.537\$50	5:173.034\$	-\$-
9.º	Serviços de Justiça Militar	1:106.448\$	1:102.748\$	3.700\$	-\$-
10.º	Serviços Prisionais Militares	549.450\$	497.650\$	51.800\$	-\$-
11.º	Forças Eventualmente Constituídas	25:760.568\$70	24:815.793\$20	944.775\$50	-\$-
12.º	Classes Inactivas	78:928.243\$40	78:218.076\$	710.167\$40	-\$-
13.º	Abono de família aos funcionários	8:550.000\$	8:550.000\$	-\$-	-\$-
14.º	Acidentes em serviço	40.000\$	40.000\$	-\$-	-\$-
15.º	Despesas de anos económicos findos	1:000.000\$	800.000\$	200.000\$	-\$-
	<i>Soma da despesa ordinária . .</i>	740:710.152\$30	710:284.610\$90	30:425.541\$40	-\$-
	<i>Diferença para mais</i>			+ 30:425.541\$40	
	Despesa extraordinária				
16.º	Forças Militares Destacadas no Ultramar	250:000.000\$	200:000.000\$		
	<i>Diferença para mais.</i>			+ 50:000.000\$	
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	990.710.152\$30	910:284.610\$90		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1957</i>			+ 80:425.541\$40	

VIII

**Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1957 e 1956**

MINISTÉRIO DA MARINHA

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1957	Orçamento para 1956	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	3:614.200\$	3:237.700\$	376.500\$	-\$-
2.º	Estado-Maior da Armada	362.900\$	362.400\$	500\$	-\$-
3.º	Superintendência dos Serviços da Armada	344:088.042\$80	328:461.652\$80	15:626.390\$	-\$-
4.º	Inspecção da Marinha	74.500\$	24.500\$	50.000\$	-\$-
5.º	Direcção-Geral da Marinha	44:645.059\$	43:281.749\$	1:363.310\$	-\$-
6.º	Intendência de Marinha do Alfeite	2:120.500\$	1:921.000\$	199.500\$	-\$-
7.º	Arsenal do Alfeite	69:818.990\$	66:263.970\$	3:555.020\$	-\$-
8.º	Abono de família aos funcionários	6:300.000\$	6:500.000\$	-\$-	200.000\$
9.º	Acidentes em serviço	50.000\$	50.000\$	-\$-	-\$-
10.º	Despesas de anos económicos findos	1:000.000\$	1:000.000\$	-\$-	-\$-
	<i>Soma da despesa ordinária . .</i>	472:074.191\$80	451:102.971\$80	21:171.220\$	200.000\$
	<i>Diferença para mais</i>			+ 20:971.220\$	
	Despesa extraordinária				
11.º	Forças navais destacadas no ultramar	30:000.000\$	25:000.000\$	5:000.000\$	-\$-
12.º	Farolagem do continente e ilhas adjacentes	5:500.000\$	5:500.000\$	-\$-	-\$-
	<i>Soma da despesa extraordinária</i>	35:500.000\$	30:500.000\$	5:000.000\$	-\$-
	<i>Diferença para mais</i>			+ 5:000.000\$	
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	507:574.191\$80	481:602.971\$80		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1957</i>			+ 25:971.220\$	

IX

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1957 e 1956

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1957	Orçamento para 1956	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	1:089.250\$	1:068.000\$	21.250\$	-\$-
2.º	Secretaria-Geral	23:995.200\$	19:171.400\$	4:823.800\$	-\$-
3.º	Direcção-Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna	92:460.221\$	78:748.886\$	13:711.335\$	-\$-
4.º	Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares . . .	33:952.400\$	31:017.800\$	2:934.600\$	-\$-
5.º	Abono de família aos funcionários	200.000\$	200.000\$	-\$-	-\$-
6.º	Acidentes em serviço	50.000\$	50.000\$	-\$-	-\$-
7.º	Despesas de anos económicos findos	1:500.000\$	1:500.000\$	-\$-	-\$-
	<i>Total da despesa do Ministério. .</i>	153:247.071\$	131:756.086\$	21:490.985\$	-\$-
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1957.</i>			+ 21:490.985\$	

X

**Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1957 e 1956**

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1957	Orçamento para 1956	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	1:031.750\$	929.930\$	101.820\$	—\$
2.º	Secretaria-Geral	2:576.252\$	2:582.013\$	—\$	5 761\$
3.º	Conselho Superior de Obras Públicas	2:146.150\$	2:019.700\$	126.450\$	—\$
4.º	Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	225:646.545\$	156:360.860\$	69:285.685\$	—\$
5.º	Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos	50:814.280\$	48:136.960\$	2:677.320\$	—\$
6.º	Junta Autónoma de Estradas	151:630.000\$	151:000.000\$	630.000\$	—\$
7.º	Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização	15:576.778\$	13:573.335\$	2:003.443\$	—\$
8.º	Laboratório Nacional de Engenharia Civil	10:901.040\$	10:704.890\$	196.150\$	—\$
9.º	Abono de família aos funcionários	2:500.000\$	2:500.000\$	—\$	—\$
10.º	Acidentes em serviço	100.000\$	100.000\$	—\$	—\$
11.º	Despesas de anos económicos findos	500.000\$	500.000\$	—\$	—\$
	<i>Soma da despesa ordinária</i>	463:422.795\$	388:407.688\$	75:020.868\$	5.761\$
	<i>Diferença para mais</i>			+ 75:015.107\$	
	Despesa extraordinária				
12.º	Plano de Fomento	(a) 264:950.000\$	263:400.000\$	1:550.000\$	—\$
13.º	Aproveitamento hidráulico das bacias hidrográficas	10:000.000\$	7:500.000\$	2:500.000\$	—\$
14.º	Edifícios escolares	70:000.000\$	70:000.000\$	—\$	—\$
15.º	Edifícios públicos	16:225.000\$	17:125.000\$	—\$	900.000\$
16.º	Melhoramentos rurais	40:000.000\$	40:000.000\$	—\$	—\$
17.º	Edifícios para hospitais escolares em Lisboa e Porto	36:000.000\$	35:000.000\$	1:000.000\$	—\$
18.º	Construções prisionais	10:000.000\$	10:000.000\$	—\$	—\$
19.º	Rede de estradas da Madeira	3:750.000\$	3:750.000\$	—\$	—\$
20.º	Rede de estradas dos Açores	18:505.000\$	17:455.000\$	1:050.000\$	—\$
—	Trabalhos de urbanização	—\$	3:000.000\$	—\$	3:000.000\$
21.º	Cidade Universitária de Lisboa	24:000.000\$	23:900.000\$	100.000\$	—\$
22.º	Cidade Universitária de Coimbra	19:400.000\$	19:200.000\$	200.000\$	—\$
23.º	Abastecimento de água com distribuição domiciliária	10:000.000\$	10:000.000\$	—\$	—\$
24.º	Plano geral de abastecimento de água ao distrito autónomo de Ponta Delgada	1:020.000\$	—\$	1:020.000\$	—\$
25.º	Casas para alojamento de famílias pobres	1:500.000\$	1:500.000\$	—\$	—\$
26.º	Plano de melhoramentos de 1956 para a cidade do Porto	(b) 16:400.000\$	—\$	16:400.000\$	—\$
27.º	Construção de estradas e pontes	180:000.000\$	180:000.000\$	—\$	—\$
28.º	Construções hospitalares no País	15:350.000\$	7:150.000\$	8:200.000\$	—\$
29.º	Pousadas	6:000.000\$	6:000.000\$	—\$	—\$
30.º	Comemorações do v centenário da morte do infante D. Henrique	2:000.000\$	2:000.000\$	—\$	—\$
31.º	Fomento mineiro	2:000.000\$	—\$	2:000.000\$	—\$
32.º	Comissão Administrativa das Novas Instalações para a Ma- rinha	1:500.000\$	—\$	1:500.000\$	—\$
	<i>Soma da despesa extraordinária</i>	748:600.000\$	716:980.000\$	35:520.000\$	3:900.000\$
	<i>Diferença para mais</i>			+ 31:620.000\$	
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	1.212:022.795\$	1.105:387.688\$		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1957</i>			+ 106:635.107\$	

(a) Inclui 17:450.000\$ de autofinanciamento.

(b) Inclui 10:000.000\$ reembolsáveis.

XI

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1957 e 1956

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1957	Orçamento para 1956	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	3:863.925\$	3:780.150\$	83.775\$	-\$-
2.º	Secretaria-Geral	10:002.856\$	9:898.956\$	103.900\$	-\$-
3.º	Direcção-Geral de Administração Política e Civil	3:234.880\$	3:332.880\$	-\$-	98.000\$
4.º	Inspecção Superior de Administração Ultramarina	723.300\$	723.300\$	-\$-	-\$-
5.º	Inspecção Superior dos Negócios Indígenas	43.200\$	43.200\$	-\$-	-\$-
6.º	Direcção-Geral do Fomento	9:437.617\$60	6:687.117\$60	2:750.500\$	-\$-
7.º	Inspecção-Geral do Fomento	821.000\$	834.000\$	-\$-	13.000\$
8.º	Direcção-Geral de Fazenda	9:241.332\$20	9:246.832\$20	-\$-	5.500\$
9.º	Direcção-Geral do Ensino	13:446.350\$	12:307.650\$	1:138.700\$	-\$-
10.º	Conselhos e outros órgãos	10:521.760\$	10:970.510\$	-\$-	448.750\$
11.º	Estabelecimentos dependentes do Ministério	3:352.068\$	3:285.900\$	66.168\$	-\$-
12.º	Abono de família aos funcionários	160.000\$	160.000\$	-\$-	-\$-
13.º	Acidentes em serviço	50.000\$	50.000\$	-\$-	-\$-
14.º	Despesas de anos económicos findos	250.000\$	250.000\$	-\$-	-\$-
	<i>Soma da despesa ordinária. . .</i>	65:148.288\$80	61:570.495\$80	4:143.043\$	565.250\$
	<i>Diferença para mais.</i>			+ 3:577.793\$	
	Despesa extraordinária				
15.º	Plano de Fomento	64:500.000\$	64:400.000\$	100.000\$	-\$-
16.º	Índia Portuguesa	8:000.000\$	8:000.000\$	-\$-	-\$-
17.º	Protecção a refugiados	2:100.000\$	2:100.000\$	-\$-	-\$-
	<i>Soma da despesa extraordinária</i>	74:600.000\$	74:500.000\$	100.000\$	-\$-
	<i>Diferença para mais.</i>			+ 100.000\$	
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	139:748.288\$80	136:070.495\$80		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1957</i>			+ 3:677.793\$	

XII

**Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1957 e 1956**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1957	Orçamento para 1956	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	830.300\$	776.600\$	53.700\$	—\$—
2.º	Secretaria-Geral.	45:169.610\$50	44:558.810\$30	610.800\$20	—\$—
3.º	Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes	129:007.888\$70	123:172.708\$40	5:835.180\$30	—\$—
4.º	Direcção-Geral do Ensino Liceal	67:024.294\$	64:716.976\$	2:307.318\$	—\$—
5.º	Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional	103:312.081\$70	97:484.809\$50	5:827.272\$20	—\$—
6.º	Direcção-Geral do Ensino Primário	306:069.888\$30	294:232.150\$10	11:837.738\$20	—\$—
7.º	Direcção-Geral da Educação Física, Desportos e Saúde Escolar	7:128.133\$	7:032.442\$	95.691\$	—\$—
8.º	Abono de família aos funcionários	6:800.000\$	6:800.000\$	—\$—	—\$—
9.º	Acidentes em serviço	100.000\$	100.000\$	—\$—	—\$—
10.º	Despesas de anos económicos findos	1:500.000\$	1:500.000\$	—\$—	—\$—
	<i>Soma da despesa ordinária</i>	666:942.196\$20	640:374.496\$30	26:567.699\$90	—\$—
	<i>Diferença para mais</i>			+ 26:567.699\$90	
	Despesa extraordinária				
11.º	Para satisfação dos encargos de anos findos da Campanha Nacional de Educação de Adultos.	8.000.000\$	18:000.000\$	—\$—	10:000.000\$
12.º	Para início do reapetrechamento em material didáctico e laboratorial das escolas técnicas, institutos, liceus e Universidades	30:000.000\$	—\$—	30:000.000\$	—\$—
	<i>Soma da despesa extraordinária</i>	38:000.000\$	18:000.000\$	30:000.000\$	10:000.000\$
	<i>Diferença para mais.</i>			+ 20:000.000\$	
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	704:942.196\$20	658:374.496\$30		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1957.</i>			+ 46:567.699\$90	

XIII

**Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1957 e 1956**

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1957	Orçamento para 1956	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	76:687.550\$	66:444.200\$	10:243.350\$	-\$-
2.º	Secretaria-Geral	167.161\$	168.610\$	-\$-	1.449\$
3.º	Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas	59:556.474\$	54:981.176\$40	4:575.297\$60	-\$-
4.º	Direcção-Geral dos Serviços Pecuários	36:825.210\$	33:452.210\$	3:373.000\$	-\$-
5.º	Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas	35:886.970\$	32:467.759\$60	3:419.210\$40	-\$-
6.º	Inspecção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais	10:260.768\$	10:146.768\$	114.000\$	-\$-
7.º	Junta de Colonização Interna	6:618.700\$	6:481.800\$	136.900\$	-\$-
8.º	Instituto Nacional do Pão	50.000\$	50.000\$	-\$-	-\$-
9.º	Direcção-Geral do Comércio	6:176.684\$	6:148.934\$	27.750\$	-\$-
10.º	Direcção-Geral dos Serviços Industriais	11:032.900\$	10:602.100\$	430.800\$	-\$-
11.º	Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos	4:683.228\$	4:540.428\$	142.800\$	-\$-
12.º	Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos	6:874.600\$	5:581.300\$	1:293.300\$	-\$-
13.º	Direcção-Geral dos Combustíveis	6:185.074\$	6:445.318\$	-\$-	260.244\$
14.º	Comissão dos Explosivos	840.000\$	840.000\$	-\$-	-\$-
15.º	Intendência-Geral dos Abastecimentos	16:527.200\$	17:276.700\$	-\$-	749.500\$
16.º	Abono de família aos funcionários	4:000.000\$	4:000.000\$	-\$-	-\$-
17.º	Acidentes em serviço	150.000\$	90.000\$	60.000\$	-\$-
18.º	Despesas de anos económicos findos	300.000\$	300.000\$	-\$-	-\$-
	<i>Soma da despesa ordinária</i>	<u>282:822.519\$</u>	<u>260:017.304\$</u>	<u>23:816.408\$</u>	<u>1:011.193\$</u>
	<i>Diferença para mais</i>			<u>+ 22:805.215\$</u>	
	Despesa extraordinária				
19.º	Plano de Fomento	168:600.000\$	137:000.000\$	31:600.000\$	-\$-
20.º	Povoamento florestal	10:000.000\$	1:000.000\$	9:000.000\$	-\$-
21.º	Colonização interna	36:913.000\$	34:713.305\$	2:199.695\$	-\$-
22.º	Fomento da produção e utilização de combustíveis nacionais	2:800.000\$	2:800.000\$	-\$-	-\$-
23.º	Fomento mineiro	11:880.000\$	12:880.000\$	-\$-	1:000.000\$
24.º	Subsídio à Junta Geral do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo para execução do plano de aproveitamento dos baldios agrícolas da ilha Terceira	2:300.000\$	1:000.000\$	1:300.000\$	-\$-
	<i>Soma da despesa extraordinária</i>	<u>232:493.000\$</u>	<u>189:393.305\$</u>	<u>44:099.695\$</u>	<u>1:000.000\$</u>
	<i>Diferença para mais</i>			<u>+ 43:099.695\$</u>	
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	<u>515:315.519\$</u>	<u>449:410.609\$</u>		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1957</i>			<u>+ 65:904.910\$</u>	

XIV

**Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1957 e 1956**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1957	Orçamento para 1956	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	728.900\$	581.400\$	147.500\$	—\$—
2.º	Secretaria-Geral.	602.350\$	607.750\$	—\$—	5.400\$
3.º	Direcção-Geral de Transportes Terrestres	(a) 164:159.160\$	(b) 140:040.642\$	(c) 24:118.518\$	—\$—
4.º	Aeronáutica Civil	73:031.660\$	70:303.996\$	(d) 2:777.664\$	—\$—
5.º	Serviço Meteorológico Nacional	12:784.850\$	12:116.292\$	668.558\$	—\$—
6.º	Administração-Geral do Porto de Lisboa (e)	108:000.000\$	103:000.000\$	5:000.000\$	—\$—
7.º	Administração dos Portos do Douro e Leixões (e)	50:984.000\$	35:720.000\$	15:264.000\$	—\$—
8.º	Juntas autónomas dos portos (e)	25:886.000\$	23:246.000\$	2:640.000\$	—\$—
9.º	Abono de família aos funcionários	2:100.000\$	2:000.000\$	100.000\$	—\$—
10.º	Acidentes em serviço	80.000\$	80.000\$	—\$—	—\$—
11.º	Despesas de anos económicos findos	150.000\$	150.000\$	—\$—	—\$—
	<i>Soma da despesa ordinária . . .</i>	438:556.920\$	387:846.080\$	50:716.240\$	5.400\$
	<i>Diferença para mais</i>			+ 50:710.840\$	
	Despesa extraordinária				
12.º	Plano de Fomento	207:500.000\$	(f) 220:500.000\$	—\$—	13:000.000\$
13.º	Porto de Leixões	2:500.000\$	2:500.000\$	—\$—	—\$—
	<i>Soma da despesa extraordinária</i>	210:000.000\$	223:000.000\$	—\$—	13:000.000\$
	<i>Diferença para menos</i>			— 13:000.000\$	
	<i>Total da despesa do Ministério . .</i>	648:556.920\$	610:846.080\$		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1957</i>			+ 37:710.840\$	

(a) Inclui 139:000.000\$ do Fundo Especial de Transportes Terrestres, com contrapartida em receita.

(b) Inclui 116:000.000\$ do Fundo Especial de Transportes Terrestres, com contrapartida em receita.

(c) Desta importância, 23:000.000\$ têm contrapartida no aumento da previsão de receitas do Fundo Especial de Transportes Terrestres.

(d) Inclui 1:000.000\$ do Aeroporto de Lisboa, com contrapartida em receita.

(e) As despesas destes serviços têm contrapartida em receita.

(f) Inclui 10:000.000\$ de autofinanciamento.

XV

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1957 e 1956

MINISTÉRIO DAS CORPORAÇÕES E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1957	Orçamento para 1956	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	6:051.522\$	1:343.321\$	4:708.201\$	-\$-
2.º	Secretaria-Geral.	8:015.969\$	8:059.631\$	-\$-	43.662\$
3.º	Conselho Superior da Previdência Social	300.500\$	277.000\$	23.500\$	-\$-
4.º	Magistratura do Trabalho	6:022.100\$	6:061.300\$	-\$-	39.200\$
5.º	Direcção-Geral do Trabalho e Corporações	11:449.360\$	10:343.985\$	1:105.375\$	-\$-
6.º	Direcção-Geral da Previdência e Habitações Económicas	4:752.280\$	4:622.225\$	130.055\$	-\$-
7.º	Abono de família aos funcionários	750.000\$	800.000\$	-\$-	50.000\$
8.º	Acidentes em serviço	60.000\$	80.000\$	-\$-	20.000\$
9.º	Despesas de anos económicos findos	200.000\$	250.000\$	-\$-	50.000\$
	<i>Soma da despesa ordinária . . .</i>	37:601.731\$	31:837.462\$	5:967.131\$	202.862\$
	<i>Diferença para mais</i>			+ 5:764.269\$	
	Despesa extraordinária				
10.º	Casas do Povo	500.000\$	500.000\$		-\$-
	<i>Total da despesa do Ministério . .</i>	38:101.731\$	32:337.462\$		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1957</i>			+ 5:764.269\$	

RESUMO, POR MINISTÉRIOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

Designação	Dívida pública	Pensões e reformas, exceptuando as classes inactivas do Exército e da Armada	Despesas da 1.ª classe — Despesas com o pessoal				
			Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
			Pessoal ds quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária							
Dívida pública	755:833.043\$	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Presidência da República, Presidência do Conselho, representação nacional, Tribunal de Contas e Junta do Crédito Público	—\$—	—\$—	83:580.197\$	1:633.200\$	18:224.665\$50	103:438.062\$50	3:423.500\$
Pensões e reformas, exceptuando as classes inactivas do Exército e da Armada	—\$—	352:341.500\$	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Serviços próprios dos Ministérios:							
Finanças	—\$—	—\$—	180:910.100\$	152.400\$	27:701.137\$	208:763.637\$	3:424.808\$80
Interior	—\$—	—\$—	266:963.014\$	—\$—	8:990.156\$	275:953.170\$	72.000\$
Justiça	—\$—	—\$—	82:137.760\$60	14.400\$	6:028.746\$	88:180.906\$60	240.000\$
Exército	—\$—	—\$—	218:465.600\$	22:524.417\$	12:339.864\$	253:329.881\$	74:000.000\$
Marinha	—\$—	—\$—	152:766.907\$	5:983.120\$	32:363.250\$	191:113.277\$	17:900.000\$
Negócios Estrangeiros	—\$—	—\$—	39:360.800\$	324.000\$	20:034.400\$	59:719.200\$	1:664.400\$
Obras Públicas	—\$—	—\$—	58:405.200\$	—\$—	48:932.488\$	107:337.688\$	—\$—
Ultramar	—\$—	—\$—	10:641.500\$	—\$—	744.900\$	11:386.400\$	—\$—
Educação Nacional	—\$—	—\$—	464:892.878\$	420.696\$	43:960.152\$60	509:273.726\$60	162.108\$
Economia	—\$—	—\$—	75:346.472\$	19.200\$	22:690.524\$	98:056.196\$	31.416\$
Comunicações	—\$—	—\$—	34:992.600\$	722.400\$	13:137.500\$	48:852.500\$	—\$—
Corporações e Previdência Social	—\$—	—\$—	22:378.800\$	—\$—	—\$—	22:378.800\$	—\$—
<i>Soma da despesa ordinária . . .</i>	755:833.043\$	352:341.500\$	1.690:841.828\$60	31:793.833\$	255:147.783\$10	1.977:783.444\$70	100:918.232\$80
Despesa extraordinária							
Ministério das Finanças	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Ministério do Interior	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Ministério do Exército	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Ministério da Marinha	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Ministério das Obras Públicas	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Ministério do Ultramar	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Ministério da Educação Nacional	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Ministério da Economia	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Ministério das Comunicações	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Ministério das Corporações e Previdência Social	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
<i>Soma da despesa extraordinária</i>	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
<i>Total da despesa dos Ministérios</i>	755:833.043\$	352:341.500\$	1.690:841.828\$60	31:793.833\$	255:147.783\$10	1.977:783.444\$70	100:918.232\$80

VI

DE 1957, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

		Despesas da 2.ª classe Despesas com o material				Despesas da 3.ª classe Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	755:833.043\$
54:874.188\$80	161:735.751\$30	5:300.000\$	15:037.400\$	111:573.630\$	131:911.030\$	105:454.355\$80	-\$-	399:101.137\$10
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	352:341.500\$
19:428.363\$90	231:616.809\$70	450.000\$	21:520.950\$	36:304.775\$	58:275.725\$	82:384.894\$50	1:900.000\$	374:177.429\$20
31:547.313\$	307:572.483\$	20.000\$	10:535.000\$	26:975.161\$	37:530.161\$	480:708.101\$	600.000\$	826:410.745\$
3:336.856\$	91:757.762\$60	80.000\$	2:259.320\$	4:235.700\$	6:575.020\$	70:911.348\$60	500.000\$	169:744.131\$20
152:381.739\$40	479:711.620\$40	80.000\$	24:008.700\$	80:969.910\$	105:058.610\$	154:939.921\$90	1:000.000\$	740:710.152\$30
56:041.730\$	265:055.007\$	6:500.000\$	11:542.000\$	138:233.222\$	156:275.222\$	49:743.962\$80	1:000.000\$	472:074.191\$80
5:539.250\$	66:922.850\$	12:000.000\$	6:550.000\$	6:895.000\$	25:445.000\$	59:379.221\$	1:500.000\$	153:247.071\$
11:117.112\$	118:454.800\$	160:535.353\$	6:621.000\$	144:544.612\$	311:700.965\$	32:767.030\$	500.000\$	463:422.795\$
269.129\$	11:655.529\$	-\$-	514.500\$	706.500\$	1:221.000\$	52:021.759\$80	250.000\$	65:148.288\$80
23:023.971\$	532:459.805\$60	40.000\$	15:249.770\$	18:746.540\$	34:036.310\$	98:946.080\$60	1:500.000\$	666:942.196\$20
9:097.383\$	107:184.995\$	2:116.000\$	5:656.500\$	22:756.200\$	30:528.700\$	144:808.824\$	300.000\$	282:822.519\$
73:305.748\$	122:158.248\$	1:284.000\$	5:429.000\$	67:579.800\$	74:292.800\$	241:829.872\$	276.000\$	438:556.920\$
3:447.791\$	25:826.591\$	-\$-	1:036.000\$	1:343.500\$	2:379.500\$	9:195.640\$	200.000\$	37:601.731\$
443:410.575\$10	2.522:112.252\$60	188:405.353\$	125:960.140\$	660:864.550\$	975:230.043\$	1.583:091.012\$	9:526.000\$	6.198:133.850\$60
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	205:702.374\$60	-\$-	205:702.374\$60
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	4:000.000\$	-\$-	4:000.000\$
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	250:000.000\$	-\$-	250:000.000\$
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	35:500.000\$	-\$-	35:500.000\$
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	748:600.000\$	-\$-	748:600.000\$
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	74:600.000\$	-\$-	74:600.000\$
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	38:000.000\$	-\$-	38:000.000\$
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	232:493.000\$	-\$-	232:493.000\$
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	210:000.000\$	-\$-	210:000.000\$
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	500.000\$	-\$-	500.000\$
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	1.799:395.374\$60	-\$-	1.799:395.374\$60
443:410.575\$10	2.522:112.252\$60	188:405.353\$	125:960.140\$	660:864.550\$	975:230.043\$	3.382:486.386\$60	9:526.000\$	7.997:529.225\$20

RESUMO, POR CAPITULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO

Designação dos capítulos do orçamento	Dívida pública	Pensões e reformas, exceptuando as classes inactivas do Exército e da Armada	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
			Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
			Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária							
1.º — Encargos da dívida pública	755:833.043\$	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Encargos gerais							
2.º — Presidência da República	—\$—	—\$—	1:104.480\$	—\$—	323.244\$50	1:427.724\$50	—\$—
3.º — Presidência do Conselho	—\$—	—\$—	75:213.317\$	1:633.200\$	17:301.421\$	94:147.938\$	3:423.500\$
4.º — Representação nacional	—\$—	—\$—	975.600\$	—\$—	—\$—	975.600\$	—\$—
5.º — Tribunal de Contas	—\$—	—\$—	3:140.400\$	—\$—	600.000\$	3:740.400\$	—\$—
6.º — Junta do Crédito Público	—\$—	—\$—	3:146.400\$	—\$—	—\$—	3:146.400\$	—\$—
7.º — Pensões e reformas	—\$—	352:341.500\$	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
	—\$—	352:341.500\$	83:580.197\$	1:633.200\$	18:224.665\$50	103:438.062\$50	3:423.500\$
Serviço próprio do Ministério							
8.º — Gabinete do Ministro	—\$—	—\$—	961.200\$	—\$—	—\$—	961.200\$	—\$—
9.º — Intendência-Geral do Orçamento	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
10.º — Direcção-Geral da Fazenda Pública	—\$—	—\$—	15:174.900\$	—\$—	7:624.010\$	22:798.910\$	82.000\$
11.º — Direcção-Geral da Contabilidade Pública	—\$—	—\$—	10:951.200\$	—\$—	—\$—	10:951.200\$	—\$—
12.º — Serviço de contribuições	—\$—	—\$—	49:128.000\$	—\$—	1:012.800\$	50:140.800\$	712.808\$80
13.º — Inspeção-Geral de Finanças	—\$—	—\$—	5:517.600\$	—\$—	—\$—	5:517.600\$	80.000\$
14.º — Serviço das alfândegas	—\$—	—\$—	27:292.800\$	—\$—	11:318.127\$	38:610.927\$	—\$—
15.º — Guarda Fiscal	—\$—	—\$—	65:115.200\$	152.400\$	16.200\$	65:283.800\$	2:550.000\$
16.º — Inspeção-Geral de Crédito e Seguros	—\$—	—\$—	2:182.800\$	—\$—	—\$—	2:182.800\$	—\$—
17.º — Casa da Moeda	—\$—	—\$—	2:325.600\$	—\$—	4:500.000\$	6:825.600\$	—\$—
18.º — Instituto Geográfico e Cadastral	—\$—	—\$—	2:260.800\$	—\$—	3:230.000\$	5:490.800\$	—\$—
19.º — Abono de família aos funcionários	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
20.º — Acidentes em serviço	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
21.º — Despesas de anos económicos findos	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
	—\$—	—\$—	180:910.100\$	152.400\$	27:701.137\$	208:763.637\$	3:424.808\$80
Soma da despesa ordinária	755:833.043\$	352:341.500\$	264:490.297\$	1:785.600\$	45:925.802\$50	312:201.699\$50	6:848.308\$80
Despesa extraordinária							
22.º — Defesa nacional	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
23.º — Levantamentos topográficos e avaliações	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
24.º — Reapetrechamento da Guarda Fiscal	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
25.º — Caminho de Ferro da Beira	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
26.º — Companhia de Petróleos de Portugal	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
27.º — Televisão	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
28.º — Radiodifusão	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Soma da despesa extraordinária	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Total da despesa do Ministério	755:833.043\$	352:341.500\$	264:490.297\$	1:785.600\$	45:925.802\$50	312:201.699\$50	6:848.308\$80

VII

DE 1957, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

DAS FINANÇAS

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	755:833.043\$
164.494\$	1:592.218\$50	—\$—	84.000\$	422.000\$	506.000\$	454.600\$	—\$—	2:552.818\$50
54:535.115\$20	152:106.553\$20	5:300.000\$	14:214.900\$	110:829.030\$	130:343.930\$	98:520.455\$80	—\$—	380:970.939\$
124.400\$	1:100.000\$	—\$—	95.000\$	130.000\$	225.000\$	6:171.000\$	—\$—	7:496.000\$
18.929\$60	3:759.329\$60	—\$—	603.500\$	113.600\$	717.100\$	133.500\$	—\$—	4:609.929\$60
31.250\$	3:177.650\$	—\$—	40.000\$	79.000\$	119.000\$	174.800\$	—\$—	3:471.450\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	352:341.500\$
54:874.188\$80	161:735.751\$30	5:300.000\$	15:037.400\$	111:573.630\$	131:911.030\$	105:454.355\$80	—\$—	751:442.637\$10
75.388\$90	1:036.588\$90	—\$—	100.000\$	176.000\$	276.000\$	3:712.500\$	—\$—	5:025.088\$90
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	1:700.000\$	—\$—	1:700.000\$
1:209.295\$	24:090.205\$	—\$—	5:548.450\$	1:600.460\$	7:148.910\$	16:306.307\$50	—\$—	47:545.422\$50
180.250\$	11:131.450\$	—\$—	500.000\$	730.000\$	1:230.000\$	565.000\$	—\$—	12:926.450\$
2:671.990\$	53:525.598\$80	—\$—	1:263.000\$	4:828.700\$	6:091.700\$	18:007.205\$	—\$—	77:624.503\$80
4:658.110\$	10:255.710\$	—\$—	39.500\$	108.300\$	147.800\$	323.900\$	—\$—	10:727.410\$
2:586.190\$40	41:197.117\$40	—\$—	701.000\$	3:792.300\$	4:493.300\$	24:212.900\$	—\$—	69:903.317\$40
6:311.302\$	74:145.102\$	—\$—	1:214.000\$	1:912.488\$	3:126.488\$	1:548.000\$	—\$—	78:819.590\$
438.636\$	2:621.436\$	—\$—	73.000\$	92.000\$	165.000\$	465.480\$	—\$—	3:251.916\$
238.755\$60	7:064.355\$60	—\$—	12:000.000\$	22:850.527\$	34:850.527\$	583.500\$	—\$—	42:498.382\$60
1:058.446\$	6:549.246\$	450.000\$	82.000\$	214.000\$	746.000\$	610.102\$	—\$—	7:905.348\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	14:250.000\$	—\$—	14:250.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	100.000\$	—\$—	100.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	1:900.000\$	1:900.000\$
19:428.363\$90	231:616.809\$70	450.000\$	21:520.950\$	36:304.775\$	58:275.725\$	82:384.894\$50	1:900.000\$	374:177.429\$20
74:302.552\$70	393:352.561\$	5:750.000\$	36:558.350\$	147:878.405\$	190:186.755\$	187:839.250\$30	1:900.000\$	1.881:453.109\$30
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	150:438.174\$60	—\$—	150:438.174\$60
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	23:000.000\$	—\$—	23:000.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	2:000.000\$	—\$—	2:000.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	12:000.000\$	—\$—	12:000.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	8:264.200\$	—\$—	8:264.200\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	6:000.000\$	—\$—	6:000.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	4:000.000\$	—\$—	4:000.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	205:702.374\$60	—\$—	205:702.374\$60
74:302.552\$70	393:352.561\$	5:750.000\$	36:558.350\$	147:878.405\$	190:186.755\$	393:541.624\$90	1:900.000\$	2.087:155.483\$90

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONOMICO

MINISTÉRIO

Designação dos capítulos de orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal			
	Remunerações certas ao pessoal em exercício			Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária				
1.º — Gabinete do Ministro	714.000\$	—\$—	714.000\$	—\$—
2.º — Secretaria-Geral	694.800\$	—\$—	694.800\$	72.000\$
3.º — Administração política e civil	6:781.200\$	3.600\$	6:784.800\$	—\$—
4.º — Imprensa Nacional de Lisboa	9:687.383\$	297.816\$	9:985.199\$	—\$—
5.º — Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública	122:044.600\$	517.925\$	122:562.525\$	—\$—
6.º — Polícia Internacional e de Defesa do Estado	17:152.800\$	835.215\$	17:988.015\$	—\$—
7.º — Guarda Nacional Republicana	94:273.831\$	760.000\$	95:033.831\$	—\$—
8.º — Serviços de saúde pública	11:488.800\$	4:261.600\$	15:750.400\$	—\$—
9.º — Serviços de assistência pública	2:336.400\$	204.000\$	2:540.400\$	—\$—
10.º — Junta da Emigração	1:789.200\$	2:110.000\$	3:899.200\$	—\$—
11.º — Abono de família aos funcionários	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
12.º — Acidentes em serviço	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
13.º — Despesas de anos económicos findos	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
<i>Soma da despesa ordinária</i>	266:963.014\$	8:990.156\$	275:953.170\$	72.000\$
Despesa extraordinária				
14.º — Material de defesa e segurança pública	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
<i>Total da despesa do Ministério</i>	266:963.014\$	8:990.156\$	275:953.170\$	72.000\$

III

DE 1967, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

DO INTERIOR

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos econômicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
46.750\$	760.750\$	—\$—	10.000\$	145.000\$	155.000\$	17:538.000\$	—\$—	18:453.750\$
237.415\$	1:004.215\$	—\$—	9.000\$	51.400\$	60.400\$	100.400\$	—\$—	1:165.015\$
755.500\$	7:540.300\$	—\$—	10.000\$	241.000\$	251.000\$	10:086.000\$	—\$—	17:877.300\$
2:108.738\$	12:093.937\$	—\$—	3:060.000\$	6:489.500\$	9:549.500\$	717.100\$	—\$—	22:360.537\$
10:059.570\$	132:622.095\$	—\$—	401.000\$	1:767.000\$	2:168.000\$	2:284.737\$	—\$—	137:074.832\$
1:109.580\$	19:097.595\$	—\$—	400.000\$	925.000\$	1:325.000\$	3:713.000\$	—\$—	24:135.595\$
14:127.960\$	109:161.791\$	20.000\$	5:160.000\$	12:186.761\$	17:366.761\$	3:783.996\$	—\$—	130:312,548\$
746.000\$	16:496.400\$	—\$—	1:260.000\$	4:673.000\$	5:933.000\$	14:925.868\$	—\$—	37:355.268\$
425.300\$	2:965.700\$	—\$—	100.000\$	136.500\$	236.500\$	404:469.000\$	—\$—	407:671.200\$
1:930.500\$	5:829.700\$	—\$—	125.000\$	360.000\$	485.000\$	840.000\$	—\$—	7:154.700\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	22:000.000\$	—\$—	22:000.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	250.000\$	—\$—	250.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	600.000\$	600.000\$
31:547.313\$	307:572.483\$	20.000\$	10:535.000\$	26:975.161\$	37:530.161\$	480:708.101\$	600.000\$	826:410.745\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	4:000.000\$	—\$—	4:000.000\$
31:547.313\$	307:572.483\$	20.000\$	10:535.000\$	26:975.161\$	37:530.161\$	484:708.101\$	600.000\$	830:410.745\$

X

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º — Gabinete do Ministro	440.400\$	—\$—	—\$—	440.400\$	—\$—
2.º — Conselhos superiores e organismos de inspecção	1:551.600\$	—\$—	201.600\$	1:753.200\$	—\$—
3.º — Direcção-Geral da Justiça	46:744.800\$	14.400\$	283.200\$	47:042.400\$	240.000\$
4.º — Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	20:631.834\$	—\$—	1:412.222\$	22:044.056\$	—\$—
5.º — Direcção-Geral dos Serviços Jurisdicionais de Menores	9:070.726\$60	—\$—	735.924\$	9:806.650\$60	—\$—
6.º — Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	1:308.000\$	—\$—	—\$—	1:308.000\$	—\$—
7.º — Serviços médico-legais e de identificação civil e criminal	2:390.400\$	—\$—	3:395.800\$	5:786.200\$	—\$—
8.º — Abono de família aos funcionários	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
9.º — Acidentes em serviço	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
10.º — Despesas de anos económicos findos	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
<i>Total da despesa do Ministério</i>	82:137.760\$60	14.400\$	6:028.746\$	88:180.906\$60	240.000\$

IX

DE 1957, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

DA JUSTIÇA

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos econômicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
27.550\$	467.950\$	—\$—	20.000\$	72.500\$	92.500\$	371.500\$	—\$—	931.950\$
87.850\$	1:841.050\$	—\$—	19.500\$	61.000\$	80.500\$	68.750\$	—\$—	1:990.300\$
262.515\$	47:544.915\$	—\$—	88.620\$	605.100\$	693.720\$	915.350\$	—\$—	49:153.985\$
2:261.607\$	24:305.663\$	80.000\$	1:809.200\$	2:524.400\$	4:413.600\$	51:129.540\$	—\$—	79:848.803\$
222.889\$	10:029.539\$60	—\$—	210.500\$	484.700\$	695.200\$	14:134.652\$40	—\$—	24:859.392\$
399.900\$	1:707.900\$	—\$—	2.500\$	22.500\$	25.000\$	1:012.876\$20	—\$—	2:745.776\$20
74.545\$	5:860.745\$	—\$—	109.000\$	465.500\$	574.500\$	278.680\$	—\$—	6:713.925\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	2:900.000\$	—\$—	2:900.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	100.000\$	—\$—	100.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	500.000\$	500.000\$
3:336.856\$	91:757.762\$60	80.000\$	2:259.320\$	4:235.700\$	6:575.020\$	70:911.348\$60	500.000\$	169:744.131\$20

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO
MINISTÉRIO

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º — Gabinete do Ministro	1:632.000\$	—\$—	—\$—	1:632.000\$	—\$—
2.º — Primeira Direcção-Geral	14.400\$	121.836\$	—\$—	136.236\$	—\$—
3.º — Segunda Direcção-Geral	2:480.400\$	—\$—	2:777.207\$	5:257.607\$	—\$—
4.º — Terceira Direcção-Geral	962.400\$	—\$—	341.650\$	1:304.050\$	—\$—
5.º — Serviços Gerais	—\$—	—\$—	432.000\$	432.000\$	—\$—
6.º — Governo Militar de Lisboa, Regiões e Comandos Militares	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
7.º — Corpo de Generais, Corpo do Estado-Maior, Armas e Serviços Técnicos e Auxiliares . .	194:906.500\$	11:704.400\$	5:726.852\$	212:337.752\$	—\$—
8.º — Serviços de Instrução Militar	17:449.900\$	64.800\$	2:927.040\$	20:441.740\$	—\$—
9.º — Serviços de Justiça Militar	1:020.000\$	—\$—	—\$—	1:020.000\$	—\$—
10.º — Serviços Prisionais Militares	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
11.º — Forças Eventualmente Constituídas	—\$—	10:633.381\$	21.600\$	10:654.981\$	—\$—
12.º — Classes Inactivas	—\$—	—\$—	113.515\$	113.515\$	74:000.000\$
13.º — Abono de família aos funcionários	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
14.º — Acidentes em serviço	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
15.º — Despesas de anos económicos findos	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
<i>Soma da despesa ordinária . . .</i>	218:465.600\$	22:524.417\$	12:339.864\$	253:329.881\$	74:000.000\$
Despesa extraordinária					
16.º — Forças Militares Destacadas no Ultramar . .	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
<i>Total da despesa do Ministério</i>	218:465.600\$	22:524.417\$	12:339.864\$	253:329.881\$	74:000.000\$

X

DE 1957, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO
DO EXÉRCITO

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos econômicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
10.800\$	1:642.800\$	—\$—	—\$—	289.000\$	289.000\$	1:514.600\$	—\$—	3:446.400\$
174.800\$	311.036\$	—\$—	—\$—	159.600\$	159.600\$	24.357\$50	—\$—	494.993\$50
97.000\$	5:354.607\$	—\$—	11:471.000\$	1:620.400\$	13:091.400\$	235.300\$	—\$—	18:681.307\$
2:762.450\$	4:066.500\$	—\$—	517.800\$	434.550\$	952.350\$	2:107.900\$	—\$—	7:126.750\$
1:000.000\$	1:432.000\$	80.000\$	10:029.600\$	28:065.000\$	38:174.600\$	9:338.100\$	—\$—	48:944.700\$
37.600\$	37.600\$	—\$—	—\$—	662.450\$	662.450\$	221.460\$	—\$—	921.510\$
133:474.954\$20	345:812.706\$20	—\$—	1:299.000\$	42:844.600\$	44:143.600\$	73:557.904\$	—\$—	463:514.210\$20
2:400.459\$50	22:842.199\$50	—\$—	473.000\$	1:337.600\$	1:810.600\$	56:992.772\$	—\$—	81:645.571\$50
20.088\$	1:040.088\$	—\$—	300\$	43.860\$	44.160\$	22.200\$	—\$—	1:106.448\$
—\$—	—\$—	—\$—	40.000\$	63.650\$	103.650\$	445.800\$	—\$—	549.450\$
8:642.587\$70	19:297.568\$70	—\$—	178.000\$	5:436.000\$	5:614.000\$	849.000\$	—\$—	25:760.568\$70
3:761.000\$	77:874.515\$	—\$—	—\$—	13.200\$	13.200\$	1:040.528\$40	—\$—	78:928.243\$40
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	8:550.000\$	—\$—	8:550.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	40.000\$	—\$—	40.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	1:000.000\$	1:000.000\$
152:381.739\$40	479:711.620\$40	80.000\$	24:008.700\$	80:969.910\$	105:058.610\$	154:939.921\$90	1:000.000\$	740:710.152\$30
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	250:000.000\$	—\$—	250:000.000\$
152:381.739\$40	479:711.620\$40	80.000\$	24:008.700\$	80:969.910\$	105:058.610\$	404:939.921\$90	1:000.000\$	990:710.152\$30

X

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º — Gabinete do Ministro	392.400\$	—\$	—\$	392.400\$	—\$
2.º — Estado-Maior da Armada	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
3.º — Superintendência dos Serviços da Armada . . .	119:153.000\$	5:983.120\$	425.600\$	125:561.720\$	17:900.000\$
4.º — Inspeção da Marinha	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
5.º — Direcção-Geral da Marinha	29:575.319\$	—\$	952.000\$	30:527.319\$	—\$
6.º — Intendência de Marinha do Alfeite	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
7.º — Arsenal do Alfeite	3:646.188\$	—\$	30:985.650\$	34:631.838\$	—\$
8.º — Abono de família aos funcionários	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
9.º — Acidentes em serviço	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
10.º — Despesas de anos económicos findos	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Soma da despesa ordinária . . .</i>	152:766.907\$	5:983.120\$	32:363.250\$	191:113.277\$	17:900.000\$
Despesa extraordinária					
11.º — Forças navais destacadas no ultramar	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
12.º — Farolagem do continente e ilhas adjacentes . . .	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Soma da despesa extraordinária</i>	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Total da despesa do Ministério</i>	152:766.907\$	5:983.120\$	32:363.250\$	191:113.277\$	17:900.000\$

XI

DE 1957, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

DA MARINHA

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
1:288.900\$	1:681.300\$	—\$—	75.000\$	3.000\$	78.000\$	1:854.900\$	—\$—	3:614.200\$
—\$—	—\$—	—\$—	292.000\$	24.000\$	316.000\$	46.900\$	—\$—	362.900\$
52:083.100\$	195:544.820\$	6:300.000\$	8:965.000\$	99:839.900\$	115:104.900\$	33:438.322\$80	—\$—	344:088.042\$80
—\$—	—\$—	—\$—	58.000\$	6.000\$	64.000\$	10.500\$	—\$—	74.500\$
2:409.900\$	32:937.219\$	200.000\$	1:952.000\$	3:123.000\$	5:275.000\$	6:432.840\$	—\$—	44:645.059\$
—\$—	—\$—	—\$—	200.000\$	310.000\$	510.000\$	1:610.500\$	—\$—	2:120.500\$
259.830\$	34:891.668\$	—\$—	—\$—	34:927.322\$	34:927.322\$	—\$—	—\$—	69:818.990\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	6:300.000\$	—\$—	6:300.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	50.000\$	—\$—	50.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	1:000.000\$	1:000.000\$
56:041.730\$	265:055.007\$	6:500.000\$	11:542.000\$	138:233.222\$	156:275.222\$	49:743.962\$80	1:000.000\$	472:074.191\$80
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	30:000.000\$	—\$—	30:000.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	5:500.000\$	—\$—	5:500.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	35:500.000\$	—\$—	35:500.000\$
56:041.730\$	265:055.007\$	6:500.000\$	11:542.000\$	138:233.222\$	156:275.222\$	85:243.962\$80	1:000.000\$	507:574.191\$80

X

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO
MINISTÉRIO DOS NEGÓ

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º — Gabinete do Ministro	684.000\$	—\$—	—\$—	684.000\$	—\$—
2.º — Secretaria-Geral	1:915.200\$	—\$—	—\$—	1:915.200\$	—\$—
3.º — Direcção-Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna	25:165.400\$	324.000\$	9:718.400\$	35:207.800\$	1:664.400\$
4.º — Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares	11:596.200\$	—\$—	10:316.000\$	21:912.200\$	—\$—
5.º — Abono de família aos funcionários	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
6.º — Acidentes em serviço	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
7.º — Despesas de anos económicos findos	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
<i>Total da despesa do Ministério.</i>	39:360.800\$	324.000\$	20:034.400\$	59:719.200\$	1:664.400\$

XII

DE 1957, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

CIOS ESTRANGEIROS

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
19.250\$	703.250\$	-\$-	-\$-	85.000\$	85.000\$	301.000\$	-\$-	1:089.250\$
400.000\$	2:315.200\$	-\$-	-\$-	110.000\$	110.000\$	21:570.000\$	-\$-	23:995.200\$
3:440.000\$	40:312.200\$	12:000.000\$	5:200.000\$	4:610.000\$	21:810.000\$	30:338.021\$	-\$-	92:460.221\$
1:680.000\$	23:592.200\$	-\$-	1:350.000\$	2:090.000\$	3:440.000\$	6:920.200\$	-\$-	33:952.400\$
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	200.000\$	-\$-	200.000\$
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	50.000\$	-\$-	50.000\$
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	1:500.000\$	1:500.000\$
5:539.250\$	66:922.850\$	12:000.000\$	6:550.000\$	6:895.000\$	25:445.000\$	59:379.221\$	1:500.000\$	153:247.071\$

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO DAS

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º — Gabinete do Ministro	685.200\$	—\$	—\$	685.200\$	—\$
2.º — Secretaria-Geral.	1:616.400\$	—\$	9.600\$	1:626.000\$	—\$
3.º — Conselho Superior de Obras Públicas	1:958.400\$	—\$	—\$	1:958.400\$	—\$
4.º — Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	7:584.000\$	—\$	718.000\$	8:302.000\$	—\$
5.º — Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos	11:491.200\$	—\$	7:131.580\$	18:622.780\$	—\$
6.º — Junta Autónoma de Estradas	18:981.600\$	—\$	38:772.000\$	57:753.600\$	—\$
7.º — Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização	9:925.200\$	—\$	1:477.368\$	11:402.568\$	—\$
8.º — Laboratório Nacional de Engenharia Civil	6:163.200\$	—\$	823.940\$	6:987.140\$	—\$
9.º — Abono de família aos funcionários	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
10.º — Acidentes em serviço	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
11.º — Despesas de anos económicos findos	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Soma da despesa ordinária. . .</i>	58:405.200\$	—\$	48:932.488\$	107:337.688\$	—\$
Despesa extraordinária					
12.º — Plano de Fomento.	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
13.º — Aproveitamento hidráulico das bacias hidrográficas	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
14.º — Edifícios escolares.	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
15.º — Edifícios públicos	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
16.º — Melhoramentos rurais	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
17.º — Edifícios para hospitais escolares em Lisboa e Porto	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
18.º — Construções prisionais	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
19.º — Rede de estradas da Madeira	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
20.º — Rede de estradas dos Açores	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
21.º — Cidade Universitária de Lisboa	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
22.º — Cidade Universitária de Coimbra	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
23.º — Abastecimento de água com distribuição domiciliária	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
24.º — Plano geral de abastecimento de água ao distrito autónomo de Ponta Delgada	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
25.º — Casas para alojamento de famílias pobres	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
26.º — Plano de melhoramentos de 1956 para a cidade do Porto.	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
27.º — Construção de estradas e pontes	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
28.º — Construções hospitalares no País	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
29.º — Pousadas	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
30.º — Comemorações do v. centenário da morte do infante D. Henrique	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
31.º — Fomento mineiro	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
32.º — Comissão Administrativa das Novas Instalações para a Marinha	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Soma da despesa extraordinária</i>	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Total da despesa do Ministério</i>	58:405.200\$	—\$	48:932.488\$	107:337.688\$	—\$

III

DE 1957, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

OBRAS PÚBLICAS

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
58.050\$	743.250\$	—\$—	10.000\$	179.500\$	189.500\$	99.000\$	—\$—	1:031.750\$
410.102\$	2:036.102\$	—\$—	31.000\$	75.000\$	106.000\$	434.150\$	—\$—	2:576.252\$
100.550\$	2:058.950\$	—\$—	15.000\$	32.000\$	47.000\$	40.200\$	—\$—	2:146.150\$
877.680\$	9:179.680\$	142:821.000\$	29.000\$	68:993.365\$	211:843.365\$	4:623.500\$	—\$—	225:646.545\$
1:215.500\$	19:838.280\$	11:490.000\$	1:770.000\$	8:575.000\$	21:835.000\$	9:141.000\$	—\$—	50:814.280\$
6:976.800\$	64:730.400\$	5:522.353\$	4:341.000\$	66:065.247\$	75:928.600\$	10:971.000\$	—\$—	151:630.000\$
1:435.030\$	12:837.598\$	500.000\$	195.000\$	229.000\$	924.000\$	1:815.180\$	—\$—	15:576.778\$
43.400\$	7:030.540\$	202.000\$	230.000\$	395.500\$	827.500\$	3:043.000\$	—\$—	10:901.040\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	2:500.000\$	—\$—	2:500.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	100.000\$	—\$—	100.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	500.000\$	500.000\$
11:117.112\$	118:454.800\$	160:535.353\$	6:621.000\$	144:544.612\$	311:700.965\$	32:767.030\$	500.000\$	463:422.795\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	264:950.000\$	—\$—	264:950.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	10:000.000\$	—\$—	10:000.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	70:000.000\$	—\$—	70:000.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	16:225.000\$	—\$—	16:225.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	40:000.000\$	—\$—	40:000.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	36:000.000\$	—\$—	36:000.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	10:000.000\$	—\$—	10:000.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	3:750.000\$	—\$—	3:750.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	18:505.000\$	—\$—	18:505.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	24:000.000\$	—\$—	24:000.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	19:400.000\$	—\$—	19:400.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	10:000.000\$	—\$—	10:000.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	1:020.000\$	—\$—	1:020.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	1:500.000\$	—\$—	1:500.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	16:400.000\$	—\$—	16:400.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	180:000.000\$	—\$—	180:000.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	15:350.000\$	—\$—	15:350.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	6:000.000\$	—\$—	6:000.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	2:000.000\$	—\$—	2:000.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	2:000.000\$	—\$—	2:000.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	1:500.000\$	—\$—	1:500.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	748:600.000\$	—\$—	748:600.000\$
11:117.112\$	118:454.800\$	160:535.353\$	6:621.000\$	144:544.612\$	311:700.965\$	781:367.030\$	500.000\$	1.212:022.795\$

XX

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º — Gabinete do Ministro	1:175.300\$	—\$—	—\$—	1:175.300\$	—\$—
2.º — Secretaria-Geral.	498.600\$	—\$—	—\$—	498.600\$	—\$—
3.º — Direcção-Geral de Administração Política e Civil	1:590.000\$	—\$—	—\$—	1:590.000\$	—\$—
4.º — Inspecção Superior de Administração Ultramarina	700.800\$	—\$—	—\$—	700.800\$	—\$—
5.º — Inspecção Superior dos Negócios Indígenas	43.200\$	—\$—	—\$—	43.200\$	—\$—
6.º — Direcção-Geral do Fomento.	920.400\$	—\$—	—\$—	920.400\$	—\$—
7.º — Inspecção-Geral do Fomento.	684.000\$	—\$—	—\$—	684.000\$	—\$—
8.º — Direcção-Geral de Fazenda	1:760.400\$	—\$—	—\$—	1:760.400\$	—\$—
9.º — Direcção-Geral do Ensino	399.600\$	—\$—	—\$—	399.600\$	—\$—
10.º — Conselhos e outros órgãos	732.000\$	—\$—	460.800\$	1:192.800\$	—\$—
11.º — Estabelecimentos dependentes do Ministério	2:137.200\$	—\$—	284.100\$	2:421.300\$	—\$—
12.º — Abono de família aos funcionários	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
13.º — Acidentes em serviço	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
14.º — Despesas de anos económicos findos	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Soma da despesa ordinária	10:641.500\$	—\$—	744.900\$	11:386.400\$	—\$—
Despesa extraordinária					
15.º — Plano de Fomento.	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
16.º — Índia Portuguesa	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
17.º — Protecção a refugiados	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Soma da despesa extraordinária	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Total da despesa do Ministério	10:641.500\$	—\$—	744.900\$	11:386.400\$	—\$—

IV

DE 1957, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

DO ULTRAMAR

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
62.375\$	1:237.675\$	—\$—	20.500\$	164.300\$	184.800\$	2:441.450\$	—\$—	3:863.925\$
44.256\$	542.856\$	—\$—	12.000\$	146.000\$	158.000\$	9:302.000\$	—\$—	10:002.856\$
2.880\$	1:592.880\$	—\$—	80.000\$	75.000\$	155.000\$	1:487.000\$	—\$—	3:234.880\$
—\$—	700.800\$	—\$—	6.000\$	14.000\$	20.000\$	2.500\$	—\$—	723.300\$
—\$—	43.200\$	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	43.200\$
5.500\$	925.900\$	—\$—	31.000\$	67.000\$	98.000\$	8:413.717\$80	—\$—	9:437.617\$80
—\$—	684.000\$	—\$—	40.000\$	16.500\$	56.500\$	80.500\$	—\$—	821.000\$
3.500\$	1:763.900\$	—\$—	20.000\$	73.000\$	93.000\$	7:384.432\$20	—\$—	9:241.332\$20
5.250\$	404.850\$	—\$—	10.000\$	25.000\$	35.000\$	13:006.500\$	—\$—	13:446.350\$
49.050\$	1:241.850\$	—\$—	20.000\$	38.000\$	58.000\$	9:221.910\$	—\$—	10:521.760\$
96.318\$	2:517.618\$	—\$—	275.000\$	87.700\$	362.700\$	471.750\$	—\$—	3:352.068\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	160.000\$	—\$—	160.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	50.000\$	—\$—	50.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	250.000\$	250.000\$
269.129\$	11:655.529\$	—\$—	514.500\$	706.500\$	1:221.000\$	52:021.759\$80	250.000\$	65:148.288\$80
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	64:500.000\$	—\$—	64:500.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	8:000.000\$	—\$—	8:000.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	2:100.000\$	—\$—	2:100.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	74:600.000\$	—\$—	74:600.000\$
269.129\$	11:655.529\$	—\$—	514.500\$	706.500\$	1:221.000\$	126:621.759\$80	250.000\$	139:748.288\$80

XX

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO DA EDU

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º — Gabinete do Ministro	658.800\$	—\$—	—\$—	658.800\$	—\$—
2.º — Secretaria-Geral.	2:463.600\$	—\$—	88.542\$50	2:552.142\$50	—\$—
3.º — Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes	64:591.804\$	—\$—	9:249.176\$40	73:840.980\$40	—\$—
4.º — Direcção-Geral do Ensino Liceal	53:591.200\$	—\$—	8:000.000\$	61:591.200\$	—\$—
5.º — Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional	69:869.880\$	21.096\$	17:708.642\$	87:599.618\$	—\$—
6.º — Direcção-Geral do Ensino Primário.	268:742.394\$	399.600\$	7:977.983\$70	277:119.977\$70	162.108\$
7.º — Direcção-Geral da Educação Física, Desportos e Saúde Escolar.	4:975.200\$	—\$—	935.808\$	5:911.008\$	—\$—
8.º — Abono de família aos funcionários	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
9.º — Acidentes em serviço	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
10.º — Despesas de anos económicos findos	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
<i>Soma da despesa ordinária . . .</i>	464:892.878\$	420.696\$	43:960.152\$60	509:273.726\$60	162.108\$
Despesa extraordinária					
11.º — Para satisfação dos encargos de anos findos da Campanha Nacional de Educação de Adultos	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
12.º — Para início do reapetrechamento em material didáctico e laboratorial das escolas técnicas, institutos, liceus e universidades	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
<i>Soma da despesa extraordinária</i>	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
<i>Total da despesa do Ministério</i>	464:892.878\$	420.696\$	43:960.152\$60	509:273.726\$60	162.108\$

V

DE 1957, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

CAÇÃO NACIONAL

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
12.500\$	671.300\$	—\$—	7.000\$	126.000\$	133.000\$	26.000\$	—\$—	830.300\$
509.118\$	3:061.260\$50	—\$—	91.500\$	392.500\$	484.000\$	41:624.350\$	—\$—	45:169.610\$50
6:271.732\$	80:112.712\$40	40.000\$	10:430.200\$	10:526.630\$	20:996.830\$	27:898.346\$30	—\$—	129:007.888\$70
537.250\$	62:128.450\$	—\$—	989.000\$	1:457.100\$	2:446.100\$	2:449.744\$	—\$—	67:024.294\$
994.496\$	88:594.114\$	—\$—	3:118.500\$	4:284.770\$	7:403.270\$	7:314.697\$70	—\$—	103:312.081\$70
14:563.750\$	291:845.835\$70	—\$—	398.570\$	1:413.540\$	1:812.110\$	12:411.942\$60	—\$—	306:069.888\$30
135.125\$	6:046.133\$	—\$—	215.000\$	546.000\$	761.000\$	321.000\$	—\$—	7:128.133\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	6:800.000\$	—\$—	6:800.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	100.000\$	—\$—	100.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	1:500.000\$	1:500.000\$
23:023.971\$	532:459.805\$60	40.000\$	15:249.770\$	18:746.540\$	34:036.310\$	98:946.080\$60	1:500.000\$	666:942.196\$20
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	8:000.000\$	—\$—	8:000.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	30:000.000\$	—\$—	30:000.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	38:000.000\$	—\$—	38:000.000\$
23:023.971\$	532:459.805\$60	40.000\$	15:249.770\$	18:746.540\$	34:036.310\$	136:946.080\$60	1:500.000\$	704:942.196\$20

XX

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º — Gabinete do Ministro	3:278.400\$	—\$	1:650.000\$	4:928.400\$	—\$
2.º — Secretaria-Geral	39.600\$	—\$	64.800\$	104.400\$	31.416\$
3.º — Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas	22:296.800\$	19.200\$	4:698.306\$	27:014.306\$	—\$
4.º — Direcção-Geral dos Serviços Pecuários	5:239.200\$	—\$	8:083.200\$	13:322.400\$	—\$
5.º — Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas	11:133.600\$	—\$	2:614.136\$	13:747.736\$	—\$
6.º — Inspecção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais	7:108.872\$	—\$	24.000\$	7:132.872\$	—\$
7.º — Junta de Colonização Interna	5:076.000\$	—\$	—\$	5:076.000\$	—\$
8.º — Instituto Nacional do Pão	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
9.º — Direcção-Geral do Comércio	1:989.600\$	—\$	2:738.400\$	4:728.000\$	—\$
10.º — Direcção-Geral dos Serviços Industriais	6:404.400\$	—\$	—\$	6:404.400\$	—\$
11.º — Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos	1:936.800\$	—\$	425.200\$	2:362.000\$	—\$
12.º — Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos	4:786.800\$	—\$	124.800\$	4:911.600\$	—\$
13.º — Direcção-Geral dos Combustíveis	3:366.000\$	—\$	138.882\$	3:504.882\$	—\$
14.º — Comissão dos Explosivos	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
15.º — Intendência-Geral dos Abastecimentos	2:690.400\$	—\$	2:128.800\$	4:819.200\$	—\$
16.º — Abono de família aos funcionários	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
17.º — Acidentes em serviço	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
18.º — Despesas de anos económicos findos	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Soma da despesa ordinária. . .</i>	75:346.472\$	19.200\$	22:690.524\$	98:056.196\$	31.416\$
Despesa extraordinária					
19.º — Plano de Fomento	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
20.º — Povoamento florestal	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
21.º — Colonização interna	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
22.º — Fomento da produção e utilização de combustíveis nacionais	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
23.º — Fomento mineiro	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
24.º — Subsídio à Junta Geral do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo para execução do plano de aproveitamento dos baldios agricultáveis da ilha Terceira	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Soma da despesa extraordinária</i>	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
Total da despesa do Ministério	75:346.472\$	19.200\$	22:690.524\$	98:056.196\$	31.416\$

VI

DE 1957, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

DA ECONOMIA

Outras despesas com o pessoal	Soma	2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos fluidos	Total das despesas
		Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
713.750\$	5:642.150\$	—\$—	93.000\$	324.000\$	417.000\$	70:628.400\$	—\$—	76:687.550\$
8.745\$	144.561\$	—\$—	2.000\$	16.000\$	18.000\$	4.600\$	—\$—	167.161\$
2:619.108\$	29:633.414\$	350.000\$	1:160.000\$	3:904.000\$	5:414.000\$	24:509.060\$	—\$—	59:556.474\$
641.150\$	13:963.550\$	76.000\$	1:965.000\$	2:941.000\$	4:982.000\$	17:879.660\$	—\$—	36:825.210\$
1:422.390\$	15:170.126\$	1:380.000\$	870.000\$	13:379.000\$	15:629.000\$	5:087.844\$	—\$—	35:886.970\$
734.000\$	7:866.872\$	20.000\$	337.500\$	558.500\$	916.000\$	1:477.896\$	—\$—	10:260.768\$
895.700\$	5:971.700\$	—\$—	20.000\$	82.000\$	102.000\$	545.000\$	—\$—	6:618.700\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	50.000\$	—\$—	50.000\$
84.920\$	4:812.920\$	—\$—	101.500\$	415.200\$	516.700\$	847.064\$	—\$—	6:176.684\$
377.000\$	6:781.400\$	—\$—	112.500\$	249.000\$	361.500\$	3:890.000\$	—\$—	11:032.900\$
852.728\$	3:214.728\$	240.000\$	160.000\$	187.500\$	587.500\$	881.000\$	—\$—	4:683.228\$
280.500\$	5:192.100\$	—\$—	527.000\$	190.000\$	717.000\$	965.500\$	—\$—	6:874.600\$
411.392\$	3:916.274\$	50.000\$	300.000\$	377.000\$	727.000\$	1:541.800\$	—\$—	6:185.074\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	840.000\$	—\$—	840.000\$
56.000\$	4:875.200\$	—\$—	8.000\$	133.000\$	141.000\$	11:511.000\$	—\$—	16:527.200\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	4:000.000\$	—\$—	4:000.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	150.000\$	—\$—	150.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	300.000\$	300.000\$
9:097.383\$	107:184.995\$	2:116.000\$	5:656.500\$	22:756.200\$	30:528.700\$	144:808.824\$	300.000\$	282:822.519\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	168:600.000\$	—\$—	168:600.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	10:000.000\$	—\$—	10:000.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	36:913.000\$	—\$—	36:913.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	2:800.000\$	—\$—	2:800.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	11:880.000\$	—\$—	11:880.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	2:300.000\$	—\$—	2:300.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	232:493.000\$	—\$—	232:493.000\$
9:097.383\$	107:184.995\$	2:116.000\$	5:656.500\$	22:756.200\$	30:528.700\$	377:301.824\$	300.000\$	515:315.519\$

XX

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO DAS

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º — Gabinete do Ministro	446.400\$	—\$	—\$	446.400\$	—\$
2.º — Secretaria-Geral	307.200\$	—\$	112.800\$	420.000\$	—\$
3.º — Direcção-Geral de Transportes Terrestres	7:393.200\$	722.400\$	8:139.600\$	16:255.200\$	—\$
4.º — Aeronáutica Civil	20:577.000\$	—\$	4:124.000\$	24:701.000\$	—\$
5.º — Serviço Meteorológico Nacional	6:268.800\$	—\$	761.100\$	7:029.900\$	—\$
6.º — Administração-Geral do Porto de Lisboa (g)	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
7.º — Administração dos Portos do Douro e Leixões (g)	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
8.º — Juntas autónomas dos portos (g)	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
9.º — Abono de família aos funcionários	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
10.º — Acidentes em serviço	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
11.º — Despesas de anos económicos findos	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Soma da despesa ordinária . . .</i>	34:992.600\$	722.400\$	13:137.500\$	48:852.500\$	—\$
Despesa extraordinária					
12.º — Plano de Fomento	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
13.º — Porto de Leixões	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Soma da despesa extraordinária</i>	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
<i>Total da despesa do Ministério . .</i>	34:992.600\$	722.400\$	13:137.500\$	48:852.500\$	—\$

- (a) Inclui a importância de 25:000.000\$, correspondente à totalidade das «Despesas com o material» do Fundo Especial de Transportes Terrestres, cuja discriminação é
- (b) Inclui a importância de 113:994.000\$, correspondente à totalidade das despesas de «Pagamento de serviços e diversos encargos» do Fundo Especial de Transportes Ter
- (c) Inclui a importância de 4:646.938\$, correspondente à totalidade das «Despesas com o pessoal» do Aeroporto de Lisboa, cuja discriminação é feita em orçamento
- (d) Inclui a importância de 1:537.500\$, correspondente à totalidade das «Despesas com o material» do Aeroporto de Lisboa, cuja discriminação é feita em orçamento pri
- (e) Inclui a importância de 3:305.562\$, correspondente à totalidade das despesas de «Pagamento de serviços e diversos encargos» e de «Acidentes em serviço» do Aeroporto
- (f) Despesas constantes do orçamento privativo de aplicação de receitas próprias do Aeroporto de Lisboa.
- (g) As despesas destes serviços têm contrapartida em receita.
- (h) Importância correspondente à totalidade da respectiva classe, cuja discriminação é feita em orçamento privativo.

VII

DE 1957, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

COMUNICAÇÕES

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
37.500\$	483.900\$	—\$—	20.000\$	81.500\$	101.500\$	143.500\$	—\$—	728.900\$
101.600\$	521.600\$	—\$—	7.000\$	30.000\$	37.000\$	43.750\$	—\$—	602.350\$
3:908.560\$	20:163.760\$	—\$—	1:220.000\$	(a) 27:590.000\$	28:810.000\$	(b) 115:179.400\$	6.000\$	164:159.160\$
(c) 10:935.098\$	35:636.098\$	1:284.000\$	3:582.000\$	(d) 6:022.000\$	10:888.000\$	(e) 26:547.562\$	(f) 10.000\$	73:081.660\$
1:174.350\$	8:204.250\$	—\$—	600.000\$	2:475.000\$	3:075.000\$	1:505.600\$	—\$—	12:784.850\$
(h) 42:923.820\$	42:923.820\$	—\$—	—\$—	(h) 20:570.000\$	20:570.000\$	(h) 44:456.180\$	50.000\$	108:000.000\$
(h) 14:224.820\$	14:224.820\$	—\$—	—\$—	(h) 10:811.300\$	10:811.300\$	(h) 25:887.880\$	60.000\$	50:984.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	25:886.000\$	—\$—	25:886.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	2:100.000\$	—\$—	2:100.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	80.000\$	—\$—	80.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	150.000\$	150.000\$
73:305.748\$	122:158.248\$	1:284.000\$	5:429.000\$	67:579.800\$	74:292.800\$	241:829.872\$	276.000\$	438:556.920\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	207:500.000\$	—\$—	207:500.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	2:500.000\$	—\$—	2:500.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	210:000.000\$	—\$—	210:000.000\$
73:305.748\$	122:158.248\$	1:284.000\$	5:429.000\$	67:579.800\$	74:292.800\$	451:829.872\$	276.000\$	648:556.920\$

feita em orçamento privativo de aplicação das receitas próprias.

restres, cuja discriminação é feita em orçamento privativo de aplicação das receitas próprias.

privativo de aplicação das receitas próprias.

vativo de aplicação das receitas próprias.

de Lisboa, cuja discriminação é feita em orçamento privativo de aplicação das receitas próprias.

XX

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO DAS CORPORA

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o		
	Remunerações certas ao pessoal em exercício		
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma
Despesa ordinária			
1.º — Gabinete do Ministro	484.800\$	—\$—	484.800\$
2.º — Secretaria-Geral.	5:380.800\$	—\$—	5:380.800\$
3.º — Conselho Superior da Previdência Social	132.000\$	—\$—	132.000\$
4.º — Magistratura do Trabalho	4:731.600\$	—\$—	4:731.600\$
5.º — Direcção-Geral do Trabalho e Corporações	8:265.600\$	—\$—	8:265.600\$
6.º — Direcção-Geral da Previdência e Habitações Económicas	3:384.000\$	—\$—	3:384.000\$
7.º — Abono de família aos funcionários	—\$—	—\$—	—\$—
8.º — Acidentes em serviço	—\$—	—\$—	—\$—
9.º — Despesas de anos económicos findos	—\$—	—\$—	—\$—
<i>Soma da despesa ordinária.</i>	22:378.800\$	—\$—	22:378.800\$
Despesa extraordinária			
10.º — Casas do Povo	—\$—	—\$—	—\$—
<i>Total da despesa do Ministério</i>	22:378.800\$	—\$—	22:378.800\$

VIII

DE 1957, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

ÇÕES E PREVIDÊNCIA SOCIAL

pessoal		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos econômicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
54.722\$	539.522\$	—\$—	50.000\$	108.000\$	158.000\$	5:354.000\$	—\$—	6:051.522\$
392.729\$	5:773.529\$	—\$—	530.000\$	555.500\$	1:085.500\$	1:156.940\$	—\$—	8:015.969\$
38.000\$	170.000\$	—\$—	15.000\$	14.000\$	29.000\$	101.500\$	—\$—	300.500\$
138.000\$	4:869.600\$	—\$—	61.000\$	332.500\$	393.500\$	759.000\$	—\$—	6:022.100\$
2:157.960\$	10:423.560\$	—\$—	170.000\$	207.000\$	377.000\$	648.800\$	—\$—	11:449.360\$
666.380\$	4:050.380\$	—\$—	210.000\$	126.500\$	336.500\$	365.400\$	—\$—	4:752.280\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	750.000\$	—\$—	750.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	60.000\$	—\$—	60.000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	200.000\$	200.000\$
3:447.791\$	25:826.591\$	—\$—	1:036.000\$	1:343.500\$	2:379.500\$	9:195.640\$	200.000\$	37:601.731\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	500.000\$	—\$—	500.000\$
3:447.791\$	25:826.591\$	—\$—	1:036.000\$	1:343.500\$	2:379.500\$	9:695.640\$	200.000\$	38:101.731\$

XX

Resumo comparativo, por classificações, das somas fixadas

(Em milhares)

Classificação das despesas	Despesa ordinária	
	1956	1957
A) Dívida pública	731 642	755 833
B) Órgãos superiores do Estado	49 191	58 470
I) Presidência da República	2 508	2 553
II) Governo	39 217	48 421
III) Representação nacional	7 466	7 496
C) Serviços de defesa militar e segurança	1 686 793	1 785 775
I) Defesa	1 398 144	1 489 324
a) Comum	13 479	13 537
b) Exército	710 956	740 897
c) Marinha	451 188	472 139
d) Aeronáutica	222 521	262 751
II) Segurança	288 649	296 451
D) Serviços de administração civil	3 349 428	3 598 056
1) Funcionamento dos serviços	2 393 503	2 485 636
I) De administração geral	1 110 600	1 135 835
a) Pensões e reformas	350 557	352 342
b) Financeiros	346 809	345 349
c) De justiça	156 545	160 427
d) Administração política interna	89 586	93 151
e) Administração central do ultramar	24 628	24 984
f) Relações exteriores	111 398	126 194
g) Obras públicas	31 077	33 388
II) Sociais	96 923	101 818
a) Assistência	65 991	69 078
b) Trabalho e previdência	30 932	32 740
III) Culturais	576 345	600 258
a) Comuns	13 466	15 883
b) Instrução	532 103	550 536
c) Educação física, saúde e desporto	6 928	7 076
d) Fomento	23 848	26 763
IV) Económicos	609 635	647 725
a) Comuns	141 360	152 928
b) Agrícola, pecuária e silvicultura	108 097	116 938
c) Pesca	-	-
d) Indústria	38 114	39 431
e) Transportes e comunicações	315 915	332 251
f) Comércio	6 149	6 177
2) Investimento	955 925	1 112 420
I) Com fim social	502 623	562 213
a) Na assistência	428 581	465 995
b) No trabalho e previdência	49 892	71 068
c) Melhoramentos da vida local	24 150	25 150
II) Com fim cultural	71 654	83 708
a) Na instrução	16 045	21 005
b) Na educação física e desportos	1 053	1 053
c) Para fomento	54 556	61 650
III) Com fim económico	291 263	354 893
a) Agrícola, pecuária e silvicultura	21 016	23 437
b) Pesca	-	-
c) Indústria	22 190	27 650
d) Transportes e comunicações	242 657	297 806
e) Comércio	5 400	6 000
IV) Para funcionamento dos serviços	90 385	111 606
TOTAL DOS MINISTÉRIOS	5 817 054	6 198 134

IX

nos orçamentos para os anos económicos de 1957 e 1958

de escudos)

Somos dos Ministérios				Diferenças em 1957		
Despesa extraordinária		Totals		Despesa ordinária	Despesa extraordinária	Total
1956	1957	1956	1957			
-	-	731 642	755 833	+ 24 191	-	+ 24 191
-	-	49 191	58 470	+ 9 279	-	+ 9 279
-	-	2 508	2 553	+ 45	-	+ 45
-	-	39 217	48 421	+ 9 204	-	+ 9 204
-	-	7 466	7 496	+ 30	-	+ 30
563 020	439 938	2 249 813	2 225 713	+ 98 982	- 123 082	- 24 100
561 020	435 938	1 959 164	1 925 262	+ 51 180	- 125 082	- 33 902
330 000	150 438	343 479	163 975	+ 58	- 179 562	- 179 504
200 000	250 000	910 956	990 897	+ 29 941	+ 50 000	+ 79 941
30 500	35 500	481 688	507 639	+ 20 951	+ 5 000	+ 25 951
520	-	223 041	262 751	+ 40 230	- 520	+ 39 710
2 000	4 000	290 649	300 451	+ 7 802	+ 2 000	+ 9 802
1 290 934	1 359 457	4 640 362	4 957 513	+ 248 628	+ 68 523	+ 317 151
-	-	2 393 503	2 485 636	+ 92 133	-	+ 92 133
-	-	1 110 600	1 135 835	+ 25 235	-	+ 25 235
-	-	350 557	352 342	+ 1 785	-	+ 1 785
-	-	346 809	345 349	- 1 460	-	- 1 460
-	-	156 545	160 427	+ 3 882	-	+ 3 882
-	-	89 586	93 151	+ 3 565	-	+ 3 565
-	-	24 628	24 984	+ 356	-	+ 356
-	-	111 398	126 194	+ 14 796	-	+ 14 796
-	-	31 077	33 388	+ 2 311	-	+ 2 311
-	-	96 923	101 818	+ 4 895	-	+ 4 895
-	-	65 991	69 078	+ 3 087	-	+ 3 087
-	-	30 932	32 740	+ 1 808	-	+ 1 808
-	-	576 345	600 258	+ 23 913	-	+ 23 913
-	-	13 466	15 883	+ 2 417	-	+ 2 417
-	-	532 103	550 536	+ 18 433	-	+ 18 433
-	-	6 928	7 076	+ 148	-	+ 148
-	-	23 848	26 763	+ 2 915	-	+ 2 915
-	-	609 635	647 725	+ 38 090	-	+ 38 090
-	-	141 360	152 928	+ 11 568	-	+ 11 568
-	-	108 097	116 938	+ 8 841	-	+ 8 841
-	-	-	-	-	-	-
-	-	38 114	39 431	+ 1 317	-	+ 1 317
-	-	315 915	332 251	+ 16 336	-	+ 16 336
-	-	6 149	6 177	+ 28	-	+ 28
1 290 934	1 359 457	2 246 859	2 471 877	+ 156 495	+ 68 523	+ 225 018
87 123	109 870	589 746	672 083	+ 59 590	+ 22 747	+ 82 337
9 250	17 450	437 831	483 445	+ 37 414	+ 8 200	+ 45 614
2 000	16 000	51 892	87 068	+ 21 176	+ 14 000	+ 35 176
75 873	76 420	100 023	101 570	+ 1 000	+ 547	+ 1 547
270 100	249 400	341 754	333 108	+ 12 054	- 20 700	- 8 646
252 100	241 400	268 145	262 405	+ 4 960	- 10 700	- 5 740
-	-	1 053	1 053	-	-	-
18 000	8 000	72 556	69 650	+ 7 094	- 10 000	- 2 906
861 186	926 962	1 152 449	1 281 855	+ 63 630	+ 65 776	+ 129 406
320 213	384 113	341 229	407 550	+ 2 421	+ 63 900	+ 66 321
-	-	-	-	-	-	-
53 242	52 944	75 432	80 594	+ 5 460	- 298	+ 5 162
487 731	489 905	730 388	787 711	+ 55 149	+ 2 174	+ 57 323
-	-	5 400	6 000	+ 600	-	+ 600
72 525	73 225	162 910	184 831	+ 21 221	+ 700	+ 21 921
1 853 954	1 799 395	7 671 008	7 997 529	+ 381 080	- 54 559	+ 326 521

Em execução da Lei n.º 2087, de 21 de Dezembro de 1956;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

I

Equilíbrio financeiro

Artigo 1.º Os impostos directos e indirectos e os mais rendimentos e recursos do Estado no ano de 1957 são avaliados em 8.002:678.883\$60, sendo 6.303:283.509\$ de receitas ordinárias e 1.699:395.374\$60 de receitas extraordinárias, conforme o mapa n.º 1 que faz parte do presente decreto.

Art. 2.º São fixadas as despesas ordinárias e extraordinárias do Estado na metrópole para o ano de 1957 na quantia de 7.997:529.225\$20 sendo as ordinárias de 6.198:133.850\$60 e as extraordinárias de 1.799:395.374\$60 conforme o mapa n.º 2 que faz parte do presente decreto.

Art. 3.º As receitas dos serviços autónomos, constantes do mapa n.º 3 que faz parte do presente decreto, são avaliadas no ano de 1957 na quantia total de 1.744:984.936\$10 e em igual importância são fixadas as despesas dos mesmos serviços.

II

Réditos fiscais

Art. 4.º Continua suspensa no ano económico de 1957, e enquanto as condições do Tesouro o permitirem, a cobrança do imposto de salvação pública, criado pelo Decreto n.º 15 466, de 14 de Maio de 1928, e que era arrecadado em harmonia com o disposto no Decreto n.º 30 255, de 6 de Janeiro de 1940.

Art. 5.º Serão cobrados durante o ano económico de 1957 os seguintes adicionais:

1.º 50 por cento à taxa do imposto de fabricação e consumo sobre a cerveja fabricada no continente da República e nas ilhas adjacentes destinada ao consumo do País. Este adicional é devido mesmo que as fábricas já tenham pago anteriormente o imposto por avença, ou parte dele, em relação ao 1.º semestre do ano de 1957. \$20 por litro sobre a cerveja importada do estrangeiro para consumo no País, devendo a liquidação e cobrança deste adicional efectuar-se no acto do despacho de importação;

2.º 15 por cento sobre as colectas da contribuição predial rústica e percentagens cobradas pelos corpos administrativos referentes a prédios cujo rendimento colectável resulte de avaliações efectuadas anteriormente a 1 de Janeiro de 1940;

3.º 25 por cento à taxa do imposto sobre espectáculos cinematográficos a que se refere a alínea b) do artigo 2.º do Decreto n.º 14 396, de 10 de Outubro de 1927, e 10 por cento à taxa do imposto sobre os espectáculos referidos na alínea a) do artigo 2.º do citado decreto.

Art. 6.º Para os efeitos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 33 128, de 12 de Outubro de 1943, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 33 418, de 23 de Dezembro de 1943, as taxas do artigo 2 da tabela geral do imposto do selo, aprovada pelo Decreto n.º 21 916, de 28 de Novembro de 1932, e bem assim o emolumento a que se refere o artigo 29.º do Regulamento do Serviço e Operações das Bolsas de Fundos Públicos e Particulares e Outros Papéis de Crédito, de 10 de Outubro de 1901, a cobrar sobre os títulos cujo valor seja modificado por virtude de aumento do capi-

tal, incidem apenas sobre a importância do aumento realizado.

Art. 7.º Manter-se-á no ano de 1957 a elevação de 50 por cento das taxas constantes da tabela mencionada no n.º 2.º do artigo 61.º do Decreto n.º 16 731, de 13 de Abril de 1929, e legislação complementar.

§ 1.º São passíveis de imposto profissional de empregados por conta de outrem os vencimentos, salários, gratificações ou remunerações de idêntica natureza que os contribuintes das profissões liberais auferam de quaisquer entidades singulares ou colectivas a que normalmente prestem serviço não dependendo do diploma ou habilitação que condicione o exercício da profissão. Se nos serviços prestados se compreenderem actividades das duas naturezas e a ambas respeitar a remuneração, o imposto profissional de empregados por conta de outrem incidirá apenas sobre dois terços da remuneração recebida.

§ 2.º São igualmente passíveis de imposto profissional de empregados por conta de outrem as remunerações normais recebidas por serviços de consulta jurídica e económico-técnica prestados a quaisquer entidades singulares ou colectivas por indivíduos não sujeitos a imposto profissional das profissões liberais.

§ 3.º Para os efeitos do § 1.º deste artigo são diplomas ou documentos de habilitação que condicionam o exercício da profissão liberal, além dos exigidos pela legislação especial em vigor, as cédulas ou bilhetes de identidade passados pelas respectivas Ordens.

Art. 8.º São mantidos no ano de 1957 os limites de isenção do imposto profissional de empregados por conta de outrem estabelecidos no artigo 9.º do Decreto n.º 40 453, de 23 de Dezembro de 1955.

Art. 9.º Quando os rendimentos provenientes de acumulações de mais de um cargo público ou particular ou de exercício de profissão liberal com qualquer dos mesmos cargos excedam 240 contos anuais, a taxa do adicionamento ao imposto complementar a que se refere a alínea b) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 771, de 28 de Fevereiro de 1950, é elevada a 19 por cento para a parte do rendimento compreendida entre aquela importância e a de 450 contos e a 20 por cento para o excedente.

III

Garantias do equilíbrio

Art. 10.º Durante o ano de 1957 não serão utilizadas em mais de 90 por cento as dotações dos orçamentos dos Ministérios para o mesmo ano consignadas às despesas mencionadas nas alíneas A), B), C) e D) do artigo 1.º do Decreto n.º 19 286, de 30 de Janeiro de 1931.

§ 1.º São excluídas da aplicação do disposto neste artigo:

1.º As verbas para satisfação das despesas referidas nas alíneas a) e b) dos n.ºs 1), 2), 3) e 4) do § 1.º e na alínea d) do § 2.º do artigo 1.º do Decreto n.º 19 286;

2.º As verbas destinadas:

a) À aquisição, conservação e reparação do material de defesa e segurança pública;

b) À compra de solípedes e a forragens, ferragem, curativo e medicamento de solípedes para o Exército, Aeronáutica, Guarda Nacional Republicana, Guarda Fiscal e serviços pecuários;

c) À compra de combustíveis e lubrificantes para veículos do Exército, da Aeronáutica, da Armada, da Polícia de Segurança Pública, da Guarda Nacional Republicana, da Guarda Fiscal e da Polícia de Viação e Trânsito, bem como às reparações, sobresselentes e despesas de idêntica natureza, dos referidos veículos;

d) A missões e comissões de serviço e de estudo no estrangeiro, nos orçamentos dos Ministérios do Exército e da Marinha e do Subsecretariado de Estado da Aeronáutica;

e) No Arsenal do Alfeite, no orçamento do Ministério da Marinha;

f) Na Direcção-Geral da Assistência, a subsídios a estabelecimentos hospitalares e assistenciais ou à satisfação de encargos da mesma natureza;

g) A subsídios com especialização da entidade a que se destinam.

§ 2.º Além das exclusões abrangidas pelo parágrafo anterior, o Ministro das Finanças pode autorizar a utilização total de verbas quando estas tenham aplicação expressamente concretizada e delimitada quanto ao fim especial a que se destinam.

Art. 11.º São mantidas no ano económico de 1957 as autorizações concedidas pelo Decreto-Lei n.º 32 980, de 20 de Agosto de 1943, reduzindo-se a três o número de duodécimos a adiantar.

Art. 12.º Os pedidos de antecipação de duodécimos das dotações orçamentais e as propostas para abertura de créditos especiais e transferência de verbas serão presentes a despacho do Ministro da pasta por intermédio do chefe da Repartição de Contabilidade Pública junto do respectivo Ministério.

Art. 13.º Os responsáveis pelas requisições de fundos, processadas pelos serviços públicos com autonomia administrativa por conta de verbas orçamentais, por importâncias superiores às suas necessidades mensais, embora dentro dos respectivos duodécimos, ficam incurso, independentemente de procedimento disciplinar a que possa haver lugar, na penalidade prevista no § único do artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14 908, de 18 de Janeiro de 1928.

Art. 14.º As sobras das dotações da classe «Despesas com o pessoal» não podem ser utilizadas para transferências de verbas sem confirmação do Ministro das Finanças.

Art. 15.º Pelas disponibilidades das verbas de pessoal, na parte excedente a 50 por cento, é vedado aos estabelecimentos de ensino superior contratar pessoal docente ou outro.

IV

Disposições especiais

Art. 16.º Continua suspensa a execução dos seguintes decretos:

- N.º 12 600, de 1 de Novembro de 1926;
- N.º 15 086, de 15 de Fevereiro de 1928;
- N.º 17 062, de 3 de Junho de 1929;
- N.º 22 002, de 19 de Dezembro de 1932.

Art. 17.º É mantido em 1.100\$ mensais o limite a que se referem os §§ 1.º, 2.º e 3.º do artigo 1.º do Decreto n.º 17 335, de 10 de Setembro de 1929.

Art. 18.º Os juros do empréstimo consolidado dos Centenários de 4 por cento, 1940, correspondentes aos 1.º e 2.º semestres de 1957, e relativos aos capitais da dívida externa, já convertidos ou a converter, que excederem a quantia de 1.423.798.000\$ serão pagos em conta das dotações inscritas no orçamento de 1957 para pagamento da dívida externa.

Art. 19.º Os funcionários do quadro da Direcção-Geral do Tribunal de Contas contratados, ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 185, de 24 de Novembro de 1948, para o desempenho de funções em categoria superior manterão os seus anteriores direitos e regalias.

§ único. Na satisfação dos encargos resultantes dos contratos a que se refere este artigo poderão ser utilizadas, além da dotação especialmente inscrita para tal fim, as disponibilidades da verba orçamental destinada ao pagamento do pessoal do quadro.

Art. 20.º A Fundação Ricardo Espírito Santo Silva, aproveitando os seus técnicos e as suas oficinas da especialidade, serão atribuídas, enquanto não se publicar regulamento pela Direcção-Geral da Fazenda Pública, sob a superintendência desta, as funções previstas no artigo 14.º da Lei n.º 2067, de 28 de Dezembro de 1953.

Art. 21.º No ano económico de 1957, enquanto não estiverem concluídas as construções de novos edifícios dos estabelecimentos prisionais, serão as despesas com a sustentação de reclusos que trabalhem nas respectivas obras custeadas pela dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 163.º, n.º 1), do orçamento do Ministério da Justiça, nos termos do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 7378, de 4 de Março de 1921.

Art. 22.º É mantido em vigor no ano económico de 1957 o Decreto-Lei n.º 32 933, de 28 de Julho de 1943, abonando-se as compensações nele previstas por conta das disponibilidades existentes nas dotações das verbas de representação e residência e das verbas de previsão inscritas no orçamento para o mesmo fim.

Art. 23.º São aplicáveis à dotação do n.º 8) do artigo 11.º, do capítulo 2.º, do orçamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros as disposições do Decreto-Lei n.º 40 682, de 12 de Julho de 1956.

Art. 24.º As despesas que, de conta do orçamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros, tenham de ser efectuadas com a aquisição de imóveis para a instalação de chancelarias e legações de Portugal no estrangeiro são aplicáveis as disposições do Decreto-Lei n.º 32 281, de 21 de Setembro de 1942.

Art. 25.º Se as necessidades do serviço assim o exigirem, poderá o Ministro das Finanças, por conta da verba consignada no orçamento do Ministério das Obras Públicas a «Subsídios para melhoramentos rurais», autorizar à Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização um fundo permanente não superior a dois duodécimos.

Art. 26.º Ao residente de S. João Baptista de Ajuda e ao secretário são atribuídos no ano económico de 1957 os vencimentos que lhes foram fixados pelo artigo 26.º do Decreto n.º 37 715, de 30 de Dezembro de 1949.

Art. 27.º Continua suspenso no ano económico de 1957 o subsídio que se concedia à Companhia Nacional de Navegação nos termos do Decreto n.º 12 438, de 7 de Outubro de 1926.

Art. 28.º Na utilização da verba inscrita no n.º 4) do artigo 9.º, do capítulo 1.º, do orçamento do Ministério do Ultramar são aplicáveis as normas contidas nos artigos 3.º a 6.º do Decreto-Lei n.º 39 642, de 10 de Maio de 1954.

Art. 29.º A participação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa nas despesas do Hospital de Santa Maria só se pode efectivar em face de plano de encargos aprovado pelos Ministros do Interior, das Finanças e da Educação Nacional.

Art. 30.º Para ocorrer às despesas com a pequena conservação eventual e urgente dos edifícios das escolas e cantinas construídas ao abrigo do Plano dos Centenários poderão ser autorizados fundos permanentes por importâncias superiores às do duodécimo da respectiva dotação inscrita no orçamento do Ministério da Educação Nacional.

Art. 31.º Para efeitos de concessão de bolsas de estudo e de isenção de propinas, a importância global a deduzir nos rendimentos líquidos dos pais dos requerentes e dos filhos menores será acrescida com as quantias líquidas que resultam do aumento para o reajustamento

concedido pelo disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 39 842, de 7 de Outubro de 1954.

Art. 32.º Pelos fundos da dotação inscrita na despesa extraordinária do orçamento do Ministério da Educação Nacional para 1957, a que poderá adicionar-se o saldo que se verificar na conta de depósito de 1956, serão satisfeitas as despesas com a transferência do material da Campanha Nacional de Educação de Adultos para as entidades a quem for atribuído e quaisquer outras resultantes da satisfação de dívidas de anos anteriores e da prestação de contas.

§ único. As despesas e à prestação das contas de 1957, em prazo a fixar por despacho dos Ministros da Educação Nacional e das Finanças, aplicam-se as disposições respectivas do Decreto n.º 38 969, de 27 de Outubro de 1952.

Art. 33.º No ano de 1957 poderá o Ministro das Finanças conceder à Direcção-Geral dos Serviços Pecuários e à Comissão dos Explosivos, por conta das verbas consignadas no n.º 1) do artigo 63.º, do capítulo 4.º, e no n.º 1) do artigo 245.º, do capítulo 14.º, do orçamento do Ministério da Economia, créditos permanentes, até à importância de dois duodécimos.

Art. 34.º Mediante despacho do Ministro das Comunicações, e com o acordo do Ministro das Finanças, poderá ser entregue, de uma só vez, ao Aeroporto de Santa Maria a importância descrita na alínea a) do n.º 2) do artigo 98.º, do capítulo 4.º, do orçamento do Ministério das Comunicações, e que se destina a constituir um fundo permanente para as despesas a que a respectiva rubrica alude.

Art. 35.º Este decreto entra em vigor em 1 de Janeiro de 1957.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 22 de Dezembro de 1956. — FRANCISCO HIGINÓ CRAVEIRO LOPES — *António de Oliveira Salazar* — Marcello Caetano — *Fernando dos Santos Costa* — *Joaquim Trigo de Negreiros* — *João de Matos Antunes Varela* — *António Manuel Pinto Barbosa* — *Américo Deus Rodrigues Thomaz* — *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha* — *Eduardo de Arantes e Oliveira* — *Raul Jorge Rodrigues Ventura* — *Francisco de Paula Leite Pinto* — *Ulisses Cruz de Aguiar Cortês* — *Manuel Gomes de Araújo* — *Henrique Veiga de Macedo*.

N.º 1

**Mapa da receita ordinária e extraordinária do Estado, na metrópole,
para o ano económico de 1957, a que se refere o decreto desta data**

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
			Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
1.º		RECEITA ORDINÁRIA				
		CAPÍTULO 1.º				
		Impostos directos gerais				
	1.º	Contribuição industrial	620:000.000\$			
	2.º	Imposto profissional	80:000.000\$			
	3.º	Contribuição predial:				
		Rústica				
		Urbana	360:000.000\$			
	4.º	Imposto sobre a aplicação de capitais:				
		Secção A				
		Secção B	140:000.000\$			
		Em títulos estrangeiros (artigo 46.º da Lei n.º 1368, de 21 de Setembro de 1922)				
	5.º	Imposto complementar	280:000.000\$			
	6.º	Imposto sobre as sucessões e doações:				
		Imposto	170:000.000\$			
		Taxa de compensação	120:000.000\$			
	7.º	Sisa sobre as transmissões de imobiliários por título oneroso	155:000.000\$			
	8.º	Imposto de trânsito	9:000.000\$			
	9.º	Taxa de soberania (5 por cento sobre o valor locativo, nos termos da alínea b) do artigo 1.º do Decreto n.º 12 439, de 8 de Outubro de 1926)	300.000\$			
	10.º	Juros da mora de dívidas à Fazenda	11:000.000\$			
	11.º	Imposto de rendimento, classe B	900.000\$		1.946:200.000\$	
2.º		CAPÍTULO 2.º				
		Impostos indirectos				
	12.º	Direito estatístico sobre a exportação do vinho	1:000.000\$			
	13.º	Direitos sobre o vinho exportado pela Alfândega do Porto	35.000\$			
	14.º	Direitos de exportação de vários géneros e mercadorias	45:000.000\$			
	15.º	Direitos de importação de cereais	2:000.000\$			
	16.º	Direitos de importação de tabaco estrangeiro	235:000.000\$			
	17.º	Direitos de importação de vários géneros e mercado- rias	1.000:000.000\$			
	18.º	Estampilhas fiscais (Receita por meio de)	190:000.000\$			
	19.º	Imposto do selo sobre as especialidades farmacêuticas nacionais e estrangeiras e águas mineromedicinais estrangeiras	3:100.000\$			
	20.º	Imposto do selo sobre os produtos de perfumaria e de toucador, nacionais ou estrangeiros	5:000.000\$			
	21.º	Imposto do selo	305:000.000\$			
	22.º	Taxa de salvação nacional	380:000.000\$		2.166:135.000\$	
3.º		CAPÍTULO 3.º				
		Indústrias em regime tributário especial				
	23.º	Imposto de licença sobre os estabelecimentos onde se produzir álcool—Impressos	500\$			
	24.º	Imposto de produção de alcoois e aguardentes	50.000\$			
	25.º	Alcool e aguardente da Madeira	1:500.000\$			
	26.º	Imposto sobre os prémios de seguro	25:000.000\$			
	27.º	Imposto sobre minas	10:000.000\$			
		<i>Soma e segue</i>	36:550.500\$		4.112:335.000\$	

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
			Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
3.º	28.º	<i>Transporte</i>	36:550.500\$		4.112:335.000\$	
		Imposto sobre a indústria da pesca:				
		Taxa de licença fixa	52:000.000\$			
		Imposto do pescado				
		29.º Imposto do fabrico de fósforos	17:000.000\$			
		30.º Imposto do fabrico de tabacos	132:000.000\$			
		31.º Imposto do fabrico de câmaras-de-ar e protectores . .	1:800.000\$			
		32.º Imposto de venda de tabacos:				
		Taxa de licença	6:200.000\$			
		Imposto de venda	4:000.000\$			
		33.º Imposto sobre o tabaco manipulado importado do es-				
		trangeiro pelo arquipélago dos Açores	2.000\$			
		34.º Imposto ferroviário	5:000.000\$			
4.º	35.º	Imposto de camionagem e taxa de compensação:				
		Imposto	19:000.000\$			
		Taxa	31:000.000\$			
		36.º Imposto sobre espectáculos e divertimentos públicos	21:000.000\$			
		37.º Imposto do jogo	12:000.000\$			
		38.º Imposto de fabricação e consumo sobre a cerveja . .	9:000.000\$		346:552.500\$	
		CAPÍTULO 4.º				
		Taxas — Rendimentos de diversos serviços				
		<i>Serviços administrativos:</i>				
		39.º Custas contadas nas auditorias administrativas . .	30.000\$			
		40.º Custas contadas no Supremo Tribunal Adminis-	500.000\$			
		trativo				
		41.º Custas contadas no Tribunal de 2.ª Instância das	100.000\$			
		Contribuições e Impostos				
		42.º Custas de avaliação nos processos de impostos				
		sobre sucessões e doações e sisa sobre trans-	50.000\$			
		missões de imobiliários por título oneroso . . .				
		43.º Custas de segundas avaliações do imposto suces-	5.000\$			
		sório e sisa				
		44.º Custas nos termos dos artigos 180.º e 241.º do	10.000\$			
		Código da Contribuição Predial				
		45.º Custas contadas nos processos de avaliação de	700.000\$			
		prédios urbanos, ao abrigo das disposições da	600.000\$			
		Lei n.º 2030, de 22 de Junho de 1948				
		46.º Diplomas de funções públicas	25.000\$			
		47.º Emolumentos da Inspeção-Geral de Crédito e	4:500.000\$			
		Seguros				
		48.º Emolumentos das Secretarias de Estado e diversos	2:000.000\$			
		serviços não especificados				
		49.º Imposto de licença para uso de acendedores e	1:300.000\$			
		isqueiros				
		50.º Indemnizações de 2 por cento pelas cobranças das	4:000.000\$			
		contribuições e impostos pertencentes aos dis-	80.000\$			
		tritos autónomos das ilhas				
		51.º Percentagens e custas das execuções fiscais . . .	4:900.000\$			
		52.º Conservação do cadastro da propriedade rústica . .	85.000\$			
		53.º Percentagem sobre as quantias cobradas nas al-	600.000\$			
		fândegas por conta dos organismos corporativos				
		e de coordenação económica				
		54.º Peritos veterinários	15.000\$			
		55.º Receitas dos Palácios e Monumentos Nacionais				
		56.º Receita nos termos do Decreto n.º 16 449, de 30 de				
		Janeiro de 1929 (ordens honoríficas):				
		Imposto de registo				
		Taxa fixa				
		57.º Receitas que pertenciam aos organismos incor-	800.000\$			
		porados no Montepio dos Servidores do Estado	3:000.000\$			
		58.º Remição de foros e venda de bens nacionais . . .				
		59.º Rendimentos diversos do Instituto Nacional de	1:100.000\$			
		Estatística				
		60.º Taxa de 4 por cento para fiscalização da receita	500.000\$			
		de seguros consignada às câmaras municipais	350.000\$			
		61.º Receita proveniente da emissão de obrigações . .				
		62.º Venda de géneros e mercadorias por apreensões	1:300.000\$			
		feitas				
		<i>Soma e segue</i>	26:550.000\$		4.458:887.500\$	

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
			Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
4.º		<i>Transporte</i>	26:550.000\$		4.458:887.500\$	
	63.º	Emolumentos cobrados nas câmaras municipais	1:000.000\$			
	64.º	Emolumentos da Direcção-Geral de Saúde	2:200.000\$			
	65.º	Emolumentos das polícias cívicas	800.000\$			
	66.º	Emolumentos dos governos civis	1:000.000\$			
	67.º	Receitas dos serviços de emigração	10:000.000\$			
	68.º	Imposto de licença de uso e porte de arma e outros rendimentos previstos no Decreto-Lei n.º 37 313, de 21 de Fevereiro de 1949	4:500.000\$			
	69.º	Percentagem sobre as cobranças dos corpos administrativos e pessoas colectivas de utilidade pública administrativa	9:600.000\$			
	70.º	Percentagem sobre as receitas das juntas de turismo	3:200.000\$			
	71.º	Taxas adicionais sobre as de licença cobradas nas câmaras municipais	25:000.000\$			
	72.º	Serviços radiotelegráficos	150.000\$			
	73.º	Emolumentos consulares	23:000.000\$			
	74.º	Emolumentos da Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos	5.000\$			
	75.º	Emolumentos da Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos	3.000\$			
	76.º	Emolumentos dos serviços das estradas	450.000\$			
	77.º	Receita nos termos do Código da Estrada	10:000.000\$			
	78.º	Rendimentos diversos dos pavilhões da Praça do Império	30.000\$			
	79.º	Emolumentos da Direcção-Geral dos Serviços Industriais	100.000\$			
	80.º	Emolumentos da Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos	20.000\$			
	81.º	Emolumentos da Direcção-Geral do Comércio	10.000\$			
	82.º	Instituto Geográfico e Cadastral	50.000\$			
	83.º	Receitas da Inspecção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais—Serviço de Pesos e Medidas	330.000\$			
	84.º	Serviços de inspecção fitopatológica	400.000\$			
	85.º	Taxas da Direcção-Geral dos Combustíveis	6:000.000\$			
	86.º	Percentagem sobre as quantias cobradas com o condicionamento do plantio da vinha e fomento vitivinícola	160.000\$			
	87.º	Portagem	7:000.000\$			
	88.º	Diversas receitas não classificadas	9:000.000\$			
	89.º	Multas	22:000.000\$	162:558.000\$		
		<i>Serviços alfandegários:</i>				
	90.º	Armazenagem nas alfândegas	500.000\$			
	91.º	Emolumentos das alfândegas	55:000.000\$			
	92.º	Emolumentos da Guarda Fiscal	400.000\$			
	93.º	Emolumentos nos processos do contencioso fiscal e técnico (participação do Estado)	500\$			
	94.º	Taxas de tráfego	7:000.000\$			
	95.º	Vendas de impressos nas alfândegas	2:500.000\$			
	96.º	Taxas de estada de veículos automóveis	100.000\$	65:500.500\$		
		<i>Serviços do fomento:</i>				
	97.º	Custo dos passaportes	3:200.000\$			
	98.º	Receitas dos departamentos, capitanias e delegações	4:700.000\$			
	99.º	Receitas da marinha mercante	34:000.000\$			
	100.º	Taxa de rega e de beneficiação	100.000\$			
	101.º	Produto do aluguer de material e maquinaria da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização	930 920\$			
	102.º	Bolsas	400.000\$			
	103.º	Bolsas de mercadorias	2:100.000\$			
	104.º	Receitas da Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos	5.000\$			
	105.º	Reconhecimento e demarcação de minas	300.000\$			
	106.º	Taxas da Direcção-Geral do Comércio	350.000\$			
	107.º	Taxas da Direcção-Geral dos Serviços Industriais	160.000\$			
	108.º	Inspeção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais	1:100.000\$	47:345.920\$		
		<i>Serviços de instrução:</i>				
	109.º	Aquário Vasco da Gama	70.000\$			
	110.º	Receitas dos estabelecimentos de ensino	27:000.000\$			
	111.º	Receitas dos laboratórios da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra	20.000\$			
	112.º	Receitas dos museus	180.000\$			
	113.º	Subsídios a escolas industriais e comerciais	47.500\$	27:317.500\$		
		<i>Soma e segue</i>		302:721.920\$	4.458:887.500\$	

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
			Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
4.º		<i>Transporte</i>				
		<i>Serviços judiciais e de registo:</i>				
	114.º	Arquivo de Identificação	3:000.000\$			
	115.º	Emolumentos do Arquivo Geral de Registo Criminal e Policial	4:500.000\$			
	116.º	Imposto de carceragem	15.000\$			
	117.º	Imposto de justiça cível	2:000.000\$			
	118.º	Imposto de justiça crime e multas criminais	9:000.000\$			
	119.º	Receitas que pertenciam ao extinto Cofre dos Magistrados Judiciais	1.000\$			
	120.º	Outras receitas	10.000\$	18:526.000\$		
		<i>Serviços militares:</i>				
	121.º	Fundo de Instrução do Exército	4:000.000\$			
	122.º	Multas por infracção dos regulamentos militares	80.000\$			
	123.º	Museu Militar	90.000\$			
	124.º	Receitas a satisfazer pelos estabelecimentos produtores do Ministério do Exército	5:650.000\$			
	125.º	Cauções militares de ausentes no estrangeiro e outras receitas	50.000\$			
	126.º	Taxa de licenciamento	12.000\$			
	127.º	Taxa militar — Por meio de guias	5:000.000\$	14:882.000\$		
		<i>Serviços sanitários:</i>				
	128.º	Postos de desinfecção	100.000\$			
	129.º	Serviços sanitários	280.000\$			
	130.º	Taxas sobre estabelecimentos insalubres	150.000\$	530.000\$	336:659.920\$	
5.º		CAPÍTULO 5.º				
		Domínio privado, empresas e Indústrias do Estado — Participação de lucros				
		<i>Domínio privado do Estado:</i>				
	131.º	Censos, foros, pensões, juros, laudémios e rendas	3:300.000\$			
	132.º	Fazendas abandonadas	800.000\$			
	133.º	Fianças-crimes quebradas e depósitos de contratos não cumpridos	800.000\$			
	134.º	Heranças jacentes e outros valores prescritos ou abandonados que revertam a favor do Estado	1:500.000\$			
	135.º	Receitas provenientes da exploração agrícola — Quinta da Lajeosa	330.000\$			
	136.º	Renda pela exploração das águas medicinais do Arsenal da Marinha	20.000\$			
	137.º	Rendas das fábricas dos tabacos	2:077.000\$			
	138.º	Pan American Airways (cláusula 10.ª do contrato de 14 de Abril de 1937)	250.000\$			
	139.º	Produto da venda e amortização de títulos de crédito na posse da Fazenda	27:400.000\$	36:477.000\$		
		<i>Indústrias do Estado — Receitas brutas:</i>				
	140.º	Casa da Moeda:				
		Serviços de contrastaria	4:000.000\$			
		Outros serviços	7:000.000\$			
	141.º	Imprensa Nacional	15:000.000\$			
	142.º	Aeroporto de Lisboa	9:500.000\$			
	143.º	Aeroporto do Porto	30.000\$			
	144.º	Aeroporto de Santa Maria	6:500.000\$			
	145.º	Aeroporto do Sal	600.000\$			
	146.º	Porto de Lisboa	108:000.000\$			
	147.º	Portos do Douro e Leixões	50:984.000\$			
	148.º	Estádio Nacional	500.000\$			
	149.º	Serviços florestais e aquícolas	25:000.000\$	227:114.000\$		
		<i>Participações de lucros:</i>				
	150.º	Banco de Portugal	7:200.000\$			
	151.º	Caixa Geral de Depósitos	43:000.000\$			
	152.º	Companhia Portuguesa de Tabacos	4:600.000\$			
	153.º	Correios, telégrafos e telefones	5:000.000\$			
	154.º	Lotarias	85:000.000\$			
	155.º	Sociedade Anónima Concessionária da Refinação de Petróleos em Portugal (Sacor)	3:000.000\$			
	156.º	Estabelecimentos fabris do Ministério do Exército e do Subsecretariado de Estado da Aeronáutica	220.000\$			
	157.º	Companhia de Pólvoras e Munições de Barcarena	200.000\$	148:220.000\$	411:811.000\$	
		<i>Soma e segue</i>			5.207:358.420\$	

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
			Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
6.º		<i>Transporte</i>			5.207:358.420\$	
		CAPÍTULO 6.º				
		Rendimentos de capitais, acções e obrigações de bancos e companhias				
	158.º	Dividendos de acções de bancos e companhias	30:000.000\$			
	159.º	Juros de obrigações do Fundo de Renovação da Mari- nha Mercante	15:960.000\$			
	160.º	Juros de obrigações do Fundo de Renovação e de Apetrechamento da Indústria da Pesca	6:560.000\$			
	161.º	Juros de obrigações da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses	360.000\$			
	162.º	Juros de obrigações da Empresa Hidroeléctrica do Cávado	2:380.000\$			
	163.º	Juros de obrigações dos Transportes Aéreos Portu- gueses	4:030.000\$			
	164.º	Juros de antecipação de meios concedidos ao Fundo de Fomento Nacional	25:820.000\$			
7.º	165.º	Juros de diversas proveniências	2:000.000\$		87:110.000\$	
		CAPÍTULO 7.º				
		Reembolsos e reposições				
	166.º	Encargos da dívida do ultramar	15:660.000\$			
	167.º	Encargos de vários empréstimos	39:000.000\$			
	168.º	Importância proveniente da liquidação dos bens dos ini- migos, com aplicação ao pagamento de indemnizações	15.000\$			
	169.º	Reembolso do custo das cadernetas prediais	165.000\$			
	170.º	Reembolso do custo do papel para valores selados . .	1:600.000\$			
	171.º	Reembolso das despesas com a coloração de óleos mi- nerais para iluminação	900.000\$			
	172.º	Reembolso das despesas efectuadas com a aquisição de fardamentos e placas-distintivos do pessoal das alfândegas:				
		Serviço técnico-aduaneiro	1.000\$			
		Serviço do tráfego	350.000\$			
		Serviço fluvial e marítimo	160.000\$			
	173.º	Reembolso das despesas efectuadas com a aquisição de fardamentos e distintivos do pessoal dos Servi- ços Florestais e Aquícolas	120.000\$			
	174.º	Reembolso do empréstimo realizado em 11 de Junho de 1927 com a Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previ- dência, conforme autorização concedida ao Governo pelo Decreto n.º 13 398, de 4 de Abril de 1927, e nos termos do Decreto-Lei n.º 27 823, de 7 de Julho de 1937	21.000\$			
	175.º	Reembolso do empréstimo concedido à província ultra- marina de Moçambique nos termos do Decreto-Lei n.º 36 446 (juros)	15:920.000\$			
	176.º	Reembolso de juros e amortização do empréstimo contraído pela província ultramarina de Moçambi- que nos termos do Decreto-Lei n.º 39 526, de 3 de Fevereiro de 1954	6:435.000\$			
	177.º	Reembolso de juros e amortização do empréstimo contraído pela província ultramarina de S. Tomé e Príncipe nos termos do Decreto-Lei n.º 39 648, de 12 de Maio de 1954	2:182.500\$			
	178.º	Reembolso das rendas de casa das direcções e secções de finanças	80.000\$			
	179.º	Reembolso das rendas de casa das tesourarias da Fa- zenda Pública	10.000\$			
	180.º	Reembolso da despesa de transporte para a verificação da doença dos funcionários	500\$			
	181.º	Reembolso das rendas das casas habitadas por funcio- nários públicos	70.000\$			
	182.º	Reembolso das despesas feitas com a aquisição de me- tais para amoedar	15:020.000\$			
	183.º	Reembolso de juros e amortizações dos subsídios con- cedidos ao Fundo de Fomento Nacional, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 38 244, de 9 de Maio de 1951	11:690.000\$			
	184.º	Reembolso, pelo Fundo de Fomento Nacional, nos ter- mos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 37 724, de 2 de Janeiro de 1950, dos encargos dos empréstimos contraídos ao abrigo dos Decretos-Leis n.º 37 792 e 38 413, respectivamente de 24 de Março de 1950 e 8 de Setembro de 1951	47:737.315\$			
		<i>Soma e segue</i>	157:137.315\$		5.294:468.420\$	

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
			Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
7.º		<i>Transporte</i>	157:137.315\$		5.294:468.420\$	
	185.º	Reembolso de juros e amortização do empréstimo contraído com a Economic Cooperation Administration para a construção de um novo cais no porto da Beira	3:832.855\$			
	186.º	Reembolso de juros e amortização do empréstimo contraído com o Export-Import Bank para a construção e apetrechamento do caminho de ferro do Limpopo	14:475.000\$			
	187.º	Reembolso de juros e amortização do empréstimo para o Fundo de Renovação da Marinha Mercante . . .	59:053.750\$			
	188.º	Reembolso de juros e amortização dos empréstimos para o Fundo de Renovação e de Apetrechamento da Indústria da Pesca	15:821.250\$			
	189.º	Reembolso do custo do material adquirido para reapetrechamento do caminho de ferro da Beira . . .	19:817.000\$			
	190.º	Reembolso de parte das despesas realizadas com o Conselho Superior da Previdência Social	34.000\$			
	191.º	Reembolso das despesas a que se refere o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 37244, de 27 de Dezembro de 1948	1:500.000\$			
	192.º	Reembolso das despesas com a sustentação de reclusos que prestam serviço dentro e fora dos estabelecimentos prisionais	900.000\$			
	193.º	Reembolso das despesas com a demarcação dos territórios das freguesias e dos prédios rústicos	150.000\$			
	194.º	Reembolso pelas câmaras municipais, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 34678, de 20 de Junho de 1945, da sua participação nos vencimentos pagos pelo Estado pela execução do citado decreto-lei	350.000\$			
	195.º	Reembolso das despesas com o pessoal da secção dos serviços da Federação Nacional das Instituições de Protecção à Infância	144.000\$			
	196.º	Reembolso, pela Federação Nacional das Instituições de Protecção à Infância, das despesas com o Instituto Navarro de Paiva	849.290\$			
	197.º	Reembolso do abono para falhas satisfeito a pessoal dos serviços dependentes do Ministério da Justiça	38.400\$			
	198.º	Reembolso, pelas câmaras municipais, de parte da despesa com os postos da Guarda Nacional Republicana	30.000\$			
	199.º	Reembolso do adiantamento feito à Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros para a construção do novo edifício dos Paços do Concelho	50.000\$			
	200.º	Reembolso das importâncias entregues pelo Ministério da Marinha ao Arsenal do Alfeite	69:818.990\$			
	201.º	Reembolso das despesas com a alimentação dos oficiais, sargentos e praças da Armada	5:000.000\$			
	202.º	Reembolso do custo de materiais fornecidos pela Direcção do Serviço de Abastecimentos do Ministério da Marinha	18:500.000\$			
	203.º	Reembolso das dotações concedidas à Direcção do Serviço de Abastecimentos do Ministério da Marinha para aquisição de géneros e artigos de fardamento	23:500.000\$			
	204.º	Reembolso das despesas com a aquisição de impressos para passaportes	120.000\$			
	205.º	Reembolso das despesas realizadas de conta da Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones com a construção, conservação, reparação e melhoramento de edifícios	21:300.000\$			
	206.º	Reembolso das despesas realizadas de conta da Administração-Geral do Porto de Lisboa com a construção, conservação, reparação e melhoramento de edifícios	8:300.000\$			
	207.º	Reembolso das despesas realizadas de conta da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência com a construção, conservação, reparação e melhoramento de edifícios	16:000.000\$			
	208.º	Reembolso das despesas realizadas de conta da Misericórdia de Lisboa com a construção, conservação, reparação e melhoramento de edifícios	6:000.000\$			
	209.º	Reembolso das despesas realizadas de conta dos serviços florestais e aquícolas com a construção, conservação, reparação e melhoramento de edifícios	1:000.000\$			
	210.º	Reembolso das despesas realizadas de conta da Emissora Nacional de Radiodifusão com a instalação dos emissores regionais e conservação, reparação e melhoramento de edifícios	200.000\$			
	211.º	Reembolso das despesas realizadas de conta da Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas com a construção, conservação, reparação e melhoramento de edifícios	1:311.000\$			
	212.º	Reembolso das despesas com a construção do Instituto de Medicina Tropical, Museu do Ultramar, Palácio do Ultramar e Instituto Superior de Estudos Ultramarinos, nos termos do Decreto-Lei n.º 40 402, de 24 de Novembro de 1955	14:250.000\$			
		<i>Soma e segue</i>	459:482.850\$		5.294:468.420\$	

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
			Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
7.º		<i>Transporte</i>	459:482.850\$	...	5.294:468.420\$	
	213.º	Reembolso das despesas realizadas pela Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos de conta de particulares	6:300.000\$			
	214.º	Reembolso das despesas realizadas pela Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos de conta de particulares	60.000\$			
	215.º	Reembolso das despesas realizadas pela Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos de conta de particulares	110.000\$			
	216.º	Reembolso das despesas realizadas pela Direcção-Geral dos Serviços Industriais de conta de particulares	1:500.000\$			
	217.º	Reembolso das despesas realizadas pela Inspecção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais de conta de particulares	500.000\$			
	218.º	Reembolso das despesas realizadas pela Direcção-Geral dos Serviços Pecuários de conta de particulares	60.000\$			
	219.º	Reembolso das despesas realizadas pela Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas de conta de particulares	100.000\$			
	220.º	Reembolso das importâncias abonadas para a construção de casas económicas	60:000.000\$			
	221.º	Reembolso das importâncias despendidas com a reparação, conservação e melhoramento de casas económicas	1:500.000\$			
	222.º	Reembolso nos termos do Regulamento dos Serviços Hidráulicos, de 19 de Dezembro de 1892	700.000\$			
	223.º	Reembolso do valor da contribuição voluntária dos particulares na execução de obras de hidráulica	500.000\$			
	224.º	Reembolso de despesas com trabalhos de prospecção ou pesquisa mineiras	1:250.000\$			
	225.º	Reembolso das despesas efectuadas com a reparação dos estragos causados pelo mar nos molhes do porto de Leixões no Inverno de 1937	250.000\$			
	226.º	Reembolso das despesas efectuadas com a construção do Aeroporto de Lisboa (Decreto-Lei n.º 32 323, de 15 de Outubro de 1942)	1:839.762\$			
	227.º	Reembolso das despesas com os serviços de urbanização	14:845.858\$			
	228.º	Reembolso do custo de assistência técnica, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 34 337, de 27 de Dezembro de 1944	100.000\$			
	229.º	Reembolso das rendas de casa das escolas de ensino primário da cidade de Lisboa, de conta do respectivo Município, a liquidar oportunamente	850.000\$			
	230.º	Reembolso, pelo Comissariado do Desemprego, de parte das despesas com a reparação periódica de edifícios para escolas primárias	700.000\$			
	231.º	Reembolso, pelas câmaras municipais, de parte das despesas com a construção e conservação periódica de edifícios para escolas primárias, de harmonia com o Plano dos Centenários	9:806.000\$			
	232.º	Reembolso, pelas câmaras municipais, de parte das despesas com a construção e grande reparação ou reforma de cadeias comarcas	838.000\$			
	233.º	Importância proveniente da compensação de parte das despesas com a construção de uma escola primária na freguesia de S. José, em Lisboa	58.700\$			
	234.º	Casas de Portugal	5:087.000\$			
	235.º	Reembolso das despesas com o combate às epifitias e outras pragas florestais imprevistas	800.000\$			
	236.º	Reembolso dos valores entregues a colonos pela Junta de Colonização Interna (J. C. I.), nos termos do Decreto n.º 36 709, de 5 de Janeiro de 1948	595.000\$			
	237.º	Reembolso das despesas realizadas com a Comissão de Coordenação Económica	2:180.000\$			
	238.º	Reembolso da despesa com as pensões aos sinistrados dos antigos Caminhos de Ferro do Estado	970\$			
	239.º	Reembolsos diversos	27:400.000\$			
	240.º	Vencimentos liquidados a funcionários públicos (Excesso de)	4:000.000\$			
	241.º	Reposições não abatidas nos pagamentos	30:000.000\$		631:414.140\$	
8.º		CAPÍTULO 8.º				
		Consigações de recelta				
		<i>Despesas com obras de assistência:</i>				
	242.º	Assistência aos funcionários civis tuberculosos	12:000.000\$			
	243.º	Assistência Nacional aos Tuberculosos	450.000\$			
		<i>Soma e segue</i>	12:450.000\$	...	5.925:882.560\$	

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
			Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
8.º		<i>Transporte</i>	12:450.000\$	...	5.925:882.560\$	
	244.º	Instituto de Assistência à Família	20:400.000\$			
	245.º	Fundo de Beneficência Pública de Alienados	500\$			
	246.º	Serviço anti-sazonático	2:250.000\$			
	247.º	Federação Nacional das Instituições de Protecção à Infância	3:340.000\$			
	248.º	Serviços jurisdicionais de menores	3:000.000\$			
	249.º	Serviços prisionais	8:000.000\$			
	250.º	Fundo de Socorros a Náufragos	1:200.000\$			
	251.º	Fundo das Casas dos Pescadores	150.000\$			
	252.º	Edição do livro único destinado ao ensino primário elementar	500.000\$			
	253.º	Fundo das Bolsas Escolares e Prémios Nacionais	50.000\$			
	254.º	Receitas diversas	150.000\$	51:490.500\$		
		<i>Despesas com funcionalismo:</i>				
	255.º	Remunerações aos delegados do Governo	1:000.000\$			
	256.º	Emolumentos cobrados nas casas de despacho das encomendas postais, nos termos dos Decretos n.ºs 6825 e 9742, respectivamente de 18 de Julho de 1920 e 29 de Maio de 1924	200.000\$			
	257.º	Fiscalização das fábricas de cerveja e outras	450.000\$			
	258.º	Fiscalização das fábricas de tabaco	1:300.000\$			
	259.º	Fiscalização do comércio bancário	2:300.000\$			
	260.º	Imprensa Nacional—Receita proveniente da venda de impressos nas tesourarias da Fazenda Pública	700.000\$			
	261.º	Serviços de vitórias prestados pela Inspecção dos Espectáculos	238.584\$			
	262.º	Fiscalização do jogo	705.665\$			
	263.º	Comissão dos Explosivos dependente do Ministério da Economia	840.000\$			
	264.º	Desconto ao pessoal da Polícia de Segurança Pública nos termos do Decreto-Lei n.º 39 497, de 31 de Dezembro de 1953	20.000\$			
	265.º	Serviços médico-legais	19.000\$			
	266.º	Institutos de criminologia	5.000\$			
	267.º	Emolumentos cobrados nos termos do § 1.º do artigo 196.º do Decreto-Lei n.º 26 118, de 24 de Novembro de 1935	20.000\$			
	268.º	Direcção do Serviço de Fiscalização	11:000.000\$			
	269.º	Desconto ao pessoal da Polícia de Viação e Trânsito nos termos do Decreto-Lei n.º 39 497, de 31 de Dezembro de 1953	1.000\$			
	270.º	Direcção-Geral dos Serviços Industriais	200 000\$	18:999.249\$		
		<i>Despesas com o património do Estado:</i>				
	271.º	Teatro Nacional de S. Carlos (receita a entregar para contrapartida de despesas com espectáculos além do subsídio concedido)	2:500.000\$			
	272.º	Produto de desamortização de imóveis e semoventes	3:500.000\$			
	273.º	Fundo João Chagas	92.400\$	6:092.400\$		
		<i>Despesas militares:</i>				
	274.º	Multas nos termos do Decreto n.º 15 723, de 14 de Julho de 1928	4.000\$			
	275.º	Multas provenientes da aplicação do Decreto n.º 32 587, de 24 de Dezembro de 1942 (aquisição de solípedes para o Exército)	50.000\$	54 000\$		
		<i>Despesas com os serviços de justiça:</i>				
	276.º	Propinas de exames para cargos judiciais	...	10.000\$		
		<i>Despesas com publicações:</i>				
	277.º	Boletim de Seguros	270.000\$			
	278.º	Boletim da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	39.000\$			
	279.º	Anais do Ministério da Educação Nacional	50.000\$			
	280.º	Boletim de Agricultura e outras publicações do Ministério da Economia	2.500\$	361.500\$		
		<i>Fundos especiais para fomento:</i>				
	281.º	Fundo Especial de Transportes Terrestres	139:000.000\$			
	282.º	Laboratório Nacional de Engenharia Civil	2:600.000\$			
	283.º	Fundo do Cadastro	3:200.000\$			
		<i>Soma e segue</i>	144:800.000\$	77:007.649\$	5.925:882.560\$	

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
			Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
8.º		<i>Transporte</i>	144:800.000\$	77:007.649\$	5.925:882.560\$	
	284.º	Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas	4:000.000\$			
	285.º	Estabelecimentos zootécnicos	3:000.000\$			
	286.º	Laboratório Central de Patologia Veterinária	1:000.000\$			
	287.º	Serviços pecuários — Diversas receitas	6:000.000\$			
	288.º	Receitas da Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos	1:000.000\$			
	289.º	Receitas da Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos	10:500.000\$			
	290.º	Condicionamento do plantio da vinha e fomento vitivinícola	1:500.000\$			
	291.º	Estação de Melhoramento de Plantas	1:500.000\$			
	292.º	Fundo do Cinema Nacional	4:200.000\$			
	293.º	Fundo de Teatro	2:000.000\$			
	294.º	Fundo de Turismo	2:500.000\$			
	295.º	Fundo de Fomento de Exportação	70:000.000\$	252:000.000\$		
		<i>Fundos em títulos da dívida pública e noutros:</i>				
	296.º	Receitas dos bens das mitras, etc.— Juro de títulos averbados às entidades indicadas no artigo 104.º do Decreto de 20 de Abril de 1911	7.300\$			
	297.º	Produto das doações ou legados a aplicar a certificados de renda perpétua	22:500.000\$	22:507.300\$		
		<i>Portos:</i>				
	298.º	Junta Autónoma dos Portos do Norte:				
		Viana do Castelo	780.000\$			
		Póvoa de Varzim	36.000\$			
		Vila do Conde	—\$—			
	299.º	Junta Autónoma do Porto de Aveiro	3:600.000\$			
	300.º	Junta Autónoma do Porto da Figueira da Foz	360.000\$			
	301.º	Junta Autónoma do Porto de Setúbal	2:150.000\$			
	302.º	Junta Autónoma dos Portos de Barlavento do Algarve:				
		Portimão	1:500.000\$			
		Lagos	400.000\$			
	303.º	Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve:				
		Faro-Olhão	1:620.000\$			
		Tavira	360.000\$			
		Vila Real de Santo António	1:560.000\$			
	304.º	Junta Autónoma dos Portos do Arquipélago da Madeira	4:860.000\$			
	305.º	Junta Autónoma dos Portos do Distrito de Ponta Delgada	5:000.000\$			
	306.º	Junta Autónoma dos Portos do Distrito de Angra do Heroísmo	3:660.000\$	25:886.000\$	377:400.949\$	6.303:283.509\$
		RECEITA EXTRAORDINARIA				
		CAPÍTULO 9.º				
9.º						
	307.º	Amoedação a aplicar a reapetrechamento da Guarda Fiscal, material de defesa e segurança pública, construções prisionais, construções hospitalares no País e porto de Leixões	33:850.000\$			
	308.º	Importância de parte dos saldos de contas de anos económicos findos a aplicar a:				
		Despesas em execução da Lei n.º 2087, de 21 de Dezembro de 1956:				
		Levantamentos topográficos e avaliações; radiodifusão; melhoramentos rurais; Cidades Universitárias de Lisboa e Coimbra; abastecimento de água com distribuição domiciliária; casas para alojamento de famílias pobres; pousadas; monumento ao Infante de Sagres; Campanha Nacional de Educação de Adultos e Casas do Povo	138:400.000\$			
		<i>Soma e segue</i>	172:250.000\$			6.303:283.509\$

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
			Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
9.º		<i>Transporte</i>	172:250.000\$			6.303:283.509\$
	309.º	Produto da venda de títulos ou de empréstimos, incluindo o recurso directo ao mercado de capitais, a aplicação de fundos da previdência social e outros empréstimos, com destino às seguintes despesas, nos termos da Lei n.º 2087, de 21 de Dezembro de 1956: Defesa nacional; Caminho de Ferro da Beira; subsídios ao Fundo de Fomento Nacional; Companhia dos Petróleos de Portugal; televisão; forças militares e navais destacadas no ultramar; farolagem do continente e ilhas adjacentes; aproveitamento hidráulico das bacias hidrográficas; edifícios escolares; edifícios públicos; edifícios para hospitais escolares em Lisboa e Porto; rede de estradas dos Açores e da Madeira; construção de estradas e pontes; plano de melhoramentos para a cidade do Porto; fomento mineiro; plano geral de abastecimento de água ao Distrito Autónomo de Ponta Delgada; novas instalações para a marinha de guerra; Índia Portuguesa; protecção a refugiados; fomento da produção e utilização de combustíveis nacionais; fomento mineiro; colonização interna; povoamento florestal e subsídio à Junta Geral do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo	785:595.374\$60			
	310.º	Produto da venda de títulos ou de empréstimos, incluindo o recurso directo ao mercado de capitais, a aplicação de fundos da previdência social e outros empréstimos, com destino às seguintes despesas do Plano de Fomento: Obras de hidráulica agrícola; portos; escolas técnicas; empréstimo à província de Cabo Verde; subsídios reembolsáveis às províncias de Timor e Macau; povoamento florestal; colonização interna; electricidade; porto de Lisboa; porto de Leixões e aeroportos	685:600.000\$			
	311.º	Reembolso dos adiantamentos e subsídios concedidos para a execução das encomendas referidas no Decreto-Lei n.º 39 397, de 22 de Outubro de 1953 . . .	36:000.000\$			
	312.º	Reembolso do valor do autofinanciamento da Junta Autónoma dos Portos do Arquipélago da Madeira, nos termos do Decreto-Lei n.º 40 169, de 21 de Maio de 1955	14:000.000\$			
	313.º	Reembolso do valor do autofinanciamento da Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve, nos termos do Decreto-Lei n.º 40 544, de 28 de Fevereiro de 1956	3:450.000\$			
	314.º	Produto da liquidação de valores dos Transportes Aéreos Portugueses	2:500.000\$		1.699:395.374\$60	1.699:395.374\$60
						8.002:678.883\$60

RESUMO

Receita ordinária:

Capítulo 1.º — Impostos directos gerais	1.946:200.000\$
» 2.º — Impostos indirectos	2.166:135.000\$
» 3.º — Indústrias em regime tributário especial	346:552.500\$
» 4.º — Taxas — Rendimentos de diversos serviços	336:659.920\$
» 5.º — Domínio privado, empresas e indústrias do Estado — Participação de lucros	411:811.000\$
» 6.º — Rendimentos de capitais, acções e obrigações de bancos e companhias	87:110.000\$
» 7.º — Reembolsos e reposições	631:414.140\$
» 8.º — Consignações de receita	377:400.949\$

6.303:283.509\$

Receita extraordinária:

Capítulo 9.º	1.699:395.374\$60
	8.002:678.883\$60

N.º 2

Mapa da despesa ordinária e extraordinária do Estado, na metrópole,
para o ano económico de 1957, a que se refere o decreto desta data

Capítulos	Importâncias		
	Por capítulos	Por Ministérios	Totais
DESPESA ORDINÁRIA			
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS			
Encargos gerais da Nação			
1.º	Encargos da dívida pública	755:833.043\$	
2.º	Presidência da República 2:552.818\$50		
3.º	Presidência do Conselho 380:970.939\$		
4.º	Representação nacional 7:496.000\$		
5.º	Tribunal de Contas 4:609.929\$60		
6.º	Junta do Crédito Público 3:471.450\$		
7.º	Pensões e reformas 352:341.500\$	751:442.637\$10	
Serviço próprio do Ministério			
8.º	Gabinete do Ministro 5:025.088\$90		
9.º	Intendência-Geral do Orçamento 1:700.000\$		
10.º	Direcção-Geral da Fazenda Pública 47:545.422\$50		
11.º	Direcção-Geral da Contabilidade Pública 12:926.450\$		
12.º	Serviço de contribuições 77:624.503\$80		
13.º	Inspecção-Geral de Finanças 10:727.410\$		
14.º	Serviço das alfândegas 69:903.317\$40		
15.º	Guarda Fiscal 78:819.590\$		
16.º	Inspecção-Geral de Crédito e Seguros 3:251.916\$		
17.º	Casa da Moeda 42:498.382\$60		
18.º	Instituto Geográfico e Cadastral 7:905.348\$		
19.º	Abono de família aos funcionários 14:250.000\$		
20.º	Acidentes em serviço 100.000\$		
21.º	Despesas de anos económicos findos 1:900.000\$	374:177.429\$20	1.881:453.109\$30
MINISTÉRIO DO INTERIOR			
1.º	Gabinete do Ministro	18:453.750\$	
2.º	Secretaria-Geral	1:165.015\$	
3.º	Administração política e civil	17:877.300\$	
4.º	Imprensa Nacional	22:360.537\$	
5.º	Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública	137:074.832\$	
6.º	Polícia Internacional e de Defesa do Estado	24:135.595\$	
7.º	Guarda Nacional Republicana	130:312.548\$	
8.º	Serviços de saúde pública	37:355.268\$	
9.º	Serviços de assistência pública	407:671.200\$	
10.º	Junta da Emigração	7:154.700\$	
11.º	Abono de família aos funcionários	22:000.000\$	
12.º	Acidentes em serviço	250.000\$	
13.º	Despesas de anos económicos findos	600.000\$	826:410.745\$
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA			
1.º	Gabinete do Ministro	931.950\$	
2.º	Conselhos superiores e organismos de inspecção	1:990.300\$	
3.º	Direcção-Geral da Justiça	49:153.985\$	
4.º	Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	79:848.803\$	
5.º	Direcção-Geral dos Serviços Jurisdicionais de Menores	24:859.392\$	
6.º	Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	2:745.776\$20	
7.º	Serviços médico-legais e de identificação civil e criminal	6:713.925\$	
8.º	Abono de família aos funcionários	2:900.000\$	
9.º	Acidentes em serviço	100.000\$	
10.º	Despesas de anos económicos findos	500.000\$	169:744.131\$20
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO			
1.º	Gabinete do Ministro	3:446.400\$	
2.º	Primeira Direcção-Geral	494.993\$50	
3.º	Segunda Direcção-Geral	18:681.307\$	
4.º	Terceira Direcção-Geral	7:126.750\$	
Soma e segue		29:749.450\$50	2.877:607.985\$50

Capítulos		Importâncias		
		Por capítulos	Por Ministérios	Totais
	Transporte			
5.º	Serviços Gerais	29:749.450\$50	2.877:607.985\$50	
5.º	Governo Militar de Lisboa, Regiões e Comandos Militares	48:944.700\$		
7.º	Corpo de Generais, Corpo do Estado-Maior, Armas e Serviços Técnicos e Auxiliares	921.510\$		
8.º	Serviços de Instrução Militar	463:514.210\$20		
9.º	Serviços de Justiça Militar	81:645.571\$50		
10.º	Serviços Prisionais Militares	1:106.448\$		
11.º	Forças Eventualmente Constituídas	549.450\$		
12.º	Classes Inactivas	25:760.568\$70		
13.º	Abono de família aos funcionários	78:928.243\$40		
14.º	Acidentes em serviço	8:550.000\$		
15.º	Despesas de anos económicos findos	40.000\$		
		1:000.000\$		
			740:710.152\$30	
	MINISTÉRIO DA MARINHA			
1.º	Gabinete do Ministro	3:614.200\$	472:074.191\$80	
2.º	Estado-Maior da Armada	362.900\$		
3.º	Superintendência dos Serviços da Armada	344:088.042\$80		
4.º	Inspecção da Marinha	74.500\$		
5.º	Direcção-Geral da Marinha	44:645.059\$		
6.º	Intendência de Marinha do Alfeite	2:120.500\$		
7.º	Arsenal do Alfeite	69:818.990\$		
8.º	Abono de família aos funcionários	6:300.000\$		
9.º	Acidentes em serviço	50.000\$		
10.º	Despesas de anos económicos findos	1:000.000\$		
	MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS			
1.º	Gabinete do Ministro	1:089.250\$	153:247.071\$	
2.º	Secretaria-Geral	23:995.200\$		
3.º	Direcção-Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna	92:460.221\$		
4.º	Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares	33:952.400\$		
5.º	Abono de família aos funcionários	200.000\$		
6.º	Acidentes em serviço	50.000\$		
7.º	Despesas de anos económicos findos	1:500.000\$		
	MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS			
1.º	Gabinete do Ministro	1:031.750\$	463:422.795\$	
2.º	Secretaria-Geral	2:576.252\$		
3.º	Conselho Superior de Obras Públicas	2:146.150\$		
4.º	Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	225:646.545\$		
5.º	Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos	50:814.280\$		
6.º	Junta Autónoma de Estradas	151:630.000\$		
7.º	Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização	15:576.778\$		
8.º	Laboratório Nacional de Engenharia Civil	10:901.040\$		
9.º	Abono de família aos funcionários	2:500.000\$		
10.º	Acidentes em serviço	100.000\$		
11.º	Despesas de anos económicos findos	500.000\$		
	MINISTÉRIO DO ULTRAMAR			
1.º	Gabinete do Ministro	3:863.925\$	65:148.288\$80	
2.º	Secretaria-Geral	10:002.856\$		
3.º	Direcção-Geral de Administração Política e Civil	3:234.880\$		
4.º	Inspecção Superior de Administração Ultramarina	723.300\$		
5.º	Inspecção Superior dos Negócios Indígenas	43.200\$		
6.º	Direcção-Geral do Fomento	9:437.617\$60		
7.º	Inspecção-Geral do Fomento	821.000\$		
8.º	Direcção-Geral de Fazenda	9:241.332\$20		
9.º	Direcção-Geral do Ensino	13:446.350\$		
10.º	Conselhos e outros órgãos	10:521.760\$		
11.º	Estabelecimentos dependentes do Ministério	3:352.068\$		
12.º	Abono de família aos funcionários	160.000\$		
13.º	Acidentes em serviço	50.000\$		
14.º	Despesas de anos económicos findos	250.000\$		
	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL			
1.º	Gabinete do Ministro	830.300\$	4.772:210.484\$40	
2.º	Secretaria-Geral	45:169.610\$50		
3.º	Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes	129:007.888\$70		
4.º	Direcção-Geral do Ensino Liceal	67:024.294\$		
	Soma e segue	242:032.093\$20		

Capítulos		Importâncias		
		Por capítulos	Por Ministérios	Totais
	<i>Transporte</i>	242.032.093\$20	4 772.210.484\$40	
5.º	Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional	103.312.081\$70		
6.º	Direcção-Geral do Ensino Primário	306.069.888\$30		
7.º	Direcção-Geral da Educação Física, Desportos e Saúde Escolar	7.128.133\$		
8.º	Abono de família aos funcionários	6.800.000\$		
9.º	Acidentes em serviço	100.000\$		
10.º	Despesas de anos económicos findos	1.500.000\$	666.942.196\$20	
	MINISTÉRIO DA ECONOMIA			
1.º	Gabinete do Ministro	76.687.550\$		
2.º	Secretaria-Geral	167.161\$		
3.º	Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas	59.556.474\$		
4.º	Direcção-Geral dos Serviços Pecuários	36.825.210\$		
5.º	Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas	35.886.970\$		
6.º	Inspeção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais	10.260.768\$		
7.º	Junta de Colonização Interna	6.618.700\$		
8.º	Instituto Nacional do Pão	50.000\$		
9.º	Direcção-Geral do Comércio	6.176.684\$		
10.º	Direcção-Geral dos Serviços Industriais	11.032.900\$		
11.º	Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos	4.683.228\$		
12.º	Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos	6.874.600\$		
13.º	Direcção-Geral dos Combustíveis	6.185.074\$		
14.º	Comissão dos Explosivos	840.000\$		
15.º	Intendência-Geral dos Abastecimentos	16.527.200\$		
16.º	Abono de família aos funcionários	4.000.000\$		
17.º	Acidentes em serviço	150.000\$		
18.º	Despesas de anos económicos findos	300.000\$	282.822.519\$	
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES			
1.º	Gabinete do Ministro	728.900\$		
2.º	Secretaria-Geral	602.350\$		
3.º	Direcção-Geral de Transportes Terrestres	164.159.160\$		
4.º	Aeronáutica Civil	73.081.660\$		
5.º	Serviço Meteorológico Nacional	12.784.850\$		
6.º	Administração-Geral do Porto de Lisboa	108.000.000\$		
7.º	Administração dos Portos do Douro e Leixões	50.984.000\$		
8.º	Juntas autónomas dos portos	25.886.000\$		
9.º	Abono de família aos funcionários	2.100.000\$		
10.º	Acidentes em serviço	80.000\$		
11.º	Despesas de anos económicos findos	150.000\$	438.556.920\$	
	MINISTÉRIO DAS CORPORAÇÕES E PREVIDÊNCIA SOCIAL			
1.º	Gabinete do Ministro	6.051.522\$		
2.º	Secretaria-Geral	8.015.969\$		
3.º	Conselho Superior da Previdência Social	300.500\$		
4.º	Magistratura do Trabalho	6.022.100\$		
5.º	Direcção-Geral do Trabalho e Corporações	11.449.360\$		
6.º	Direcção-Geral da Previdência e Habitações Económicas	4.752.280\$		
7.º	Abono de família aos funcionários	750.000\$		
8.º	Acidentes em serviço	60.000\$		
9.º	Despesas de anos económicos findos	200.000\$	37.601.731\$	
	DESPESA EXTRAORDINÁRIA			
	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS			
22.º	Defesa nacional	150.438.174\$60		
23.º	Levantamentos topográficos e avaliações	23.000.000\$		
24.º	Reapetrechamento da Guarda Fiscal	2.000.000\$		
25.º	Caminho de Ferro da Beira	12.000.000\$		
26.º	Companhia dos Petróleos de Portugal	8.264.200\$		
27.º	Televisão	6.000.000\$		
28.º	Radiodifusão	4.000.000\$	205.702.374\$60	
	MINISTÉRIO DO INTERIOR			
14.º	Material de defesa e segurança pública		4.000.000\$	
	<i>Soma e segue</i>		209.702 374\$60	6.198.133.850\$60

Capítulos		Importâncias		
		Por capítulos	Por Ministérios	Totais
	TRANSPORTE			
	MINISTÉRIO DO EXÉRCITO			
16.º	Forças militares destacadas no ultramar		209:702.374\$60	6.198:133.850\$60
	MINISTÉRIO DA MARINHA			
11.º	Forças navais destacadas no ultramar	30:000.000\$		
12.º	Farolagem do continente e ilhas adjacentes	5:500.000\$	35:500.000\$	
	MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS			
12.º	Plano de Fomento	264:950.000\$		
13.º	Aproveitamento hidráulico das bacias hidrográficas	10:000.000\$		
14.º	Edifícios escolares	70:000.000\$		
15.º	Edifícios públicos	16:225.000\$		
16.º	Melhoramentos rurais	40:000.000\$		
17.º	Edifícios para hospitais escolares em Lisboa e Porto	36:000.000\$		
18.º	Construções prisionais	10:000.000\$		
19.º	Rede de estradas da Madeira	3:750.000\$		
20.º	Rede de estradas dos Açores	18:505.000\$		
21.º	Cidade Universitária de Lisboa	24:000.000\$		
22.º	Cidade Universitária de Coimbra	19:400.000\$		
23.º	Abastecimento de água com distribuição domiciliária	10:000.000\$		
24.º	Plano geral de abastecimento de água ao distrito de Ponta Delgada	1:020.000\$		
25.º	Casas para alojamento de famílias pobres	1:500.000\$		
26.º	Plano de melhoramento de 1956 para a cidade do Porto	16:400.000\$		
27.º	Construção de estradas e pontes	180:000.000\$		
28.º	Construções hospitalares no País	15:350.000\$		
29.º	Pousadas	6:000.000\$		
30.º	Comemorações do v. centenário da morte do infante D. Henrique	2:000.000\$		
31.º	Fomento mineiro	2:000.000\$		
32.º	Comissão Administrativa das Novas Instalações para a Marinha	1:500.000\$	748:600.000\$	
	MINISTÉRIO DO ULTRAMAR			
15.º	Plano de Fomento	64:500.000\$		
16.º	Índia Portuguesa	8:000.000\$		
17.º	Protecção a refugiados	2:100.000\$	74:600.000\$	
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL			
11.º	Para satisfação dos encargos de anos findos da Campanha Nacional de Educação de Adultos	8:000.000\$		
12.º	Para início do reapetrechamento em material didáctico e laboratorial das escolas técnicas, institutos, liceus e universidades	30:000.000\$	38:000.000\$	
	MINISTÉRIO DA ECONOMIA			
19.º	Plano de Fomento	168:600.000\$		
20.º	Povoamento florestal	10:000.000\$		
21.º	Colonização interna	36:913.000\$		
22.º	Fomento da produção e utilização de combustíveis nacionais	2:800.000\$		
23.º	Fomento mineiro	11:880.000\$		
24.º	Subsidio à Junta Geral do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo para execução do plano de aproveitamento dos baldios agricultáveis da ilha Terceira	2:300.000\$	232:493.000\$	
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES			
12.º	Plano de Fomento	207:500.000\$		
13.º	Porto de Leixões	2:500.000\$	210:000.000\$	
	MINISTÉRIO DAS CORPORAÇÕES E PREVIDÊNCIA SOCIAL			
10.º	Casas do Povo		500.000\$	1.799:395.374\$60
				7.997:529.225\$20

N.º 3.

**Mapa da receita e despesa dos serviços autónomos para o ano económico de 1957,
a que se refere o decreto desta data**

Receita:

Emissora Nacional de Radiodifusão:

Receitas diversas 83:496.000\$

Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência:

Receitas diversas 325:104.000\$

Hospitais Cíveis de Lisboa:

Receitas diversas 106:143.355\$

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa:

Receitas diversas 67:141.581\$10

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones:

Receitas diversas 1.163:100.000\$
1.744:984.936\$10

Despesa:

Emissora Nacional de Radiodifusão:

Despesa de administração, manutenção, equipamento, etc. 83:496.000\$

Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência:

Despesa de administração, juros de capitais depositados, etc. 274:103.300\$
 Lucros prováveis 51:000.700\$
325:104.000\$

Hospitais Cíveis de Lisboa:

Despesa de administração e sustentação dos serviços hospitalares 106:143.355\$

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa:

Despesa de administração e assistência 67:141.581\$10

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones:

Despesa de exploração dos correios, telégrafos e telefones e encargos a custear pelos fundos de reserva e 1.º estabelecimento 1.163:100.000\$
1.744:984.936\$10

Ministério das Finanças, 22 de Dezembro de 1956. — O Ministro das Finanças, *António Manuel Pinto Barbosa*.

